

2023/2024

Relatório e Contas

Futebol Clube do Porto

de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024





Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas 2023/2024

A. RELATÓRIO DA DIREÇÃO

1. Órgãos Sociais.....	4
2. Mensagem do Presidente.....	7
3. Época em Revista.....	8
4. Análise Financeira Consolidada.	26
5. Análise financeira Individual.....	40
6. Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Exercício.....	50
7. Perspetivas Futuras.....	53
8. Proposta de Aplicação dos Resultados.....	54

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanço Consolidado.....	55
2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas.....	56
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio.....	57
4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	58
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	59
6. Certificação Legal de Contas às contas Consolidadas.....	131
7. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar às contas Consolidadas e Individuais..	134

C. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E ANEXOS

1. Balanço Individual.....	138
2. Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas.....	139
3. Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio.....	140
4. Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa.....	141
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.....	142
6. Certificação Legal de Contas às contas Individuais.....	176

D. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo.....	179
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral.....	180



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

No cumprimento das obrigações estatutárias do Clube, a Direção vem submeter à apreciação dos Senhores Associados o relatório de direção e as contas relativas ao período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024.

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de setembro de 1893
Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto
Cruz Vermelha de Benemerência
Medalha de Mérito Desportivo
Medalha de Ouro de Honra da Cidade
Medalha de Honra de Mérito Desportivo
Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique
Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo
Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão
Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3
4350 - 415 Porto
Telefone: 22 557 04 00
Fax: 22 557 04 98
E-mail: fcporto@fcporto.pt
www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão
Dragão Arena
Campo da Constituição
Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Desporto Adaptado
Futebol – Hóquei em Patins – Natação – Voleibol (feminino)



1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Manuel Lopes Tavares
Vice-Presidente:	Jorge Manuel Araújo de Sousa Basto
Secretários:	Susana Abreu Alves Pereira Furtado de Mendonça Vasco Miguel Barros Leal Cardoso Vasco Bruno de Figueiredo Azeredo
Suplentes:	Fernando Nuno Fernandes Ribeiro dos Reis José Manuel Duque Rodrigues Mafalda Leão e Seabra Ortigão de Oliveira

DIREÇÃO

Presidente:	Luís André de Pina Cabral e Villas-Boas
Vice-Presidentes:	Rui Jorge Teixeira de Carvalho Pedroto João Begonha da Silva Borges (Pelouro Financeiro) Tiago Filipe da Veiga Guarda Gomes de Madureira Francisco António Miranda Araújo José Luís Gomes de Andrade
Vogais:	Alberto de Sousa Babo Teresa Paula Dias Figueiras Joana Pinto Leite César Machado Ortigão de Oliveira

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	Angelino Cândido de Sousa Ferreira
Vice-Presidente	Carlos Manuel Maia da Rocha Nunes
Secretário	Rui Edgar Araújo Peixoto Duarte
Relatores de Contas:	Rui Manuel Pais Brochado Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Relator de Contencioso:	Sofia da Costa Pimenta de Sá Azeredo
Relator de Sindicância:	António Maria da Fonseca Côrte-Real Souto Neves
Suplentes:	João Pedro Martins Costa Miguel Paulo Pais Brochado

ORGÃOS CONSULTIVOS:

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS (eleitos nos termos a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Fernando José Guimarães Freire de Sousa (Vice-Presidente)
Alberto João Coraceiro de Castro (Secretário)
Alexandre Nunes Teixeira dos Santos
Álvaro José da Silva Magalhães
Américo Manuel Alves Aguiar
Ana Cristina dos Santos Silva Vieira Nunes Costa
Anabela Moutinho Monteiro
António Manuel Paranhos Ferreira da Silva
Cristiana Maria Barandas Vieira
Deocleciano Jesus Ferreira Carvalho
Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues
Francisco José Queiroz Teles de Menezes
Joana Sofia Lucas de Carvalho
Luís Miguel Bonifácio Osório
Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro
Maria Catarina de Sousa Pereira Brás Marques
Matilde Maria de Passos Ribeiro
Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha
Paulo Ramalheira Teixeira
Vitória Matos Bastos

MEMBROS POR INERÊNCIA (nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 69.º dos Estatutos):

António Manuel Lopes Tavares (Presidente)
Jorge Manuel Araújo de Sousa Basto
Angelino Cândido de Sousa Ferreira
Carlos Manuel Maia da Rocha Nunes
Luís André de Pina Cabral e Villas-Boas
Rui Jorge Teixeira de Carvalho Pedroto
João Begonha da Silva Borges
Tiago Filipe da Veiga Guarda Gomes de Madureira
Francisco António Miranda Araújo
José Luís Gomes de Andrade
José Lourenço Pinto
Nuno Manuel Cerejeira Matos Namora
Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Adelino Sá e Melo Caldeira
Alípio Jorge Calisto Fernandes
Fernando Manuel dos Santos Gomes
José Américo Amorim Coelho
Paulo Armando Morais Mendes
Vítor Manuel Martins Baía



SUPLENTES (nos termos do n.º 5 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Alfredo Luís Graça Barreira de Soares Calheiros
Carla Mónica Machado da Silva
Fernando Alberto Pires Póvoas
Fernando Cerqueira
João Pedro Bandeira Afonso
Luís Manuel Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo
Maria Cristina Oliveira Lamelas Gomes
Maria Eduarda Ferreira Taveira
Maria João Matos Abreu Faria da Silva Moura
Pedro Manuel Ponces Rodrigues de Castro Camanho



2. Mensagem do Presidente

Os resultados finais do exercício de 2023/24, que cobre o período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024, correspondem ao encerrar de um ciclo, responsabilidade da anterior Direção, que terminou o seu mandato em 6 de maio deste ano. A atual Direção apenas tomou posse no dia 7 de maio de 2024. Relativamente à sociedade desportiva, a empresa que mais peso tem nestas contas, o atual Conselho de Administração apenas tomou posse no dia 28 de maio de 2024.

Fruto de um ato eleitoral altamente participado pelos associados do Clube, em que a escolha de um outro rumo para o Clube foi muito clara, o FC Porto abre agora um renovado ciclo em que o sucesso desportivo aliado à sua sustentabilidade financeira são a prioridade. O FC Porto é um clube de Sócios, assim o controlo do Clube por parte dos associados é algo de inquestionável, assim como é a manutenção do ecletismo que o caracteriza. Uma dedicação empenhada e o investimento numa gestão rigorosa, orientada para o sucesso desportivo, mas nunca perdendo de vista a sustentabilidade financeira, serão sempre o foco. Empossadas as novas Direção do Clube e Administrações do seu universo empresarial, foi imediatamente iniciado um aprofundado levantamento da realidade do FC Porto, o que permitirá preparar o Clube, dos pontos de vista estratégico e tático, para a alteração do seu paradigma de governança e gestão no seu todo. Alicerçados numa nova governança, a adaptação a novos padrões de gestão, acompanhando as boas práticas e assegurando a transparência na sua atuação, permitirão quer aos seguidores do clube, nomeadamente os seus Associados, quer aos restantes stakeholders vir a reencontrar, num futuro próximo, um FC Porto liderante, para além do sucesso desportivo, também nos seus resultados económicos, sociais e financeiros.

André Villas-Boas

3. Época em Revista

RESUMO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

FUTEBOL

Na preparação da época desportiva 2023/24, foram efetuadas algumas alterações ao plantel principal do FC Porto, com o regresso de Francisco Conceição, após uma passagem pelo Ajax, e pelas contratações de Alan Varela (ex-Boca Juniors), Nico González (ex-Barcelona) e Iván Jaime (ex-Famalicão). Ainda durante o verão, a equipa foi reforçada com Jorge Sánchez, por empréstimo do Ajax e, em janeiro de 2024, também foi contratado Otavio Ataíde, ao Famalicão.

A época futebolística não começou da melhor maneira, tendo em conta a derrota frente ao Benfica (2-0), em Aveiro, na Supertaça Cândido de Oliveira.

No campeonato, o percurso iniciou bem, com três vitórias nas três primeiras jornadas, mas o principal objetivo não se concretizou, com o FC Porto a terminar o campeonato na terceira posição, com 72 pontos, menos oito do que o segundo classificado Benfica e menos 18 do que o campeão Sporting.

Em termos da Liga dos Campeões, o FC Porto teve a sua 27.ª participação na fase de grupos desta prova, inserido no Grupo H, juntamente com Barcelona (Espanha), Shakhtar Donetsk (Ucrânia) e Antuérpia (Bélgica), garantindo a passagem aos oitavos de final, no segundo lugar do grupo, com os mesmos pontos que o Barcelona. Nos oitavos de final, a equipa do FC Porto começou por vencer a primeira mão da eliminatória com o Arsenal, com um grande golo de Galeno no Estádio do Dragão (1-0), tendo, três semanas depois, em Londres, o Arsenal também vencido por 1-0, no tempo regulamentar, o que levou a prolongamento e depois ao desempate por marcação de penalidades, nas quais venceu o Arsenal, deixando o FC Porto fora da Liga dos Campeões.

Em termos de Taça de Portugal, o FC Porto foi avançando na prova, chegando às meias-finais, disputadas a duas mãos, contra o Vitória de Guimarães, vencendo os dois jogos e assim garantindo mais uma presença no Jamor. A final da Taça de Portugal foi jogada a 26 de maio, frente ao Sporting, tendo o jogo ficado empatado durante o período regulamentar, com o FC Porto a marcar no prolongamento e, desta forma, a garantir a conquista da 20.ª Taça de Portugal da história do clube, naquele que foi também o 11.º troféu de Sérgio Conceição, como treinador dos Dragões.



Na Taça da Liga, o percurso do FC Porto terminou na fase de grupos, com a segunda posição do Grupo D, falhando o acesso à Final 4 da competição que tinha vencido, pela primeira vez, na temporada anterior.

O FC Porto B, por sua vez, protagonizou uma época tranquila na Segunda Liga, terminando a edição 2023/24 na décima posição, com 44 pontos. A equipa, comandada por António Folha, somou 12 vitórias, oito empates e 14 derrotas em 34 jogos, no segundo escalão do futebol português, com 51 golos marcados e 51 sofridos.

Na formação, a equipa de Sub-19 do FC Porto qualificou-se uma vez mais para a fase final do Campeonato Nacional de Juniores A, mas acabou por terminar na quarta posição, a 15 pontos do campeão Sporting de Braga. A nível europeu, na UEFA Youth League, os Sub-19 portistas venceram o Grupo H, com 15 pontos somados em 18 possíveis, e reservaram um lugar nos oitavos de final, ganhando ao AZ Alkmaar, no desempate por penalidades, após o empate a um golo.

Nos quartos de final, a vitória sobre o Mainz por 4-1 levou a equipa para a Final 4 da Youth League, mas o sonho europeu terminou nas meias-finais, diante do AC Milan, com uma derrota por 4-3 no desempate por penalidades.

No que diz respeito à equipa de Sub-17, foi terceira classificada na fase final do Campeonato Nacional de Juniores B, a 11 pontos do campeão Benfica. A equipa de Sub-15, por sua vez, terminou na segunda posição, a fase final do Campeonato Nacional de Juniores C, a cinco pontos do campeão Benfica.

ANDEBOL

Contrariando as expectativas de todos os portistas, que queriam ver revalidado o título nacional conquistado nos quatro anos anteriores, a temporada 2023/24 não se revelou um sucesso do ponto de vista dos resultados obtidos pelo andebol, tanto a nível interno como a nível europeu.

Nas competições nacionais, o FC Porto terminou o campeonato na segunda posição e disputou a final da Taça de Portugal, terminando a época sem conseguir os dois principais objetivos a que se propôs a nível interno. Na Supertaça, a equipa terminou o seu percurso nas meias-finais, contribuindo para que a época desportiva terminasse sem qualquer título conquistado. A nível europeu, a campanha



do FC Porto não foi além da fase de grupos da Liga dos Campeões, ficando aquém do objetivo de alcançar o play-off de acesso aos quartos de final da principal prova continental.

A equipa técnica foi renovada e o plantel manteve a estrutura em relação à temporada anterior, mas, uma sequência de lesões graves, que afastaram atletas influentes por largos períodos de tempo, prejudicou de sobremaneira o desempenho da equipa.

Nos escalões de formação, o trabalho em prol da construção de novos talentos da modalidade manteve-se focado em criar uma base sólida para o sucesso futuro da equipa principal. A identificação de jovens atletas com elevado potencial, a capacidade de os trabalhar de forma coerente e de acordo com os princípios de andebol definidos para a equipa principal, a transmissão dos valores e do espírito de conquista do FC Porto constituem fatores determinantes na obtenção do sucesso a longo prazo. Os frutos deste trabalho ficam patentes na integração de jovens atletas na equipa principal, bem como na presença assídua dos mesmos nas seleções jovens - que obtiveram excelentes resultados nas grandes competições internacionais.

Nunca é demais deixar uma palavra de sincero agradecimento a todos os que apoiaram e continuam a apoiar o andebol do FC Porto, desde os adeptos aos patrocinadores e dos dirigentes aos colaboradores que se empenham, todos os dias, para ajudarem a construir um projeto sólido e vencedor.

A nova época inicia-se com ambições renovadas, encarando todas as competições com a legítima ambição de as vencer. O espírito de missão e a garra de todos em prol das conquistas desportivas do FC Porto, serão fatores determinantes para que a época 2024/25 seja repleta de sucessos.

BASQUETEBOL

A época desportiva 2023/24 ficou marcada pelas conquistas e pelos progressos significativos no basquetebol do FC Porto, tanto ao nível da formação como na equipa principal. O trabalho incansável e de elevada qualidade realizado nos escalões de base resultou em vitórias expressivas, com destaque para os títulos de Campeão Nacional nas categorias de sub-16 e sub-18, triunfos que refletem a aposta firme na formação, prioridade estratégica do clube.

Os frutos deste investimento são cada vez mais evidentes, com dois atletas formados na casa, Luís Silva e Apolo Caetano, a integrarem o plantel principal, reforçando a ligação entre a formação e a



equipa sénior. A presença destes jovens talentos no plantel principal é um motivo de orgulho para o clube e servem de incentivo para manter a aposta no desenvolvimento dos jogadores da casa.

No que diz respeito à equipa sénior, a temporada foi também recheada de sucessos. A conquista da Taça de Portugal foi um marco importante e assinalou o regresso às vitórias nas competições nacionais. Na Liga Portuguesa, o percurso da equipa foi sólido e competitivo, culminando com a chegada à grande decisão do play-off.

A nível externo, o FC Porto manteve o trajeto de crescimento e consistência com uma excelente prestação na FIBA Europe Cup, atingindo os quartos de final e reforçando a posição no panorama internacional. Estes resultados além-fronteiras foram fundamentais para elevar a visibilidade do basquetebol do FC Porto fora de portas, consolidando o nome do clube no seio do basquetebol europeu.

Além disso, o trabalho de Fernando Sá foi reconhecido pela imprensa internacional, tendo sido eleito "Treinador do Ano" da Liga Portuguesa de Basquetebol pelo prestigiado site eurobasket.com. Este prémio reflete bem a qualidade, a liderança e a visão estratégica que têm impulsionado o crescimento sustentado da equipa.

A temporada 2023/24 consolidou o basquetebol do FC Porto como uma força a ter em conta, tanto a nível nacional como internacional, com resultados expressivos e um caminho de afirmação cada vez mais sólido.

BILHAR

A época desportiva 2023/24 interrompeu um ciclo de sete anos de vitórias no Campeonato Nacional de bilhar às três tabelas e, apesar de uma boa participação na Taça da Europa de Clubes, não foi possível alcançar os títulos mais desejados. Ainda assim, a equipa sagrou-se vice-campeã europeia. Em contraponto, o Pool Feminino festejou a reconquista do Campeonato Nacional por Equipas, que não ganhava desde 2021.

A Academia de Bilhar continua a afirmar-se no panorama nacional e internacional, mantendo o estatuto de principal potenciador da formação e de rampa de lançamento dos jovens jogadores.



Os atletas Rui Manuel Costa e José Miguel Soares obtiveram marcas de registo ao serviço da seleção nacional, tendo conseguido um inédito quinto lugar nos Campeonatos da Europa de Equipas, reforçando a evolução do trabalho efetuado no clube e a pertinência da participação nas provas internacionais.

Em 2023/24, o FC Porto manteve a chancela de excelência nas provas que organizou na Academia, desde as competições nacionais aos eventos internacionais - nomeadamente a Taça da Europa de Clubes e a Taça do Mundo - méritos devidamente reconhecidos pelos organismos internacionais e pelos jogadores em geral.

Títulos coletivos:

- Vencedor do Campeonato Nacional de pool feminino;
- Vencedor da Supertaça de pool Feminino;
- Vencedor da Taça de Portugal de bilhar às três tabelas masculino;
- Vencedor da Supertaça de bilhar às três tabelas masculino.

Títulos individuais:

- Rui Manuel Costa - Campeão Nacional de bilhar às três tabelas;
- Inês Silva - Campeã Nacional de pool feminino;
- Torbjörn Blomdhal - Campeão da Europa Individual de bilhar às três tabelas;
- Dick Jaspers - Vencedor das etapas da Taça do Mundo de carambola nos Países Baixos, Colômbia e Portugal.

BOXE

A temporada 2023/24 arrancou com a conquista do triplo ouro no Torneio Internacional de Boxe, realizado logo em julho. Já no Torneio Internacional de Boxe Olímpico, que teve lugar na Universidade do Minho, o FC Porto arrecadou cinco medalhas e o estatuto de melhor atleta. Pedro Ribeiro (sénior elite -71kg), Rui Correia (sénior masculino -67kg) e Fábio Silva (júnior masculino - 63,5kg) alcançaram o ouro, Anusca Costa (sénior feminino -60kg) e Alexandre Santos (sénior masculino -57kg) a prata enquanto Pedro Gaitero (sénior masculino -71kg) se ficou pelas meias-finais. Pedro Ribeiro acabou ainda distinguido como o melhor dos 300 atletas da prova que decorreu em Braga e juntou equipas de Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Alemanha, Suíça, País de Gales, Hungria ou Irlanda.



Em dezembro, Francisco Costa sagrou-se campeão nacional na categoria de infantis. Poucas semanas depois, em fevereiro, o FC Porto conquistou mais cinco medalhas - três ouros, uma prata e outro bronze - e Hugo Costa acabou distinguido como o melhor atleta no Torneio Internacional de Boxe que se realizou em Marvila. Hugo Costa (elite 75kg), Shodibek Gaybullobekov (elite 71kg) e Jorge Moura (júnior 60kg) venceram os respetivos combates, José Bolela terminou em segundo na categoria elite 67kg, Henrique Santos em terceiro como sénior B 57kg e Lisandro Pinto participou em schools 44,5kg.

No mês seguinte, em março, o FC Porto foi a melhor equipa da Porto Box Cup, um torneio internacional de boxe olímpico que decorreu no Pavilhão Municipal Nicolau Nasoni, obtendo seis medalhas de ouro, mais uma do que os ingleses do Longs ABC, e dois cinturões para Hugo Costa e José Bolela. A prova juntou 660 atletas em representação de 91 equipas, provenientes de 16 países.

Entre 24 de maio e 3 de junho, o portista António Rodrigues (92kg), competiu no segundo Torneio Mundial de Qualificação Olímpica de Boxe, em Banguetcoque, na tentativa de garantir uma vaga para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Em junho, os Dragões conquistaram 12 medalhas no Braga Open Boxing, nove das quais de ouro, e foram coroados como a melhor equipa de formação da competição internacional. Mafalda Vieira acabou distinguida como a melhor atleta feminina de formação entre os 260 participantes da prova que decorreu no Minho. Eis a lista dos medalhados: Lisandro Pinto (infantil 48kg), Francisco Costa (cadete C 63kg), Mafalda Vieira (júnior C 50kg), Juliana Santos (júnior C 75kg), Gonçalo Rodrigues (júnior C 80kg), Martim Moutinho (senior B 92kg), Henrique Santos (sénior A 54kg), José Bolela (sénior elite 67kg) e Hugo Costa (sénior elite 71kg) arrecadaram o ouro; Anusca Costa (sénior elite 67kg) e Eva Branco (sénior elite 81kg) a prata; Gonçalo Oliveira (sénior B 86kg) o bronze.

Além de fazer crescer a Escola de Boxe, houve uma forte aposta na alta competição, na alta performance e no alto rendimento, durante a época transata. Com isso, e já fora da época desportiva em análise, venceu por larga margem a Taça de Portugal, alcançando um feito inédito ao somar dez medalhas de ouro.

DESPORTO ADAPTADO

A temporada 2023/24 do desporto adaptado do FC Porto ficou marcada pela dedicação e ambição numa busca incessante pela excelência.



Todos os elementos da secção trabalharam com o propósito de consolidar o crescimento das modalidades e a afirmação do FC Porto como uma referência no desporto adaptado a nível nacional e internacional.

Tratou-se de um ano de preparação e inovação - muito graças ao início do projeto-teste da equipa de futsal para surdos, que será lançado com toda a consistência na época seguinte, para responder às necessidades específicas desta equipa. Paralelamente, realizaram-se inúmeras ações de sensibilização em escolas e instituições, reforçando o papel do clube na comunidade e promovendo o desporto inclusivo.

Em ano de preparação para os Jogos Paralímpicos, destaca-se a participação de David Araújo e Carla Oliveira. A presença do David é o reflexo do excepcional trabalho da equipa de formação, já que o atleta iniciou o percurso no clube. Além disso, existem mais três representantes portistas no projeto de esperanças paralímpicas, todos produto da formação azul e branca. Carla Oliveira obteve um diploma paralímpico nos Jogos de Paris e consolidou a reputação internacional. No âmbito dos campeonatos nacionais e regionais, a equipa conquistou vários pódios e alimentou a veia competitiva em diversas classes desportivas.

A natação manteve-se em destaque, com conquistas a nível regional e nacional, incluindo o estabelecimento de vários novos recordes nacionais. A nível coletivo, a equipa masculina conquistou a terceira posição e Diana Torres participou no Campeonato do Mundo DSISO.

O ténis de mesa manteve a trajetória ascendente, recuperando uns e conquistando outros títulos nacionais. A nível internacional, João Oliveira sagrou-se bicampeão mundial por equipas, um feito notável para o clube.

Três dos seis atletas de *goalball* participaram no Campeonato da Europa e ajudaram a assegurar a subida da divisão B para a divisão A. A equipa venceu a Supertaça pela segunda vez consecutiva, recuperou o título de campeão nacional - terminando o campeonato sem qualquer derrota - e voltou a competir na Liga dos Campeões, embora com um desfecho menos positivo.

Além das conquistas desportivas, o FC Porto acabou distinguido pelo Comité Paralímpico de Portugal com o Prémio de Inclusão pelo Desporto, uma honra que reflete o compromisso do clube com a



inclusão e a igualdade no desporto. Paralelamente, organizaram-se torneios de natação adaptada e de boccia, iniciativas que ajudaram a trazer a Seleção Nacional de Boccia da Grã-Bretanha para um estágio no Dragão Arena.

A época 2023/24 assumiu-se como mais um marco no crescimento do desporto adaptado do FC Porto, que continua a ser uma referência de sucesso e inclusão no panorama desportivo nacional e internacional.

HÓQUEI EM PATINS

A época 2023/24 foi mais uma época dourada para o hóquei em patins do FC Porto, que conquistou dois troféus internos e um europeu: o Campeonato, a Taça de Portugal e a Taça Continental.

O 25.º título nacional consagra o FC Porto como o clube com o maior número de vitórias na prova e assumiu uma enorme relevância pelo facto de ter sido conquistado ao quarto jogo da final do play-off frente ao Benfica no Pavilhão da Luz. Gonçalo Alves voltou a ser o melhor marcador da Liga e a defesa do FC Porto foi a menos batida.

A 19.ª vitória na prova rainha reforça a liderança do FC Porto enquanto clube detentor do maior número de Taças de Portugal. Depois de afastarem a Oliveirense no arranque da Final Four, disputada em Barcelos, a equipa do FC Porto acabou por vencer e erguer o troféu, permitindo festejar a Dobradinha.

Já o segundo triunfo na Taça Continental, disputada na Catalunha, ficou fechado após vitórias sobre o HC Braga e o anfitrião Voltregà. Ainda assim, e no âmbito europeu, não foi possível alcançar um dos grandes objetivos para o ano desportivo, a conquista da Liga dos Campeões no Pavilhão Rosa Mota, onde o FC Porto acabou eliminado na meia-final.

Nos escalões inferiores, a formação não conseguiu vencer qualquer título nacional, apesar de ter estado presente nas fases de apuramento do campeão em todas as categorias (sub-13, sub-15, sub-17 e sub-19).

NATAÇÃO

Na natação, como em todas as modalidades, o balanço de cada época obriga a fazer uma análise dos resultados competitivos obtidos ao longo da mesma. Por isso mesmo, eis os principais feitos alcançados durante a temporada 2023/24 nas disciplinas de Natação Pura e Águas Abertas.

Dos 45 atletas que terminaram a época integrados na principal equipa de natação do FC Porto (escalões juvenis, juniores e seniores), apenas um número reduzido participou em competições de Águas Abertas (sete). Ainda assim esse número tem vindo a aumentar, havendo a perspetiva de que continue a crescer e a dar seguimento aos excelentes desfechos conseguidos até agora. Entre esses resultados destaca-se o terceiro lugar da Angélica André no Mundial de Doha (a melhor classificação da história portista) e o apuramento da mesma nadadora para os Jogos Olímpicos de Paris, onde obteve a melhor prestação lusa de sempre nesta disciplina.

Há ainda a destacar:

- A entrada de três novos atletas para o regime de alto rendimento, perfazendo um total de cinco representantes do FC Porto neste regime gerido pela Federação Portuguesa de Natação: Angélica André, Bruno Loureiro, Miguel Medeiros, Tomás Peixoto e Tomás Sarreira;
- As presenças em estágios da seleção nacional: Angélica André (quatro vezes), Bruno Loureiro, Tomás Peixoto e Tomás Sarreira (duas), Beatriz Ambrus, Gonçalo Soares e Miguel Medeiros (uma);
- As 19 internacionalizações de Angélica André, Beatriz Ambrus, Bruno Loureiro, Duarte Ferreira, Francisco Amaral, Kevins Apseniece, Miguel Medeiros, Tomás Peixoto e Tomás Sarreira.

Dando continuidade ao excelente trabalho realizado na época anterior, assinalam-se os outros feitos em competições nacionais e internacionais de Águas Abertas:

- Jogos Mediterrâneos (Grécia), setembro de 2023, Angélica André, 4.º lugar nos 5km;
- FINA World Cup 10K Funchal, dezembro de 2023, Angélica André, 14.º lugar;
- Campeonato do Mundo Doha (Catar), fevereiro de 2024, Angélica André, 3.º lugar nos 10km;
- FINA World Cup 10K Golfo Aranci (Itália), maio de 2024, Angélica André, 9.º lugar;
- Open de Espanha (Sevilha), maio de 2024, Miguel Medeiros, 5.º lugar nos 7,5km; Bruno Loureiro 8.º nos 10km; Tomás Peixoto 11.º nos 7,5km;
- LEN CUP 10K Barcelona (Espanha), junho de 2024, Angélica André, 2.º lugar;
- Jogos Olímpicos de Paris (França), agosto de 2024, Angélica André, 12.º lugar nos 10km;
- 1.º lugar no Campeonato Nacional de longa distância.

Convém ainda destacar os seguintes resultados na disciplina de natação pura:

- 29 recordes regionais de categorias e dois absolutos;
- 10 recordes nacionais da categoria juvenil;
- Terceiro lugar feminino e quarto lugar masculino no Campeonato Nacional de clubes;
- 15 campeões e 45 títulos nacionais.

Estes resultados positivos e gratificantes refletem a grande dedicação dos atletas e o esforço que fazem diariamente para conciliarem a intensa prática desportiva com os estudos, contando sempre com a colaboração inestimável dos respetivos encarregados de educação. Sem isso não seria possível treinarem com tanta consistência, por vezes em regime bidiário, e participarem num grande número de competições.

Por outro lado, todo este esforço seria inglório sem a competência e profissionalismo de todos os treinadores liderados pelo saber e experiência do Prof. José Manuel Borges, bem como de todo o restante corpo de funcionários e colaboradores da secção.

Para além da equipa sobre a qual recaem as principais aspirações da secção - nomeadamente a de ser reconhecida como uma equipa de competição de excelência, de conquistar o Campeonato Nacional de clubes e aumentar o número de internacionalizações e de pódios em torneios além-fronteiras - o FC Porto manteve a aposta nos escalões de formação, nomeadamente cadetes e infantis. O grande objetivo passa por aperfeiçoar e consolidar as técnicas de natação, inculcando o espírito competitivo tão característico do FC Porto. Desta forma, tenta-se criar as condições ideais para os jovens atletas de alto rendimento se tornarem campeões no futuro. Durante a época 2023/24 estes escalões integraram 36 e 23 atletas, respetivamente.

Por fim, devem ser destacados os feitos conseguidos pelos nadadores do escalão Masters, nacional e internacionalmente:

- Mário Carvalho – Campeão do Mundo nos 200m costas;
- Joana Rodrigues e João Carvalho - Campeões da Europa nos 100m livres;
- Sérgio Baptista - vice-campeão da Europa nos 50 e 100m bruços;
- Carla Santa Bárbara (100m livres), Rita Fernandes (50m livres) e Rosalina Babo (50m costas) – 3.º lugar no Campeonato da Europa;



- Ana Ribeiro, Carla Bárbara, Inês Lemos, Irina Lousa, Joana Rodrigues, João Carvalho, João Marafona, Manuel do Santos, Maria Manuel Friães, Mário Carvalho, Matilde Ribeirinho – vice-campeões da Europa em estafeta;
- 2.º lugar na classificação geral do Campeonato Nacional de Inverno Piscina Curta;
- 2.º lugar na classificação geral do Campeonato Nacional de Verão Piscina Longa;
- 2.º lugar na classificação geral da Taça Nacional Master- Junção de Natação Pura e Águas Abertas;
- 35 títulos nacionais individuais e estafeta;
- 20 recordes nacionais individuais e estafeta;
- Francisco Barros – 1.º lugar no Escalão F do Circuito Nacional Águas Abertas.

Na formação, o FC Porto continuou a desenvolver a escola de natação e atingiu um recorde com mais de 1.100 alunos, entre os quais se incluem os praticantes individuais e de colégios com os quais foram estabelecidos e renovados protocolos. A Federação Portuguesa de Natação voltou a reconhecer os méritos da escola e atribuiu-lhe, novamente, o selo de Excelência no ensino da natação.

Neste contexto, e com vista a proporcionar uma transição mais eficiente para os níveis de competição, foi lançada a ação GRUPO ANO ZERO (pré-pré-competição), no âmbito da qual se formou um grupo de dez alunos selecionados pelas suas habilidades, motivação e disponibilidade para passarem a frequentar a piscina três vezes por semana. Assim, deu-se um passo intermédio entre a escola de natação e o grupo de pré-competição, na tentativa de aumentar a retenção de crianças neste grupo, dentro qual não se tem registado evolução significativa no número de praticantes.

VOLEIBOL

A época desportiva 2023/24 ficou marcada pelo início do projeto a solo do FC Porto no voleibol, após o término da parceria com a AJM, e a conquista do tetracampeonato ajudou a reforçar a hegemonia do clube na modalidade.

A preparação das competições arrancou com a participação em dois torneios particulares, o de Paredes e o das Vindimas, em Lamego, e ambos terminaram em triunfos frente às neerlandesas do Apollo 8 e ao Benfica, respetivamente.

A nível interno, o FC Porto teve uma performance quase imaculada no campeonato: terminou a fase regular na liderança, com 13 vitórias noutras tantas jornadas, e apurou-se também no primeiro lugar,



com apenas uma derrota, para o play-off de atribuição do título. Nas meias-finais afastou o Sporting em apenas três jogos e confirmou a conquista do “Tetra” numa final disputada até ao último set contra o Colégio Efanor.

Na Taça de Portugal, o FC Porto chegou aos quartos de final, depois de eliminar o Leixões, em Matosinhos, mas não conseguiu alcançar a tão desejada Final Four, perdendo com o Benfica, em Lisboa.

A nível internacional, foi possível alcançar os oitavos de final da Taça CEV, onde o FC Porto perdeu com as francesas do Beziers, formação que disputa um campeonato bastante competitivo e com orçamentos muito mais ambiciosos.

MARKETING E COMUNICAÇÃO

A temporada 2023/24 do FC Porto pautou-se pelo reforço estratégico da posição do clube em vários temas, com o objetivo de colocar os interesses dos adeptos e sócios no centro do planeamento. Ao longo da época foram várias as iniciativas inseridas nessa visão estratégica, que se expande por outros raios de ação, norteada pela referida ideia de reforçar o compromisso de proximidade com a sua massa associativa.

São exemplo disso:

- A entrega das Rosetas de Prata, Ouro e Diamante aos sócios com 25, 50 e 75 anos de fidelização ao clube, que foram reformuladas para irem ao encontro dos anseios de quem manteve fidelidade e compromisso com o clube, por tantos anos.
- Passatempos e iniciativas de ligação aos adeptos através das redes sociais, com destaque para um acompanhamento mais pormenorizado dos jogos fora de casa, inclusivamente nas competições europeias, a que se junta o dia de jogo no Dragão, que continua a ser o principal ponto de encontro da comunidade portista e, por isso, ponto alto da comunicação do clube.
- Reforço da aposta na inclusão, com a criação da sala sensorial Inzone, destinada a pessoas com dificuldades no processamento da informação sensorial, a adição de linguagem gestual aos ecrãs do Estádio do Dragão ou a criação do resumo inclusivo.

Fazer com que a relação entre o clube e os seus adeptos vá muito além dos jogos, sendo construída sobre um sentimento mútuo de lealdade, paixão e envolvimento nas várias vertentes da vida do clube é um desafio que o FC Porto vai continuar a assumir, como comprovam as iniciativas mais recentes nesta área.

COMERCIAL

1. EMPRESAS

A temporada 2023/24 introduziu alterações significativas em algumas das áreas de ação, deixando, contudo, margem para melhorar.



Na Hospitalidade, todos os lugares disponíveis para comercialização foram vendidos ou permutados no início da época. Durante a última temporada juntaram-se, ainda, 65 novos parceiros, aumentando o total de parcerias e alargando a lista de espera.

Apostou-se, ainda, na criação de um novo produto Corporate, com capacidade para 120 pessoas, na zona da Tribuna Nascente, tendo sido igualmente comercializado.

O Estádio do Dragão continua a ser procurado para a realização de eventos, tendo recebido ao longo da época apresentações de produtos, seminários e congressos.

No que respeita aos patrocínios, destacam-se os seguintes parceiros que iniciaram o compromisso e/ou reforçaram a confiança na marca FC Porto, apostando e investindo nos seguintes produtos disponíveis:

- GlassDrive: iniciou a parceria com a equipa principal de Basquetebol
- RetailMind: tornou-se o principal patrocinador do DragonForce
- Zumub: novo parceiro de Nutrição.

2. ADEPTOS

No que diz respeito à receita, a área de negócio Adeptos, composta maioritariamente pela receita em Bilhética e Lugares Anuais, registou um aumento de 10% face ao anterior exercício.

a. BILHÉTICA

Na temporada 2023/2024, o Estádio do Dragão acolheu um total de 24 jogos da equipa principal do FC Porto, abrangendo diversas competições e um jogo particular. Estes jogos foram distribuídos da seguinte forma: Liga Betclíc (17 jogos), UEFA Champions League (4 jogos), Taça da Liga (1 jogo), Taça de Portugal (2 jogos) e um jogo de apresentação (1 jogo).

No que se refere à bilheteira, o Estádio do Dragão registou um aumento de 10,3% na receita em comparação com o período homólogo.

Nos oitavos de final da UEFA Champions League, o FC Porto enfrentou o Arsenal, um jogo que resultou na maior receita de bilheteira obtida em jogos oficiais.



b. LUGAR ANUAL

A procura por Lugar Anual no Estádio do Dragão cresceu ligeiramente, aumentando 3,4% face ao ano anterior. Este fator é importante para o aumento das assistências e reflete o compromisso e paixão pela equipa.

c. SÓCIOS

No que respeita ao número de sócios, registou-se um crescimento de 4,6% em relação ao período homólogo. Os sócios são uma mais-valia essencial para o Clube, contribuindo com o seu apoio fervoroso para preencher de azul e branco os estádios, incluindo o Estádio do Dragão e a Dragão Arena.

3. MERCHANDISING

a. FC PORTO STORES

A época de 2023/2024 ficou marcada pela criação de um novo espaço comercial no Centro Comercial Colombo, em Lisboa. Esta expansão territorial reforça a ligação e proximidade do clube aos seus adeptos e simpatizantes nesta região do país.

A nova loja localizada em Lisboa, juntamente com as lojas situadas em diversos locais da cidade do Porto, como sejam a FC Porto Store Baixa e a FC Porto Store Dragão, contribuíram em 73% para o aumento global das vendas, reforçando o posicionamento do clube nesta área.

No que respeita à venda de merchandising, destaque para o equipamento alternativo da época 2023/2024, que foi recordista de vendas.

Com um total de nove lojas físicas, as FC Porto Stores são apoiadas por uma estratégia que alia inovação e proximidade, reforçando o papel do clube enquanto embaixador global da cidade e das suas cores.

Estas premissas permitiram manter, nesta época, a tendência de crescimento que se vinha a registar.

b. DISTRIBUIÇÃO

O canal de Distribuição do FC Porto tem acompanhado o crescimento dos restantes canais de merchandising, com destaque para o aumento do número de pontos de venda e ativações de marca. A implementação de um plano comercial focado no negócio e na expansão da marca teve como objetivo consolidar as parcerias com distribuidores nacionais e internacionais, contribuindo para fazer crescer o canal de vendas em comparação com o período homólogo em 25%. Além disso, a presença do FC Porto em plataformas digitais e marketplaces especializados no nicho desportivo, juntamente com a participação em diversos eventos realizados por todo o país, procurou reforçar ainda mais a ligação da marca com os adeptos.

c. ONLINE

Nos últimos anos, o FC Porto tem demonstrado um crescimento contínuo no seu canal online, refletindo não apenas a força da marca, mas também a eficácia das suas estratégias digitais.

Em comparação com anos anteriores, o canal online em 23/24 atingiu a 2ª melhor marca em termos de receitas, só sendo superada pelo ano de pandemia/confinamento. O aumento nas vendas, em 46%, pode ser atribuído a diversos fatores, como por exemplo:

- O lançamento da nova loja online em novembro de 2023, que trouxe uma interface modernizada e uma experiência de compra mais intuitiva para os adeptos. Esta nova atualização facilitou a navegação e o processo de compra, bem como ampliou a oferta de produtos/categorias, desde equipamentos oficiais até artigos de coleção, tornando a loja mais atrativa para o público/adeptos.
- As campanhas promocionais direcionadas aos fãs, cuja combinação de uma experiência de compra aprimorada e o forte apelo emocional dos adeptos, contribuíram igualmente para o crescimento.

A loja online do FC Porto não só solidifica a sua posição no mercado, como também abre portas para novas oportunidades de interação com os seus adeptos, reforçando a ligação emocional que une o clube aos seus adeptos.



d. LICENCIAMENTO

A área de Licenciamento integra duas vertentes principais: o Registo e Proteção de Marca e a Comercialização de Licenças.

Na vertente de Registo de Marca, são geridos 96 registos, tanto a nível nacional como internacional. Este processo contínuo visa assegurar que as marcas do grupo FC Porto estejam devidamente registadas e protegidas em todas as jurisdições relevantes. A estratégia de registo abrange novos mercados e classes de produtos, garantindo a exclusividade no uso das marcas e permitindo ao clube explorar comercialmente o seu património de forma eficiente.

Paralelamente, a Proteção de Marca envolve uma fiscalização ativa tanto no mercado físico como no digital, com o propósito de proteger as marcas contra a utilização não autorizada e a contrafação. No último exercício, esta proteção traduziu-se na apreensão de milhares de produtos contrafeitos no mercado físico. Em colaboração com as entidades competentes, têm sido desenvolvidas ações coordenadas que visam não só atuar sobre os revendedores, mas também identificar e investigar os produtores de material ilícito.

No domínio digital, o combate ao uso indevido das marcas nas redes sociais e marketplaces mantém-se uma prioridade, dado o impacto direto deste mercado paralelo nas receitas do clube.

Na vertente de Comercialização de Licenças, a área tem continuado a expandir-se, contando atualmente com cerca de 90 acordos de licenciamento em vigor, distribuídos por três continentes. Estes acordos possibilitam a exploração de novos mercados e categorias de produtos, contribuindo para a modernização e diversificação da marca FC Porto.

O recente lançamento de um novo formato de competição, o Mundial de Clubes a realizar nos Estados Unidos, proporcionou uma oportunidade de estabelecer novas parcerias, reforçando a presença das marcas FC Porto neste mercado estratégico.



OUTROS FACTOS OCORRIDOS DURANTE O PERIODO

No dia 28 de setembro de 2023, o Museu FC Porto completou o seu 10.º aniversário, no mesmo dia em que o Clube comemorou 130 anos. A 28 de setembro de 1893, quando o Diário Ilustrado anunciou que tinha sido fundado um clube chamado Futebol Clube do Porto, a instituição em causa pouco passava de um grupo de amigos que se reunia para jogar futebol. 130 anos depois, o FC Porto é um colosso desportivo mundial, detentor de sete troféus internacionais da modalidade mais popular do planeta e bandeira de uma cidade heroica, à qual o clube foi buscar o nome. O caminho até ao topo foi longo e duro, mas compensador. O sucesso do clube está espelhado no seu Museu, uma infraestrutura que atrai milhares de pessoas todos os anos, sendo que 60% dos visitantes são estrangeiros.

O estádio mais bonito e vitorioso do país comemorou 20 anos a 16 de novembro de 2023, data do aniversário do jogo entre FC Porto e Barcelona em que os visitados venceram e os visitantes apresentaram ao mundo do futebol Lionel Messi, apadrinhando o batismo do palco das emoções de todos os portistas, o Estádio do Dragão.

Em fevereiro de 2024, foi conhecido o ranking mundial de sustentabilidade elaborado pela Global Sustainability Benchmark in Sports (GSBS), relativo à época 2021/22, em que o FC Porto surge em terceiro lugar, com um resultado de 79%, num balanço global das principais áreas em análise: ambiente, social, Corporate Governance, apenas atrás da Fórmula E e o Borussia Dortmund (ambos avaliação final de 81%).

Depois de 42 anos com Jorge Nuno Pinto da Costa na presidência, numas eleições que levaram 26.876 sócios às urnas, André Villas-Boas foi eleito 32.º presidente do Futebol Clube do Porto, com mais de 80% dos votos dos sócios, no dia 27 de abril de 2024.

A época 2023/2024 ficará marcada pela profunda alteração na gestão do Grupo FC Porto, fruto da renovação dos seus órgãos sociais, apresentados no início deste relatório. No entanto, as contas do exercício em análise não refletem ainda qualquer impacto das medidas planeadas e cuja execução está a ser conduzida pela nova Direção recentemente eleita para um mandato de quatro anos.

4. Análise Financeira Consolidada

Do ponto de vista económico, a temporada 2023/2024 ficou aquém do esperado, uma vez que o Grupo Futebol Clube do Porto (“Grupo FC Porto” ou “Grupo”) fecha o exercício com resultados negativos, ainda que atenuados face aos apresentados no período homólogo. Refira-se que este resultado, assim como a análise feita neste relatório é composto pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação – Futebol Clube do Porto, FC Porto – Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio, PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media, Avenida dos Aliados e Miragem – líquidos das transações efetuadas entre elas. No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do Grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Assim, a análise das contas do Grupo FC Porto, dado que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, devem ser analisadas tendo em conta três componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é tendencialmente a mais estável entre exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes, ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rubrica habitual e relevante nas demonstrações financeiras da sociedade desportiva, ainda que mais volátil dependendo da prova UEFA em que o FC Porto participa. A segunda componente, relacionada com passes de jogadores, é a mais variável, refletindo as decisões da gestão de, em cada ano, reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. Por último, os resultados financeiros espelham, em larga medida, a consequência das necessidades de tesouraria e de acesso ao crédito do Grupo.

Analisando a componente de resultados operacionais, excluindo o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto a nível de mais-valias como de amortizações e perdas por imparidade, verifica-se um comportamento globalmente inferior ao do período homólogo, uma vez que o aumento dos proveitos foi inferior ao aumento dos custos.

Analisando os rendimentos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores, verifica-se um comportamento positivo, face ao período homólogo, na maioria das rubricas que os constituem, com um aumento global de 6%.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Merchandising	10.895	8.991	1.904	21%
Receitas associativas	7.430	6.021	1.408	23%
Receitas desportivas: Prémios competições UEFA	65.032	61.940	3.093	5%
Receitas desportivas: Bilheteira	11.855	10.801	1.054	10%
Receitas desportivas: Outras	3.094	3.544	-450	-13%
Publicidade	30.827	26.997	3.830	14%
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	40.822	40.789	33	0%
Outros rendimentos	9.688	9.919	-231	-2%
TOTAL	179.642	169.001	10.641	6%

O merchandising, que tem como principal fornecedor a New Balance, tem exibido um crescimento sustentável ao longo dos anos e no período em análise torna-se bem evidente, contribuindo com 10.895m€ para os proveitos totais, apresentando assim um crescimento de 21%.

As receitas associativas apresentam também um aumento significativo, na ordem dos 23%. Este crescimento espelha uma maior proximidade dos sócios com a instituição FC Porto, que levou alguns associados a regularizarem as suas quotas para poderem estar presentes no momento da eleição dos órgãos sociais, em abril, e cativando outros, após as eleições, que agora melhor se identificam com esta nova Direção.

O segundo lugar alcançado no campeonato nacional em 2022/2023 permitiu a entrada direta na edição 2023/2024 da UEFA Champions League, a maior competição desportiva do mundo. A performance desportiva nesta competição foi muito semelhante à verificada na temporada anterior, em que o FC Porto também participou, suportado no título de campeão nacional em 2021/2022, apresentando esta rubrica um crescimento de 3.093m€.

A performance financeira resultante da participação da UEFA Champions League é, em resumo, a seguinte:

- Prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Champions League, no montante de 15.640m€.



- Distribuição baseada no ranking dos últimos dez anos, que atribuiu 26.151m€ ao FC Porto pela 10ª posição na hierarquia da UEFA. É nesta componente que assenta essencialmente a variação face a 2022/2023, uma vez que o FC Porto ocupava anteriormente o 12º lugar, a que correspondia um montante de 23.877m€.
- Prémios relativos à performance desportiva da equipa na fase de grupos: 4 vitórias e ainda um bónus adicional de performance, que garantiram 12.189m€ de receitas adicionais. Apesar da performance ter sido igual, o bónus adicional, proporcional às vitórias na fase de grupos, foi ligeiramente superior.
- Prémio de acesso aos oitavos de final, no montante de 9.600m€.
- Um valor referente ao “market pool” que é em regra pouco relevante para as equipas portuguesas e que varia em função da posição da equipa no final do campeonato nacional anterior, tendo sido de 789m€, ligeiramente abaixo dos 828m€ de 2022/2023.
- Acertos nos “fees” atribuídos pela UEFA na sequência do impacto financeiro da Covid-19, no montante de 577m€, sendo que na época anterior foi negativo em cerca de 200m€.

As receitas de bilheteira para jogos de futebol, que englobam a comercialização dos Lugares Anuais e os bilhetes vendidos jogo a jogo, subiram 1.054m€ relativamente ao período homólogo (10%). Apesar dos resultados desportivos menos conseguidos no campeonato nacional, os adeptos nunca abandonaram a equipa, tendo a receita dos bilhetes jogo a jogo aumentado face a 2022/2023. Nas competições europeias o crescimento foi ainda mais expressivo (+ 11%), sendo que o jogo com o Arsenal para os oitavos de final da UEFA Champions League teve a maior receita de sempre até então verificada, num montante de 1.481m€.

A rubrica de ‘Receitas desportivas: Outras’ inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force (futebol e modalidades) e pela participação nas competições nacionais de futebol – Taça de Portugal, Supertaça Cândido de Oliveira e Taça da Liga – e em torneios de pré-temporada. O decréscimo de 450m€ face ao período homólogo assenta principalmente na quebra dos rendimentos obtidos com a Taça da Liga, em que o FCP se sagrou campeão pela primeira vez em 2022/2023, mas também pela redução das receitas obtidas com o Dragon Force.

Outra rubrica com um comportamento muito positivo é a Publicidade, que apresenta um crescimento de 3.830m€, que representa 14%, contribuindo para os proveitos em 30.827m€ no período em análise. Estes rendimentos englobam os proveitos inerentes aos contratos de publicidade no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, e que no



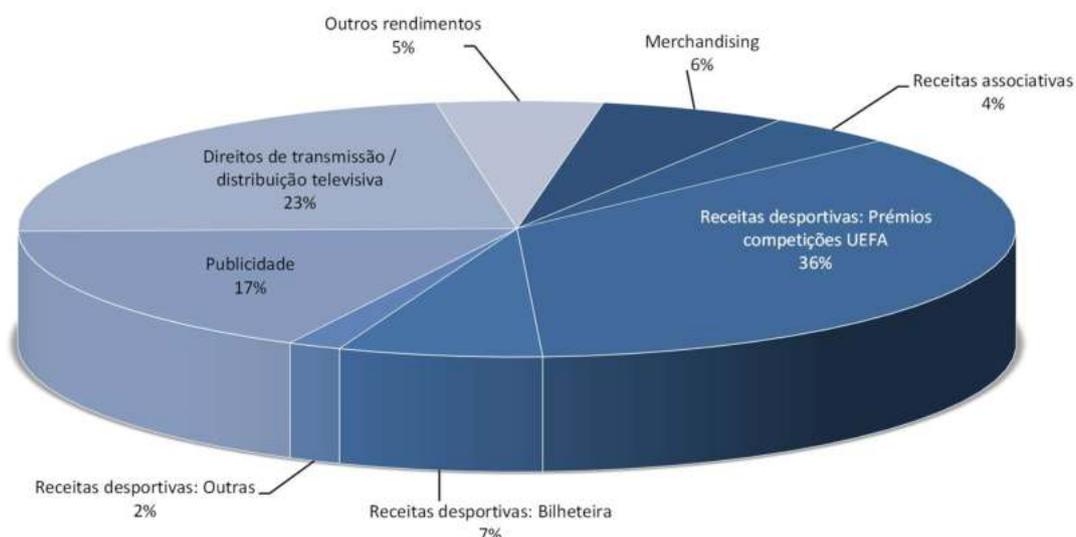
período em análise foram a Betano, a Super Bock Group, a Binance e a New Balance, incluindo ainda as receitas decorrentes da atividade de Corporate Hospitality (que integram a rubrica de Publicidade e Sponsorização como um conceito global de comunicação) e da comercialização, pela PortoComercial, de suportes publicitários disponíveis, e ainda a publicidade que é realizada no Porto Canal.

As receitas relativas aos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva, cuja maior fatia provém do acordo formalizado entre a FC Porto – Futebol, SAD e a Altice em dezembro de 2015 (para vigorar a partir de 1 de julho de 2018), referente à cedência dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, são estáveis ao longo das épocas em que este contrato vigore. Estão igualmente contabilizados os direitos de distribuição do Porto Canal, assim como, na época em referência, a receita do jogo do regresso ao Dragão, que justificam a ligeira variação face ao período homólogo.

Os restantes proveitos operacionais, inscritos em ‘Outros rendimentos’ e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas excetuando os proveitos já referidos, nomeadamente das visitas ao Museu e ao Estádio do Dragão, de Licenciamento e Royalties, caíram 231m€ face ao período homólogo. Verificaram-se várias variações positivas ao nível dessas pequenas receitas, com destaque para o forte crescimento ao nível das visitas ao Museu e ao Estádio do Dragão, mas a variação negativa advém do facto de, no exercício homólogo, terem sido contabilizados os rendimentos atribuídos pela FIFA pela utilização dos jogadores do FC Porto no Mundial 2022, no valor de 1.636m€.

Como resultado dos factos enunciados, os proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores atingiram os 179.642m€, crescendo 10.641m€ relativamente ao exercício anterior. Em 2023/2024 a estrutura destes proveitos é composta da seguinte forma:

ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS (excluindo proveitos com passes de jogadores)



No que diz respeito aos gastos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um acréscimo de 13.132m€, relativamente a 2022/2023.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6.467	5.885	583	10%
Fornecimentos e serviços externos	56.084	52.967	3.117	6%
Gastos com o pessoal	101.299	105.635	-4.336	-4%
Amortizações e depreciações excluindo passes	8.178	5.087	3.090	61%
Provisões e perdas por imparidades excluindo passes	9.047	-35	9.082	-25912%
Outros gastos	3.348	1.753	1.595	91%
TOTAL	184.423	171.291	13.132	8%

Na sequência do aumento das receitas obtidas com o merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas, mas em menor proporção, pelo que aumentou a margem bruta deste negócio.

Relativamente aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um aumento global de 3.117m€. Este acréscimo encontra-se dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, refletindo em parte o aumento da inflação verificada no período. As variações mais significativas assentam nos



trabalhos especializados, onde estão contabilizados custos de prestações de serviços de diversas naturezas, desde prospeção de mercado, consultoria jurídica e financeira, assim como custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”. Destaca-se também o acréscimo dos custos com Deslocações e estadas efetuadas pela equipa principal, assim como dos restantes escalões de futebol e das várias modalidades, para participar nas competições nacionais e internacionais.

Os gastos com o pessoal, que têm grande representatividade na estrutura de custos (55% em 2023/2024), como é típico nesta atividade, englobam os custos salariais relativos aos plantéis de futebol e das modalidades, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho. Estão aqui também incluídas as indemnizações assumidas pelas rescisões de contratos de trabalho, assim como os prémios concedidos à equipa de futebol pela performance desportiva nas provas nacionais e europeias, nomeadamente, pela passagem aos oitavos de final da UEFA Champions League. Todos estes itens somados diminuíram 4.336m€ face ao período homólogo. Esta redução, que foi até restringida pelo acréscimo verificado nos custos com pessoal das empresas participadas, ou seja, não relacionados diretamente com o futebol, é justificada em grande parte por ter sido atribuído, no período homólogo, um prémio de acesso à UEFA Champions League 2022/2023, na qualidade de campeões nacionais.

As amortizações excluindo depreciação de passes representam, essencialmente, as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão, que está a ser amortizado por um período de 50 anos. Dada a revalorização do valor deste ativo efetuada em 31 de dezembro de 2023, que elevou o valor do estádio para 278.648m€, ajustado em 30 de junho de 2024 para 213.098m€, como explicado mais à frente neste relatório, aumentaram também as amortizações correspondentes. Esta rubrica inclui também as amortizações de todas as outras infraestruturas e equipamentos pertencentes às empresas representadas neste consolidado.

A linha referente às provisões e perdas por imparidade excluindo passes agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise foi registada uma imparidade de 2.155m€ relacionada com projetos em relação aos quais não foi possível demonstrar a obtenção de benefícios económicos futuros. Adicionalmente, foram

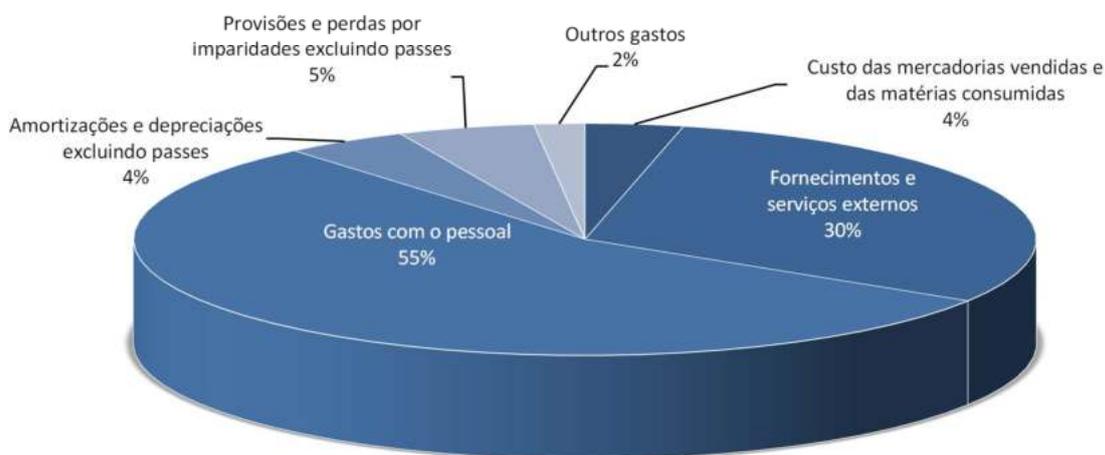


constituídas provisões para contingências diversas, num valor total de 6.600m€, relativas a disputas com clubes terceiros, gratificações a atletas e processos judiciais em curso.

Finalmente, a rubrica ‘Outros gastos’, que tem um peso pouco relevante na estrutura de custos, aumentaram 1.595m€ face ao período homólogo, pela contabilização da multa de 1.500m€ aplicada pela UEFA à FC Porto – Futebol, SAD, pelo incumprimento de determinadas normas do regulamento de licenciamento e sustentabilidade financeira da UEFA.

Graficamente, a estrutura dos gastos operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, que atinge o total de 184.157m€, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:

ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS (excluindo custos com passes de jogadores)



O valor líquido resultante da soma dos rendimentos e gastos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu os 4.781m€ negativos, o que demonstra uma evolução desfavorável face aos 2.290m€ negativos obtidos no exercício transato.



Foquemo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, as rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com cedências de direitos desportivos, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 32.378m€, o que representa uma redução homóloga de 5.751m€, que assenta essencialmente no decréscimo das amortizações. O valor das imparidades relativas à venda dos direitos desportivos que geraram menos-valias, ou rescisões de contratos de trabalho, mesmo após o fecho do exercício económico em análise, de modo a refletir o 'valor realizável dos ativos' em 30 de junho, apresenta um valor semelhante em ambos os exercícios.

Já o resultado com cedências de passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, é, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo nas demonstrações financeiras do Grupo, contribuindo determinantemente para o resultado obtido, tendo atingido 41.578m€ no período em análise. Os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascendem aos 70.775m€. A contribuir para este valor estão essencialmente os rendimentos brutos obtidos pela alienação dos direitos desportivos do jogador Otávio, para o Al-Nassr, por 60.000m€, mas também a venda de 50% dos direitos económicos do jogador João Marcelo para o Cruzeiro e do jogador Tomás Esteves para o Pisa, no início do exercício, por 1.500m€ e 1.100m€, respetivamente. Adicionalmente, a sociedade desportiva recebeu também 2.000m€ relativos ao atingimento de objetivos variáveis acordados aquando da transferência de Luis Diaz para o Liverpool. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do "passe" do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 29.197m€. Assim, o resultado com cedências de passes foi na ordem dos 41.578m€, o que representa um acréscimo de 27.597m€ face ao obtido no exercício 2022/2023, onde se registaram os rendimentos obtidos pela alienação dos direitos desportivos dos jogadores Francisco Conceição para o Ajax, por 5.065m€ e Diogo Leite, para o Union Berlin, por 7.279m€.

Assim, a diminuição das amortizações e perdas por imparidade com passes, aliada ao aumento do Resultado com cedências de passes, resultou numa variação positiva dos resultados relacionados com passes de jogadores em 33.347m€, ascendendo aos 9.200m€ no exercício em análise.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e imposto sobre o rendimento) somam 4.419m€, o que contrasta com os 26.438m€ negativos obtidos no exercício transato.



Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

As contas do Grupo FC Porto foram fortemente penalizadas pelos resultados financeiros, que são negativos em 27.862m€ no exercício em análise. Os encargos financeiros suportados cresceram 6.895m€, fruto do aumento da taxa média anual dos empréstimos realizados, aliados aos custos pela antecipação do pagamento pelo Al Nassr, de uma das prestações relativas à transferência do jogador Otávio no início do exercício. Estão aqui também registados os impactos da contabilização da

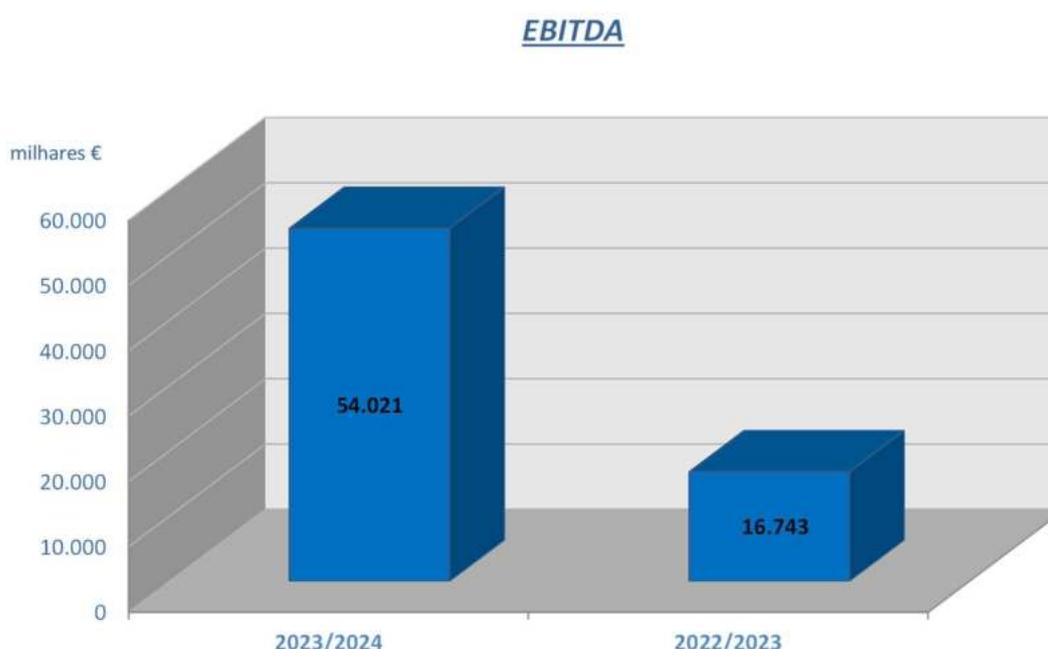
atualização dos prazos de recebimento / pagamento das contas de clientes / fornecedores, que impactou os resultados da Sociedade, de forma negativa, em 2.781m€.

Os resultados relativos a investimentos, onde se registam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a FC Porto – Futebol, SAD não detém os direitos desportivos, são negativos em 173m€ no período em análise.

Finalmente o último item que compõe o resultado líquido, o imposto sobre o rendimento do exercício, foi calculado em 69m€.

Como conclusão da análise efetuada, o Resultado Líquido Consolidado do FC Porto foi negativo em 23.686m€, sendo 25.289m€ atribuíveis aos associados do Clube.

Apesar do resultado líquido negativo apresentado no exercício em análise, se observarmos o EBITDA (Cash Flow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de amortizações, perdas por imparidade e provisões), o que reflete os meios libertos pela atividade operacional do Grupo, verificamos que atingiu os 54.021m€ no exercício em análise, o que compara com 16.743m€ no exercício anterior.



A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Rendimentos Operacionais				
Excluindo Proveitos com passes de jogadores	179.642	169.001	10.641	6%
Gastos Operacionais				
Excluindo Custos com passes de jogadores	-184.423	-171.291	-13.132	8%
Resultados Operacionais	-4.781	-2.290	-2.491	
Excluindo Resultados com passes de jogadores				
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-32.378	-38.129	5.751	-15%
Resultado com cedência de passes	41.578	13.981	27.597	197%
Resultados Operacionais	4.419	-26.438	30.857	
Rendimentos Financeiros	2.043	2.548	-505	-20%
Gastos de Financiamento	-29.905	-23.009	-6.895	30%
Resultados relativos a investimentos	-173	-315	141	-45%
Imposto sobre o rendimento	-69	-1.076	1.007	-94%
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	-23.686	-48.290	24.604	
Interesses sem controlo	-1.603	-454	-1.150	
Resultados atribuível aos associados do Clube	-25.289	-48.744	23.455	
EBITDA	54.021	16.743	37.278	

Analisando agora a situação patrimonial do Grupo, a 30 de junho de 2024, destaca-se o impacto da contabilização da avaliação ao "valor de mercado" dos Cash Flows gerados pelo Estádio do Dragão, que foi efetuada em 31 de dezembro de 2023. O método de avaliação utilizado visou determinar o valor gerado pelas atividades do negócio que são atribuíveis ao Estádio. Foi utilizado o método do Discounted Cash Flows ("DCF"), que se baseia em projeções para os Free Cash Flows e desconta os respetivos totais pela taxa de remuneração exigida pelos investidores WACC (Weighted Average Cost of Capital). Considerando o cenário base para as atividades operacionais e de investimento do negócio, chegou-se a um valor de 279 milhões de euros. Esta avaliação foi realizada por uma conceituada empresa internacional – Crowe (Crowe Advisory PT) – sujeita à revisão da empresa de auditoria da FC Porto – Futebol, SAD, a EY (Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.).

Na sequência desta avaliação foi contabilizado, em 31 de dezembro de 2023:



- Um incremento nos Ativos fixos tangíveis, na diferença entre o valor apurado dos Cash Flows gerados pelo Estádio do Dragão e o montante pelo qual este imóvel se encontrava registado: 194 milhões de euros;
- Um Passivo por impostos diferidos, que considera o impacto fiscal da diferença entre justo valor contabilístico e fiscal do Estádio: 37 milhões de euros;
- Uma reserva de reavaliação correspondente à diferença entre o impacto no Ativo e no Passivo, que fez aumentar os Capitais Próprios em 157 milhões de euros.

A avaliação efetuada a 31 de dezembro de 2023 foi posteriormente desafiada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, tendo-se iniciado um processo de discussão em 8 de março de 2024 que se manteve até esta data. Como resultado desse processo, foram identificados alguns aspetos a rever ao nível da metodologia e dos pressupostos utilizados. Assim, procedeu-se à realização de uma nova avaliação a 30 de junho de 2024, mantendo como base o método do rendimento (Discounted Cash Flows (DCF)), tendo alterado as variáveis utilizadas para o cálculo do justo valor, nomeadamente a utilização da renda expectável pela utilização do Estádio do Dragão, as quais se consideram mais adequadas à tipologia de ativo que se encontra a ser valorizado. O valor apurado nesta avaliação foi de 213 milhões de euros, abaixo do valor de 279 milhões de euros apurado em dezembro de 2023.

No entanto, pela incorporação dos resultados líquidos consolidados negativos de 25.289m€, a variação no capital próprio do Grupo, face a 30 de junho de 2023, foi de 85.832m€, atingindo agora os 105.712m€ negativos. Tendo em consideração a exclusão dos interesses sem controlo, que correspondem à percentagem do capital próprio de cada uma das empresas participadas que não é detida pelos associados do clube, o capital próprio atribuído aos associados do FC Porto é inferior, atingindo os 126.786m€ negativos.

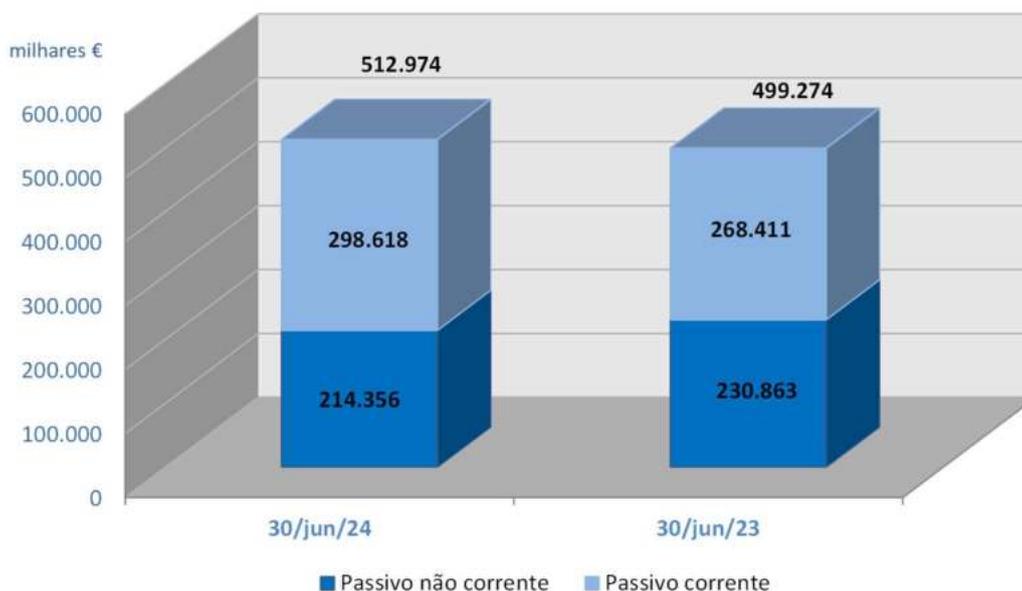
No que diz respeito ao ativo, que se situa agora nos 407.262m€, verificou-se um acréscimo global de 99.531m€ face ao fim do período homólogo, justificado principalmente pelo registo da avaliação acima referida. Adicionalmente, verificou-se também, por um lado, um aumento do valor contabilístico do plantel, e por outro, um decréscimo dos montantes a receber de clientes, assim como do valor em Caixa e em Outros ativos financeiros, que em 30 de junho de 2023 incluía a verba referente a uma conta bancária da FC Porto – Futebol, SAD, aberta junto de uma instituição de crédito nacional, com o montante total necessário para o reembolso das Obrigações FC Porto SAD 2021-2023, que ficou cativo aquando da emissão obrigacionista FC Porto SAD 2023-2026.

Ativo



Também o passivo, que atinge os 512.974m€, aumentou 13.700m€ no período em análise, na sequência do registo dos impostos diferidos referentes à reavaliação do Estádio acima referido, assim como das dívidas a pagar a fornecedores. No entanto, o valor global dos empréstimos foi reduzido em 56.012m€, o que representa um corte de 18%, face a junho de 2023, do passivo remunerado do Grupo.

Passivo



Em 30 de junho de 2024, e a esta data, não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

Balço	30/jun/24	30/jun/23	Var	
			LY	%
Ativos Não Correntes	362.094	211.163	150.932	71%
Ativos intangíveis - Valor do plantel	102.765	85.465	17.301	20%
Ativos fixos tangíveis	238.142	111.434	126.708	114%
Outros Ativos Não Correntes	21.187	14.264	6.923	49%
Ativos Correntes	45.168	96.568	-51.400	-53%
Clientes	17.604	33.057	-15.452	-47%
Caixa e depósitos bancários	3.673	19.958	-16.285	-82%
Outros Ativos Correntes	23.890	43.553	-19.663	-45%
TOTAL DO ATIVO	407.262	307.730	99.531	32%
Capital Próprio	-105.712	-191.544	85.832	-45%
Resultado líquido do período	-25.289	-48.744	23.455	-48%
Capital Próprio - Outros	-80.423	-142.800	62.377	-44%
Passivo Não Corrente	214.356	230.863	-16.508	-7%
Empréstimos Bancários	0	1.500	-1.500	-100%
Empréstimo Obrigacionista	54.398	102.745	-48.347	-47%
Outros empréstimos	79.281	61.620	17.661	29%
Outras contas a pagar	80.677	64.999	15.678	24%
Passivo Corrente	298.618	268.411	30.208	11%
Empréstimos Bancários	1.629	2.072	-443	-21%
Empréstimo Obrigacionista	50.004	22.547	27.457	122%
Outros empréstimos	62.190	113.030	-50.839	-45%
Fornecedores	119.046	73.934	45.112	61%
Outras contas a pagar	65.749	56.828	8.921	16%
Total do Passivo	512.974	499.274	13.700	3%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	407.262	307.730	99.531	32%

5. Análise Financeira Individual

O Futebol Clube do Porto apresenta, no exercício 2023/2024, um resultado líquido negativo de 2.434m€, praticamente em linha com os 2.430m€ negativos obtidos na época anterior. Verificaram-se inúmeras variações como se pode observar no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

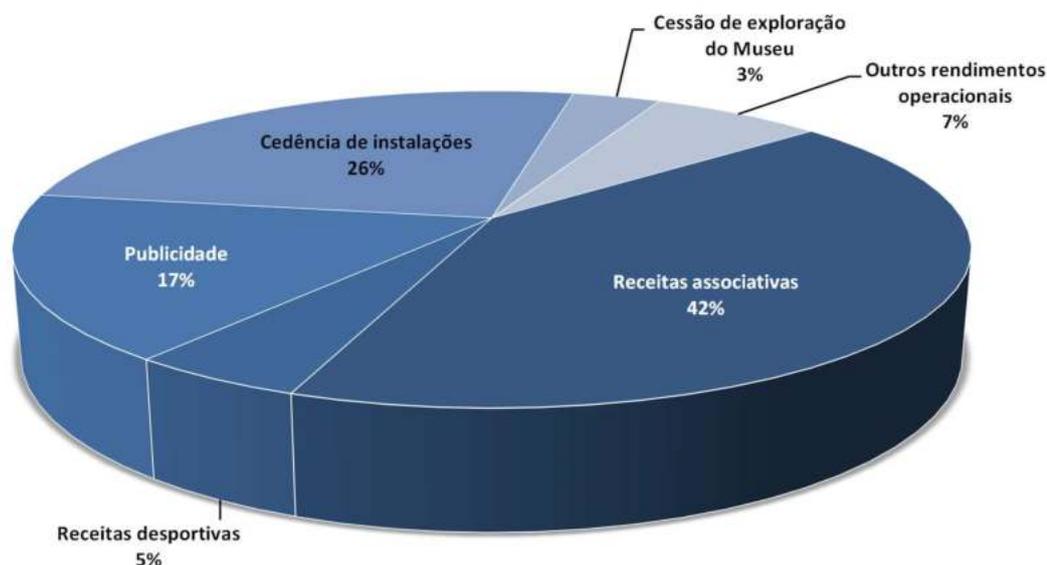
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Rendimentos Operacionais	17.792	15.616	2.175	14%
Excluindo Ganhos em Participações Financeiras				
Gastos Operacionais	-20.449	-18.536	-1.913	10%
Excluindo Perdas em Participações Financeiras				
Resultados Operacionais	-2.658	-2.920	262	-9%
Excluindo Resultados em Participações Financeiras				
Rendimentos Financeiros	93	323	-230	-71%
Gastos de Financiamento	0	-13	13	-98%
Resultados	-2.565	-2.610	46	-2%
Excluindo Resultados em Participações Financeiras				
Ganhos em Participações Financeiras	139	190	-51	-27%
Perdas em Participações Financeiras	0	0	0	0%
Resultados	-2.426	-2.421	-6	0%
Antes de Impostos				
Imposto sobre o rendimento	-8	-10	2	-17%
Resultado Líquido do Exercício	-2.434	-2.430	-4	0%
EBITDA	-1.444	-1.711	268	-16%

O resultado líquido do FC Porto é constituído por 3 componentes relevantes:

- Resultados Operacionais excluindo resultados em participações financeiras,
- Resultado Financeiro e
- Resultados com Participações Financeiras.

Analisando a estrutura de Rendimentos Operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, verifica-se que existem cinco grandes fontes de rendimentos: Receitas associativas, Receitas desportivas, Publicidade, Cedência de instalações e as receitas obtidas pela Cessão de exploração do Museu.

ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS (excluindo Ganhos em Participações Financeiras)



Analisando a variação dos rendimentos operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, verifica-se um comportamento positivo, face ao período homólogo, em todas as rubricas que os constituem, com um aumento global de 2.175m€.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo ganhos em participações financeiras	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Receitas associativas	7.430	6.021	1.408	23%
Receitas desportivas	890	864	26	3%
Publicidade	2.997	2.580	417	16%
Cedência de instalações	4.596	4.514	82	2%
Cessão de exploração do Museu	638	638	0	0%
Outros rendimentos operacionais	1.242	1.000	242	24%
TOTAL	17.792	15.616	2.175	14%

Da análise do quadro acima verifica-se que o crescimento mais relevante se situa ao nível das Receitas associativas. Este crescimento espelha uma maior proximidade dos sócios com a instituição FC Porto, que levou alguns associados a regularizarem as suas quotas para poderem estar presentes no momento da eleição dos órgãos sociais, em abril, e cativando outros, após as eleições, que agora melhor se identificam com esta nova Direção.



As Receitas desportivas, onde se incluem os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force (que funcionam já para as modalidades de andebol, basquetebol, bilhar, hóquei e natação), as inscrições e mensalidades da natação, os rendimentos advindos da venda de bilhetes e lugares anuais para jogos realizados no Dragão Arena e ainda as receitas pela participação do andebol nas competições europeias, cresceram 26m€ no período em análise.

Outra rubrica com um comportamento muito positivo é a Publicidade e Sponsorização, que apresenta um crescimento de 417m€, o que representa 16%, contribuindo para os proveitos em 2.997m€ no período em análise. Estes rendimentos englobam os proveitos inerentes à cedência, à PortoComercial, da exploração de todo o tipo de suportes de comunicação, incluindo a criação e disponibilização de suportes de sponsorização visando a atração de parceiros comerciais, a promoção e a própria produção de eventos de natureza desportiva, cultural, social e empresarial do Dragão Arena. Adicionalmente, inclui também a receita obtida com a cedência do espaço publicitário nos leds colocados no Estádio do Dragão e as parcerias associadas ao cartão de sócio e agora também a parceria publicitária associada ao Voleibol, que foi a responsável pelo crescimento desta rubrica.

Nas receitas pela Cedência de instalações estão contabilizadas as rendas obtidas pelo clube pela cedência de espaços para escritórios, espaços comerciais, parque de estacionamento e o próprio estúdio do Porto Canal, no Estádio do Dragão, mas também espaços para a prática desportiva, como o Centro de Treinos e o Campo da Constituição. Estas mantiveram-se praticamente em linha com o período homólogo, uma vez que não se verificaram alterações nas condições contratuais do FC Porto com os seus inquilinos, apenas se verificando o impacto do coeficiente de atualização de rendas.

A receita com a Cessão de exploração do Museu, que inclui a especialização do montante pago pela PortoComercial para garantir o direito de exploração do “Museu FC Porto by BMG”, manteve-se estável, uma vez que esse valor foi definido contratualmente. No entanto, dado que o número de anos de duração do protocolo foi alargado, passando a vigorar até 2050, este valor será, no próximo exercício, ajustado em conformidade.

Os Outros rendimentos operacionais, geralmente de pequena dimensão, e onde se incluem as rendas resultantes da cedência de exploração do espaço da antiga sede ao Hotel Axis Porto Club, aumentaram 242m€ face ao período homólogo, fruto de variados efeitos, como o crescimento da receita associada às vendas e royalties da PortoComercial a que o FC Porto tem direito a uma

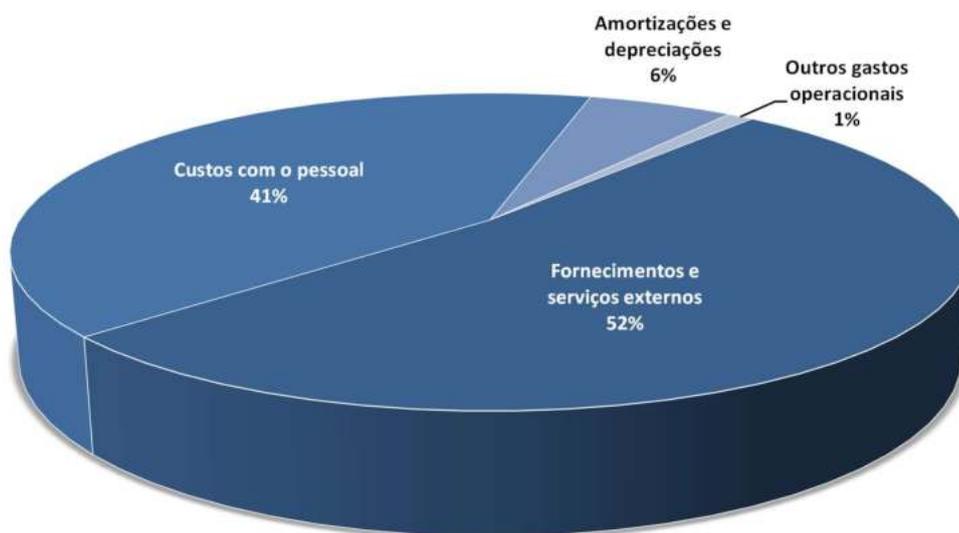


percentagem, recebimentos de reembolsos de sinistros, referente ao seguro de acidentes de trabalho dos jogadores e receitas pela transferência de atletas.

De referir que o Grupo FC Porto decidiu concentrar todas as linhas de negócio relacionadas com a gestão e exploração comercial de todo o espaço multifuncional do Estádio do Dragão na empresa PortoComercial, para posterior integração na Porto StadCo, SA (nova empresa do Grupo FC Porto, como referido abaixo), por via da cisão. Assim, no próximo exercício, as receitas relacionadas com a exploração de todo o tipo de suportes de comunicação, incluindo a criação e disponibilização de suportes de sponsorização visando a atração de parceiros comerciais, assim como a cedência de espaços comerciais e parque de estacionamento são já exploradas pela subsidiária PortoComercial / Porto StadCo.

Tendo agora em consideração a estrutura de custos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, consideram-se as seguintes componentes:

ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS
(excluindo Perdas em Participações Financeiras)



Também comparando com o exercício anterior, verifica-se um acréscimo global dos gastos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, de 1.913m€.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo perdas em participações financeiras	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Fornecimentos e serviços externos	10.697	9.574	1.122	12%
Custos com o pessoal	8.321	7.449	872	12%
Amortizações e depreciações	1.214	1.209	5	0%
Outros gastos operacionais	217	304	-87	-29%
TOTAL	20.449	18.536	1.913	10%

A rubrica fornecimentos e serviços externos, onde estão contabilizados custos de diversas naturezas, para fazer face à atividade diária das várias modalidades e também prestações de serviços especializados, desde consultoria jurídica, financeira e operacional, nomeadamente os prestados pelas empresas do Grupo, Serviços Partilhados e PortoEstádio, registou um aumento global de 1.122m€. Este acréscimo encontra-se dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, refletindo também a internalização de toda a atividade corrente do voleibol, após 4 anos em que esta modalidade era gerida através da parceria com a Academia José Moreira. As variações mais significativas assentam nos custos com conservação e reparação das diversas infraestruturas a cargo do Clube, nas despesas com deslocações e estadas, devido à participação das modalidades nas competições europeias e ainda nos custos relacionados com a organização das eleições para os órgãos sociais do clube.

Os Custos com o pessoal incluem o registo dos gastos salariais com atletas e equipas técnicas das várias modalidades, assim como com as equipas médicas e staff de apoio, mas também os respetivos encargos para a segurança social, os custos suportados com seguros de acidentes de trabalho e gastos de ação social. Estes custos sofreram um aumento de 872m€ face ao exercício homólogo, devido principalmente à inclusão dos atletas, equipas técnicas e médica e todo o pessoal de apoio associado ao voleibol.

As Amortizações e Depreciações, onde se contabilizam as amortizações das infraestruturas detidas pelo clube, apresentam um valor em linha com o verificado em 2022/2023.

Os 'Outros Gastos Operacionais' têm um peso insignificante na estrutura de gastos, tendo diminuído 87m€ face ao período homólogo.

Adicionamos agora a esta análise as rubricas relacionadas com a estrutura financeira do Clube.

(valores expressos em milhares de euros)

RESULTADOS FINANCEIROS	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Rendimentos Financeiros	93	323	-230	-71%
Gastos de Financiamento	0	13	-13	-98%
RESULTADO FINANCEIRO	93	309	-217	-70%

Em Rendimentos Financeiros incluem-se os dividendos que o FC Porto obteve das suas participadas PortoComercial e PortoSeguro, onde detém uma participação de 6,5% e 5%, respetivamente. A diminuição nesta rubrica advém do facto da PortoComercial ter distribuído dividendos num montante inferior ao do período homólogo.

Dado que o Clube já liquidou todos os financiamentos para a construção dos imóveis que lhe pertencem, não se encontrando assim a pagar juros, os Gastos de Financiamento são praticamente inexistentes.

Por último, englobamos os Resultados com Participações Financeiras, que tiveram um impacto positivo de 139m€ nas contas do FC Porto.

(valores expressos em milhares de euros)

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	2023/2024	2022/2023	Var	
			LY	%
Ganhos em Participações Financeiras	139	190	-51	-27%
Perdas em Participações Financeiras	0	0	0	0%
RESULTADOS COM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	139	190	-51	-27%

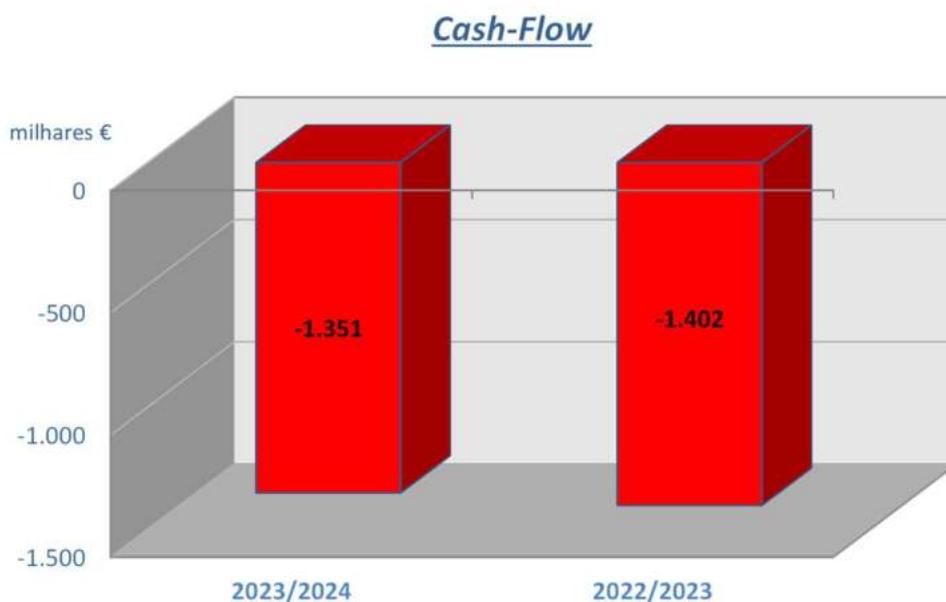
Este resultado refere-se à participação do Clube nos resultados líquidos das empresas suas participadas, em função da percentagem detida. O FC Porto registou a sua quota-parte nos resultados positivos obtidos pela EuroAntas e FC Porto – Serviços Partilhados, respetivamente de 52m€ e 87m€, ainda que inferiores aos obtidos no período homólogo. Não foram contabilizadas perdas na participação financeira na FC Porto – Futebol, SAD, apesar do resultado líquido negativo que esta sociedade apresentou no período em análise, uma vez que o Clube já havia reconhecido, em exercícios anteriores, perdas na sociedade desportiva até ao limite da sua participação financeira.



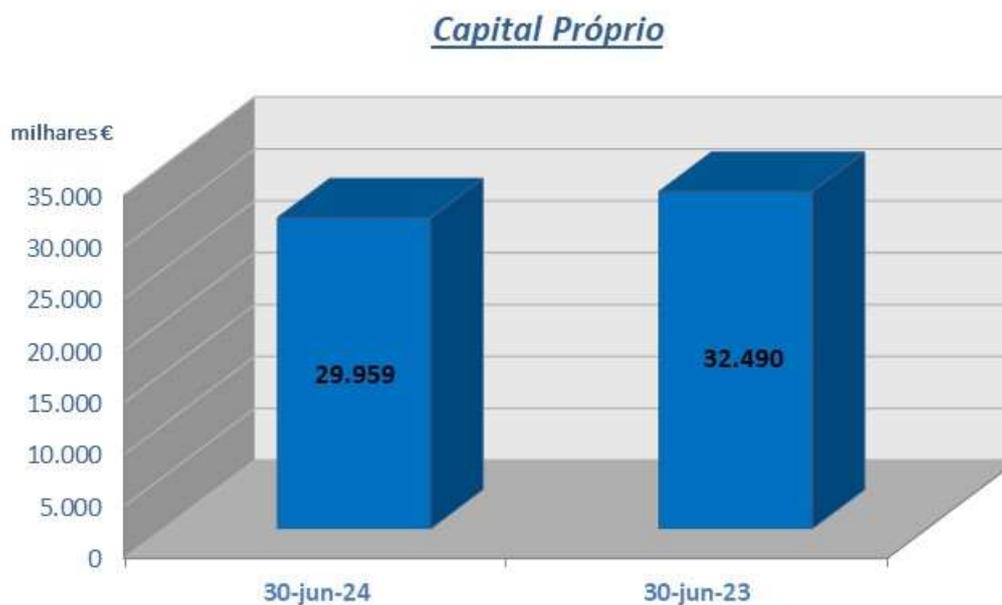
Finalmente, o último item que compõe o resultado do FC Porto, o imposto sobre o rendimento, que penalizou o resultado em cerca de 8m€. Assim, o Clube obteve um resultado líquido negativo de 2.434m€, praticamente em linha com o período homólogo.



No entanto, se observarmos o Cash-Flow – resultado operacional, líquido de amortizações, perdas de imparidade e provisões – verificamos que o valor apresentado se encontra atenuado.



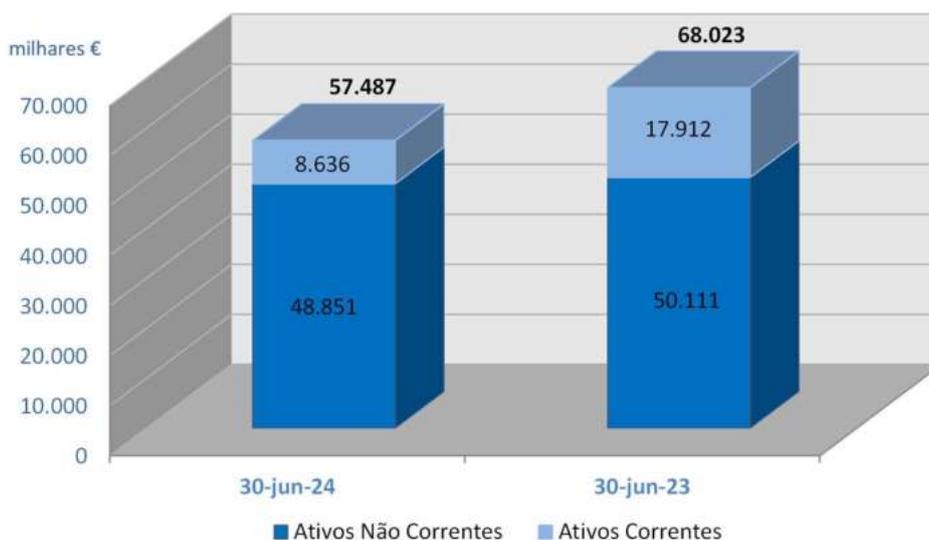
Tendo agora em consideração a situação patrimonial do FC Porto, destaca-se a robustez do capital próprio, que atinge os 29.959m€ em 30 de junho de 2024, apesar da incorporação do resultado líquido negativo apresentado no exercício.



No que diz respeito ao ativo da sociedade, verificou-se uma diminuição de 10.536m€ face a 30 de junho de 2023, ascendendo agora aos 57.487m€. Esta variação resulta essencialmente do decréscimo do saldo a receber de clientes, mais concretamente da participada FC Porto – Futebol, SAD. No exercício 2022/2023, o Clube reduziu o valor da sua participação financeira na EuroAntas, pela redução, em 30.000m€, do seu capital social, uma vez que este era excessivo tendo em conta a sua atividade atual, o que teve um impacto de 15.900m€ no Clube, dado que este detém 53% dessa Sociedade. Este montante foi transferido para a FC Porto – Futebol, SAD, ficando o Clube com uma conta a receber dessa Entidade, em 30 de junho de 2023, que foi regularizada durante o exercício em análise.

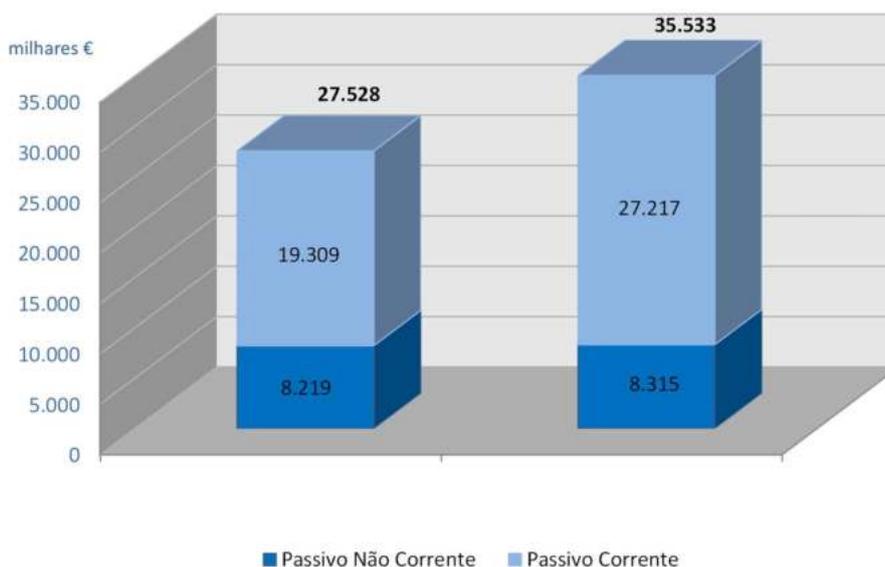


Ativo



O passivo do FC Porto ascende, em 30 de junho de 2024, a 27.528m€, verificando-se um decréscimo global de 8.005m€ relativamente ao final do exercício anterior, principalmente devido à diminuição do saldo das contas a pagar a fornecedores. O Clube não apresenta qualquer passivo remunerado, representado por empréstimos bancários, uma vez que o último financiamento contraído, relativo à construção do Dragão Arena, foi totalmente liquidado em 2019/2020. De destacar que parte substancial deste passivo refere-se a contas a pagar a empresas do Grupo, que ascende a 12.669m€.

Passivo



Em 30 de junho de 2024 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

Balço	30-jun-24	30-jun-23	Var	
			LY	%
Ativos Não Correntes	48.851	50.111	-1.260	-3%
Participações financeiras - equivalência patrimonial	27.381	27.617	-235	-1%
Ativos fixos tangíveis	12.244	12.864	-620	-5%
Outros Ativos Não Correntes	9.225	9.630	-405	-4%
Ativos Correntes	8.636	17.912	-9.276	-52%
Clientes	4.204	15.409	-11.205	-73%
Caixa e depósitos bancários	125	172	-47	-27%
Outros Ativos Correntes	4.307	2.331	1.976	85%
TOTAL DO ATIVO	57.487	68.023	-10.536	-15%
Capital Próprio	29.959	32.490	-2.531	-8%
Ajustamentos em Ativos financeiros	-51.180	-51.174	-6	0%
Resultado líquido do período	-2.434	-2.430	-4	0%
Capital Próprio - Outros	83.574	86.095	-2.521	-3%
Passivo Não Corrente	8.219	8.315	-96	-1%
Diferimentos	4.772	4.865	-94	-2%
Provisões	878	878	0	0%
Outras contas a pagar	2.569	2.572	-3	0%
Passivo Corrente	19.309	27.217	-7.909	-29%
Fornecedores	14.253	21.993	-7.739	-35%
Diferimentos	576	1.250	-674	-54%
Outras contas a pagar	4.480	3.974	505	13%
Total do Passivo	27.528	35.533	-8.005	-23%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	57.487	68.023	-10.536	-15%



6. Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Exercício

Já após 30 de junho de 2024, verificaram-se os seguintes factos relevantes para o Grupo FC Porto:

- No dia 16 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o AFC Bournemouth para a cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Evanilson de Lima Barbosa pelo valor total de 47.000m€, correspondendo a uma remuneração fixa de 37.000m€, acrescida de uma remuneração variável máxima de 10.000m€. Este acordo prevê finalmente 10% de uma mais-valia futura na venda dos direitos de inscrição desportiva do jogador. Em momento anterior à transação, a sociedade adquiriu ao Tombense os 20% dos direitos económicos do jogador que ainda estavam na posse do clube brasileiro pela quantia de 4.750m€ (3.250m€, acrescido de 1.500m€ variável). A FC Porto – Futebol, SAD assumirá a responsabilidade com o mecanismo de solidariedade devida a terceiros, não tendo suportado qualquer encargo de intermediação nesta transferência.
- No dia 23 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Club Atlético Madrid para a aquisição, a título definitivo, dos direitos desportivos e 50% dos direitos económicos do atleta Samuel Omorodion pelo montante de 15.000m€. A Sociedade deterá duas opções de compra não obrigatórias de direitos económicos adicionais de 15% pelo valor de 5.000m€ cada, a exercer até julho 2025 e julho 2026, pelo que o FC Porto poderá vir a deter 80% dos direitos económicos do jogador, por um valor fixo de 25.000m€. O jogador assinou um contrato válido por 5 épocas desportivas, com uma cláusula de rescisão de 100.000m€. O Club Atlético Madrid assumirá a responsabilidade com o mecanismo de solidariedade devida a terceiros sendo que a sociedade terá encargos com serviços de intermediação de 1.000m€.
- No dia 25 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Nottingham Forest Football Club para a cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol David Carmo pelo valor de 15.000m€, correspondendo a uma remuneração fixa de 11.000m€, acrescida de uma remuneração variável máxima de 4.000m€. Este acordo prevê também 10% de uma mais-valia futura na venda dos direitos de inscrição desportiva do jogador. A FC Porto – Futebol, SAD assumirá a responsabilidade com o mecanismo de solidariedade devida a terceiros e terá encargos com serviços de intermediação de 5% sobre o valor total da transferência, líquido dos valores mecanismo de solidariedade.

Adicionalmente, verificaram-se as seguintes alterações ao plantel principal de futebol, já após 30 de junho de 2024:

- Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Deniz Gül e Francisco Moura, e temporária dos atletas Fábio Vieira, Nehuen Perez e Tiago Djaló.
- Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Mamadou Loum e Toni Martinez, e temporária dos atletas Fábio Cardoso, Francisco Conceição e Romário Baró, para além do final do contrato dos atletas Bernardo Folha, Pepe, Jorge Sanchez e Mehdi Taremi.

Adicionalmente, subseqüentemente à data das demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos:

- No dia 1 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD informou o mercado que assinou, com a Ithaka Infra III, S.L uma Adenda ao Contrato de Investimento e Parassocial / “Investment and Shareholders’ Agreement” (“ISHA”) assinado em abril de 2024. Com a assinatura desta adenda foram alterados os termos do contrato original, nomeadamente:
 - O montante total do acordo poderá atingir 100.000m€ (montante até 54% acima do acordado no ISHA original assinado em abril), sendo 65.000m€ fixos, dos quais 50.000m€ no momento do *closing* da operação e 15.000m€ em junho de 2026.
 - Ficou definido o pagamento de um montante adicional condicional que poderá atingir um máximo de 15.000m€ em julho de 2026, em função do atingimento de determinadas métricas de EBITDA da Bilhética no exercício de 2025/26;
 - E ainda um montante final condicional máximo de 20.000m€, em julho de 2027, de acordo com o atingimento de determinadas métricas de EBITDA da Porto Stadco no exercício de 2026/27.
 - A FC Porto – Futebol, SAD garantiu uma opção de recompra da participação social agora cedida à Ithaka, a ser exercida no final do 10º ano e do 15º ano, podendo em qualquer desses momentos recuperar 100% dos direitos económicos da Porto Stadco.

Nesta adenda, ficou também contemplada a possibilidade de a Sociedade poder emitir dívida com base nos 70% dos direitos económicos da Porto Stadco que continuará a deter. Neste sentido, o Grupo FC Porto irá também constituir uma nova empresa, que deterá como único ativo a totalidade da participação social do Grupo FC Porto na Porto Stadco, a qual irá procurar realizar uma emissão de obrigações junto de investidores institucionais.

O closing da operação, assim como o recebimento de 50.000m€, ocorreu, como previsto, no final de outubro de 2024.



- Em 23 de setembro de 2024 foi criada a sociedade Dragon Notes, SA, cujo objeto social é a Prestação de serviços de consultoria, gestão, planeamento estratégico e investimento em sociedades comerciais.
- Em 11 de outubro de 2024, foi criada a sociedade Porto StadCo, SA, por cisão da PortoComercial. Esta sociedade ficará responsável pela exploração de várias linhas de negócio, associadas à exploração do estádio do Dragão, anteriormente exploradas pela PortoComercial.
- No dia 5 de novembro de 2024, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a PortoEstádio, a PortoMedia e a EuroAntas fizeram um aumento de capital em espécie, na Dragon Notes, consubstanciado nas ações que detinham na Porto StadCo.

No dia 10 de setembro de 2024, foi lançado o Portal da Transparência do FC Porto. Com toda a informação relevante sobre negócios estruturantes, transferências de atletas e outros detalhes relativos à vida institucional do Clube, trata-se de uma plataforma digital em permanente atualização, pioneira no futebol português, constituindo-se na melhor forma de prestar contas aos associados, acionistas e demais investidores do FC Porto.

De realçar ainda que, no dia 15 de setembro de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD publicou o Plano Anual para a Igualdade 2024/2025.



7. Perspetivas Futuras

A renovação dos órgãos sociais no Grupo FC Porto terá sido, porventura, a maior transformação no Grupo FC Porto nos últimos anos. Dispostos a cumprir com o programa apresentado, esta nova Direção está já a implementar as linhas estratégicas apresentadas no decurso da candidatura, que envolvem oito pilares, sendo um deles o da Sustentabilidade Financeira. A reestruturação financeira, delineada como a espinha dorsal, reflete uma estratégia meticulosa destinada a recuperar e assegurar a estabilidade económica do clube, enquanto procura manter a competitividade desportiva ao mais alto nível. Assim, a renegociação das condições de dívida, procurando termos mais favoráveis que possam aliviar o fardo financeiro no curto prazo, é uma das prioridades. Adicionalmente está-se também a implementar medidas rigorosas de otimização de custos para reduzir despesas em todas as operações do clube.

Apesar dos resultados económico-financeiros do Grupo FC Porto serem negativos, espera-se que o Clube volte a ter, no exercício 2024/2025, contas consolidadas equilibradas.

Cumpre-nos agradecer publicamente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são cometidas.

Também gostaríamos de deixar uma palavra de apreço aos Colaboradores pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do FC Porto.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada nesta Direção.

Estamos no arranque de mais uma temporada que queremos vitoriosa e estamos convictos de que assumimos o rumo certo para o sucesso.



8. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2023/2024, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.434.393 Euros (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe que o resultado líquido negativo no montante de 2.434.393 Euros (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros) seja transferido para Resultados Transitados.

Porto, 11 de novembro de 2024

A DIREÇÃO

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanço Consolidado

ATIVO		Notas 30 junho 2024 30 junho 2023	
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	238 142 109	111 434 005
Propriedades de investimento	9	2 048 180	2 084 938
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	102 765 493	85 464 900
Outros ativos intangíveis	11	808 973	809 614
Goodwill	12	47 609	470 247
Outros ativos financeiros	13	208 426	204 806
Clientes	14	17 895 424	10 537 608
Diferimentos	15	178 037	156 573
		<u>362 094 252</u>	<u>211 162 692</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	4 144 604	3 419 210
Clientes	14	17 604 469	33 056 587
Estado e outros entes públicos	25	7 719 368	8 764 161
Outros créditos a receber	14	9 720 007	7 576 648
Diferimentos	15	2 292 227	1 859 517
Outros ativos financeiros	14	13 785	21 933 785
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	3 673 057	19 957 769
		<u>45 167 517</u>	<u>96 567 678</u>
		<u>407 261 768</u>	<u>307 730 370</u>
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	18	43 884 540	43 884 540
Resultados transitados		(221 022 990)	(172 710 501)
Ajustamentos em ativos financeiros		(28 337 153)	(28 337 153)
Excedentes de revalorização	8 e 18	102 266 252	5 720 784
Outras variações no capital próprio	18	1 712 435	1 575 782
		<u>(101 496 916)</u>	<u>(149 866 548)</u>
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube		(25 289 170)	(48 743 730)
		<u>(126 786 084)</u>	<u>(198 610 278)</u>
Interesses sem controlo	19	21 073 883	7 066 501
		<u>(105 712 201)</u>	<u>(191 543 777)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	7 478 204	878 204
Empréstimos bancários	21	-	1 500 000
Empréstimos obrigacionistas	21	54 397 571	102 744 546
Outros empréstimos	21	79 281 320	61 620 329
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	23	653 685	645 322
Passivos por impostos diferidos	17	22 335 674	-
acre Fornecedores	24	24 988 453	29 334 200
Outras dívidas a pagar	24	6 204 443	12 012 681
Diferimentos	26	19 016 442	22 128 198
		<u>214 355 793</u>	<u>230 863 481</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	1 628 960	2 072 406
Empréstimos obrigacionistas	21	50 004 390	22 547 289
Outros empréstimos	21	62 190 324	113 029 534
Fornecedores	24	119 045 777	73 933 759
Estado e outros entes públicos	25	4 277 294	10 675 566
Outras dívidas a pagar	24	49 292 062	35 060 316
Diferimentos	26	12 179 370	11 091 795
		<u>298 618 176</u>	<u>268 410 665</u>
		<u>512 973 970</u>	<u>499 274 146</u>
		<u>407 261 768</u>	<u>307 730 370</u>

O Contabilista Certificado

A Direção

2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2024	30 junho 2023
Vendas e serviços prestados	27	177 089 162	166 026 394
Subsídios à exploração		202 430	179 076
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(6 467 358)	(5 884 614)
Fornecimentos e serviços externos	28	(56 084 378)	(52 967 041)
Gastos com o pessoal	29	(101 298 880)	(105 634 833)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	120 395	146 568
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(2 301 493)	(111 519)
Provisões (aumentos / reduções)	20	(6 600 000)	-
Outros rendimentos e ganhos	30	2 350 319	2 795 541
Outros gastos e perdas	31	(3 347 902)	(1 752 660)
Resultado antes de (i) resultados com transações de passes de jogadores, (ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos		<u>3 662 295</u>	<u>2 796 912</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	(8 177 572)	(5 087 258)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	12	(265 890)	-
Resultado operacional excluindo resultados com transações de passes de jogadores		<u>(4 781 167)</u>	<u>(2 290 346)</u>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores de futebol	33	(32 378 153)	(38 129 052)
Proveitos com transações de passes de jogadores de futebol	33	70 774 873	23 493 186
Custos com transações de passes de jogadores de futebol	33	(29 197 014)	(9 511 917)
Resultados com transações de passes de jogadores		<u>9 199 707</u>	<u>(24 147 783)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>4 418 539</u>	<u>(26 438 129)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	34	2 042 677	2 548 106
Juros e gastos similares suportados	34	(29 904 567)	(23 009 195)
Resultados relativos a investimentos	35	(173 168)	(314 634)
Resultado antes de impostos		<u>(23 616 519)</u>	<u>(47 213 852)</u>
Imposto sobre o rendimento do período	17	(69 361)	(1 076 103)
Resultado líquido do período		<u>(23 685 880)</u>	<u>(48 289 955)</u>
Resultados atribuível aos associados do Clube		(25 289 170)	(48 743 730)
Interesses sem controlo		1 603 290	453 775

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção

3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Outras	Resultados	Ajustamentos	Excedentes	Outras	Resultado	Total do	Interesses	Total do
Notas	reservas	transitados	em ativos	de	variações no	líquido do	capital	sem	capital
			financeiros	revalorização	capital	período	próprio	controlo	próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2022)	43 884 540	(194 536 538)	(28 337 153)	5 720 784	1 506 761	17 022 295	(154 739 311)	11 606 726	(143 132 585)
Aplicação de resultados:									
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados	-	17 022 295	-	-	-	(17 022 295)	-	-	-
Alterações no período:									
Redução Capital para libertação de excedente	-	3 582 900	-	-	-	-	3 582 900	(3 582 900)	-
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	(64 341)	-	(64 341)	-	(64 341)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:	-	-	-	-	133 362	-	133 362	(190 257)	(56 896)
	-	3 582 900	-	-	69 021	-	3 651 921	(3 773 157)	(121 236)
Resultado líquido do período						(48 743 730)	(48 743 730)	453 775	(48 289 955)
Resultado integral						(48 743 730)	(45 091 809)	(3 319 382)	(48 411 191)
Operações com detentores de capital no período									
Distribuição de dividendos	-	1 220 842	-	-	-	-	1 220 842	(1 220 842)	-
	-	1 220 842	-	-	-	-	1 220 842	(1 220 842)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2023)	43 884 540	(172 710 501)	(28 337 153)	5 720 784	1 575 782	(48 743 730)	(198 610 278)	7 066 501	(191 543 777)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2023)	43 884 540	(172 710 501)	(28 337 153)	5 720 784	1 575 782	(48 743 730)	(198 610 278)	7 066 501	(191 543 777)
Aplicação de resultados:									
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados	-	(48 743 730)	-	-	-	48 743 730	-	-	-
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	(64 341)	-	(64 341)	-	(64 341)
Excedentes de revalorização		-	-	96 545 468	-	-	96 545 468	13 094 274	109 639 742
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:	-	-	-	-	200 994	-	200 994	(258 942)	(57 948)
	-	-	-	96 545 468	136 653	-	96 682 121	12 835 333	109 517 453
Resultado líquido do período						(25 289 170)	(25 289 170)	1 603 290	(23 685 880)
Resultado integral						(25 289 170)	71 392 951	14 438 623	85 831 573
Operações com detentores de capital no período									
Distribuição de dividendos	-	431 241	-	-	-	-	431 241	(431 241)	-
	-	431 241	-	-	-	-	431 241	(431 241)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2024)	43 884 540	(221 022 990)	(28 337 153)	102 266 252	1 712 435	(25 289 170)	(126 786 084)	21 073 883	(105 712 201)

4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2024	30 junho 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		169 765 577	170 395 896
Pagamentos a fornecedores		(53 252 261)	(77 411 832)
Pagamentos ao pessoal		(98 269 930)	(110 219 541)
Caixa gerada pelas operações		18 243 386	(17 235 477)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(955 525)	(150 139)
Outros recebimentos / pagamentos		(1 993 076)	(4 286 243)
Fluxos das atividades operacionais [1]		15 294 784	(21 671 859)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores		(42 611 790)	(66 243 373)
Outros ativos financeiros		-	(21 920 000)
Ativos fixos tangíveis		(1 663 575)	(451 558)
Ativos		(36 781)	(382 353)
Investimentos financeiros	7	- (44 312 146)	- (88 997 284)
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de "passes" de jogadores		72 228 530	124 803 681
Ativos fixos tangíveis		26 351	-
Juros e rendimentos similares		285 921	32 512
Investimentos financeiros	7	21 920 000	-
Outros ativos financeiros		- 94 460 803	- 124 836 194
Fluxos das atividades de investimento [2]		50 148 657	35 838 910
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		207 164 134	156 287 639
Outras operações de financiamento		- 207 164 134	- 156 287 639
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de investidores		-	-
Financiamentos obtidos		(266 650 828)	(130 735 078)
Juros e gastos similares		(22 241 459)	(24 779 335)
Dividendos		-	(40 328)
Outras operações de financiamento		- (288 892 287)	- (155 554 741)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(81 728 153)	732 898
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(16 284 712)	14 899 949
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	19 957 769	5 057 820
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 673 057	19 957 769

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto, Portugal. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto (“Grupo”) conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 11 de novembro de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho, e são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2023, à exceção da política contabilística relacionada com os ativos fixos tangíveis – recintos desportivos, conforme referido nos parágrafos seguintes e Nota 3 c).

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior, à exceção da política relativa à mensuração de uma determinada classe de ativos.

Tal como referido acima, as principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2023, à exceção da política relativa à mensuração de uma determinada classe de ativos.

Tendo em conta a informação já divulgada sobre um novo parceiro com o qual o Grupo irá fazer a exploração do Estádio do Dragão, o Grupo reavaliou a contabilização dos seus ativos fixos tangíveis com respeito à mensuração de uma determinada classe de ativos (recintos desportivos) após o reconhecimento inicial. Até ao exercício anterior, o Grupo tinha mensurado todos os ativos fixos

tangíveis utilizando o modelo do custo, pelo qual, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo optou por alterar o método de contabilização dos ativos fixos tangíveis – recintos desportivos (correspondente ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Arena), considerando que o modelo de revalorização fornece informação mais relevante para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Além disso, as técnicas de avaliação disponíveis fornecem estimativas fiáveis sobre o justo valor destes imóveis. O Grupo aplicou o modelo de revalorização de forma prospetiva.

Em resultado da reavaliação desta classe de ativos, com referência à data de 31 de dezembro de 2023, o ativo Estádio do Dragão aumentou em 193,8 milhões de euros, tendo como contrapartida 157,1 milhões de euros nos excedentes de revalorização e 36,7 milhões de euros relativo ao efeito fiscal reconhecido na rubrica de passivos por impostos diferidos.

Relativamente ao Dragão Arena, o valor apurado na avaliação naquela data (de 10,3 milhões de euros) correspondia sensivelmente ao valor líquido contabilístico (de 10,2 milhões de euros), pelo que considerando a imaterialidade da diferença não foi refletido qualquer ajustamento.

A avaliação efetuada a 31 de dezembro de 2023 com referência ao Estádio do Dragão, foi posteriormente desafiada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, tendo-se iniciado um processo de discussão em 8 de março de 2024 que se manteve até esta data. Como resultado desse processo, foram identificados alguns aspetos a rever ao nível da metodologia e dos pressupostos utilizados. Assim, com referência a 30 de junho de 2024, para além da correspondente depreciação, foi efetuada uma atualização do justo valor do imóvel, com um impacto negativo de 61,2 milhões de euros no ativo, 47,4 milhões de euros negativos nos excedentes de revalorização e 13,8 milhões de euros de redução no efeito fiscal, conforme divulgação na Nota 8.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Este pressuposto da continuidade das operações encontra-se sujeito à rentabilidade futura das operações e transações relativas à venda dos direitos económicos de passes de jogadores, bem como à capacidade de assegurar as operações financeiras de liquidez necessárias para honrar os compromissos do Grupo. Apesar da incerteza inerente à concretização das medidas previstas no Orçamento de tesouraria, e mais detalhadas na Nota 3.3.3, a Direção está convicta de que a continuidade das operações do Grupo se encontra assegurada.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo foram as seguintes:



a) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade. As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses sem controlo”.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Combinações de negócios e Goodwill

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

O *Goodwill* é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O *Goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. A partir de 1 de julho de 2016, o *Goodwill* é amortizado, à taxa anual de 10%, pelo prazo de 10 anos.

O *Goodwill* apresentado no Balanço está mensurado ao custo menos imparidade e amortizações acumuladas.

O Clube efetua testes de imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testes de imparidade, o *Goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *Goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *Goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Clube espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos Recintos desportivos.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Recintos desportivos	30 a 50
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos que compõem a classe Recintos desportivos são mensurados pelo justo valor deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade reconhecidas após a data da reavaliação. As avaliações são realizadas com frequência suficiente para garantir que o valor contabilístico do ativo reavaliado não difere materialmente do seu valor justo. Para o efeito, o Clube irá assegurar que essas avaliações sejam realizadas com uma frequência entre três e cinco anos.

O excedente de revalorização é creditado na Reserva de Revalorização no capital próprio. Contudo, na medida em que reverta uma redução da reavaliação do mesmo ativo que tenha sido anteriormente reconhecido em resultados, o aumento é reconhecido também em resultados. Um défice de revalorização é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto na medida em que compense um excedente existente no mesmo ativo reconhecido no excedente de reavaliação do ativo.

Adicionalmente, em cada período de relato, é efetuada uma transferência do excedente de revalorização do ativo para resultados transitados pela diferença entre a depreciação baseada no valor contabilístico revalorizado do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo. Importa ainda referir que a depreciação acumulada na data da revalorização é eliminada por contrapartida do valor contabilístico bruto do ativo e o valor líquido é atualizado para o valor revalorizado do referido ativo. Após a alienação, qualquer excedente de reavaliação relativo ao ativo específico a ser vendido é transferido para resultados transitados

Imparidade

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Grupo com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).



A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

e) Ativos intangíveis – Valor do plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores de futebol (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de setembro, entretanto alterada pela Lei nº 56/2013, de 14 de agosto.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da prestação do serviço.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro, entretanto alterada pela Lei nº 56/2013, de 14 de agosto.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

“Troca de ativos”

Em transações de aquisição e alienação de passes de jogadores com a mesma contraparte, para as quais não existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável, os direitos sobre os “passes” dos jogadores adquiridos devem ser mensurados pelo valor escriturado dos direitos sobre os “passes” dos jogadores alienados, tal como previsto nos parágrafos 45-47 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 6 – Ativos intangíveis.

Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passes”) são registados nas rubricas da demonstração dos resultados denominadas “Proveitos com transações de passes de jogadores” e “Custos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir

proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

“Jogadores de outras modalidades”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades, que não o futebol, encontram-se registados em “Diferimentos” e são amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem os direitos de inscrição desportiva, conforme o contrato de trabalho desportivo.

f) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao “Valor do plantel” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

h) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, exceto Goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo fixo tangível e intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis – Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Na determinação destas perdas por imparidade tem-se em conta i) o valor contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, ii) o valor contabilístico dos direitos económicos dos jogadores que se encontrem em condição de “jogadores emprestados”, nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último ano do contrato de trabalho; iii) o valor de menos valias apuradas subsequentes e que possam ser indiciadoras de perdas por imparidade à data de 30 de junho, em cedências definitiva dos direitos económicos e desportivos de atletas. Para além destas condições, no reconhecimento da imparidade são tidos em conta outros fatores, tais como o desempenho desportivo dos atletas, lesões, abordagens com vista a possíveis alienações, entre outros.

i) Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.



As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”.

j) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

j.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

j.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

j.3) Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores

Os montantes incluídos na rubrica de “Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores” dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores de futebol, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

j.4) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

j.5) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

j.6) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

j.7) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

j.8) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

k) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação. As provisões relacionadas com processos fiscais e legais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores fiscais e legais.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedades é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.



O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”).

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2024, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

- Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.
- PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.
- PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.
- PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
- Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.
- FCP Media, S.A.
- Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.
- Miragem – Produção Audiovisual, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2024 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

A Direção do Clube, bem como os órgãos de gestão das suas subsidiárias, entendem que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período

da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

n) Rédito

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

(n.1) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

(n.2) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

(n.3) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

De Futebol:

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada. Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

**De outras modalidades:**

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades são registados na rubrica da demonstração dos resultados denominada “Outros rendimentos e ganhos”, pelo montante líquido do ganho com a transação deduzido do valor líquido contabilístico dos respetivos direitos de inscrição e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

(n.4) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos distribuídos pela UEFA relativos à participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

(n.5) Direitos de transmissão televisiva, patrocínios e publicidade

O rédito com direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol, patrocínios e publicidade, é reconhecido ao longo do período de duração dos respetivos contratos. O início do contrato geralmente coincide com o início da satisfação da obrigação de desempenho através da transferência (momento em que o cliente obtém o controlo do ativo). O rédito é reconhecido ao longo do tempo porque o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da entidade à medida que esta exerce a sua atividade.

(n.6) Receitas de bilheteira

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rédito no momento em que os bilhetes são vendidos e os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época (os quais dão acesso a um conjunto de jogos – geralmente 21 jogos, no caso da principal equipa de Futebol do Futebol Clube do Porto – a realizar durante a época desportiva) são reconhecidas ao longo da época desportiva no momento da realização dos jogos, sendo a receita alocada proporcionalmente.

(n.7) Merchandising

O rédito associado às vendas é atualmente reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os bens são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os

correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar”, “Diferimentos” (Ativo) e “Diferimentos” (Passivo).

p) Benefícios pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28. O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos

após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 3.1 h), a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva.

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

As perdas por imparidade relativas a saldos a receber de clientes são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido, conforme divulgado na Nota 3.1 j.2).

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso

os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pela Direção para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3.3 Gestão do risco financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas e *factoring*) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. Apesar do elevado nível de endividamento, o impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo tende a ser pouco ou nada significativo dado o reduzido peso relativo do endividamento a taxas variáveis *versus* o endividamento a taxas fixas.

Considerando que o risco de taxa de juro não é de momento considerado como significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos da cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 247.503 milhares de Euros e 303.514 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2023/2024. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros dos exercícios findos em 30 de junho de 2024

e 30 de junho de 2023 não sofreriam um aumento significativo, dado que a maioria dos financiamentos são de taxa fixa.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é bastante mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 encontram-se divulgados na Nota 14.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

3.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2024, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 127 milhões de Euros e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 253 milhões de Euros (199 milhões de Euros e 172 milhões de Euros em 30 de junho de 2023, respetivamente), é convicção da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo.

3.3.4. Risco regulatório – Licenciamento UEFA e LPFP

O Grupo, por via da sua subsidiária FC Porto, SAD está sujeito ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA e pela LPFP e por isso deve de cumprir com o “Regulamento de Licenciamento para as competições de Clubes da UEFA” e com o “Manual de Licenciamento das Competições” da Liga Portugal.



Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e da LPFP e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA e da LPFP como parte do processo de admissão à competição.

A UEFA tem implementado um processo de monitorização para todos os clubes que se qualificam para as competições europeias e que obtêm a referida licença. Esse sistema de monitorização, implementado em 2010, era designado por Financial Fair Play, sendo que o último regulamento aprovado correspondia à edição de 2018 (*UEFA Club Licensing and Financial Fair Play Regulations*).

Em 2022, foi aprovado o novo regulamento *Financial Sustainability*, o qual entrou em vigor na época de 2021/2022. Este regulamento incorpora o sistema de licenciamento e de monitorização, à semelhança do que já acontecia em 2018.

As principais alterações promovidas por este novo regulamento estão relacionadas com a monitorização, dado que o conceito e as regras do *Financial Sustainability* substituem as do *Financial Fair Play*, apesar de se manterem muitas semelhanças com o anterior processo de monitorização.

O *Financial Sustainability* consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os indicadores promovidos pela UEFA no *Financial Sustainability* são:

- Solvabilidade – A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social, e (iv) à UEFA ou à entidade licenciadora (FPF);
- Estabilidade – Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), conforme estipulado na *football earnings rule* (a forma de cálculo é muito idêntica à do *break-even* previsto no *Financial Fair Play*), não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de Euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se (i) forem cumpridas cinco condições previstas no *Financial Sustainability* (principalmente relacionadas com indicadores que comprovem a existência de equilíbrio no balanço), e (ii) supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas;
- Controlo de custos – Os gastos associados ao plantel de futebol (que incluem os gastos com pessoal, as amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas e os gastos com intermediários) não podem exceder em 70% a soma dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) e do resultado líquido das transferências de direitos de atletas; de referir que o regulamento determina, com detalhe, a forma como cada um destes valores deve ser considerado para efeitos de aplicação da *squad cost rule* e, desta forma, para se poder efetuar o cálculo do *squad cost ratio*.

A implementação dos indicadores do *Financial Sustainability*, designadamente da *football earnings rule* e da *squad cost rule* foram aplicados ao longo de um período de transição gradual de três anos.

Adicionalmente o regulamento prevê a regra do *Net equity rule*: os clubes devem reportar nas suas demonstrações financeiras anuais ou intermédias a posição dos capitais próprios que deve:

- a. Ser positiva; ou
- b. Ter melhorado em 10% ou mais desde o 31 de dezembro do ano anterior.

Se o candidato à licença não cumprir com os requisitos previstos, deve submeter um novo balanço auditado, à data de 31 de março, de forma a demonstrar o cumprimento do disposto nestas alíneas.

As sanções previstas para o não cumprimento destes indicadores podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Em 19 de abril de 2024, a UEFA, através do seu Comité de Controlo Financeiro (CFCB), aplicou uma multa de 1,5 milhões de Euros e uma pena suspensa de um ano das Competições Europeias da UEFA durante as épocas de 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028, no caso de novo incumprimento nas épocas 2024/2025 e 2025/2026. Esta sanção decorreu do incumprimento das regras financeiras da UEFA, nomeadamente incumprimento nos controlos de pagamentos a Clubes de Futebol.

Atualmente a FC Porto SAD encontra-se licenciada e já a participar nas competições europeias da época 2024/2025.

3.3.5. Risco desportivo

A FC Porto, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FC Porto, SAD.

A FC Porto, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FC Porto, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos rendimentos de exploração da FC Porto, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FC Porto, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FC Porto, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.



Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FC Porto, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto, SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do *Financial Sustainability* definidos no ponto 3.3.4.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o detalhe de “Caixa e seus equivalentes” é o seguinte:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Numerário	49 816	21 587
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3 155 491	19 468 432
Depósitos a prazo	467 750	467 750
	<u>3 673 057</u>	<u>19 957 769</u>

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas, à exceção da política dos Ativos Fixos Tangíveis (recintos desportivos) já mencionada no ponto 2.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

6 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2024 e 2023, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:

30 de junho 2024								
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	90 594 217	9 183 012	81 411 205	2 530 425	97 430	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	14 693 689	14 552 463	141 226	9 653 462	90 544	96,00%	98,96%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	260 285 377	490 939 725	(230 654 348)	197 084 719	(20 075 335)	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	47 625 870	43 494 789	4 131 080	39 190 135	3 956 693	5,00%	74,74%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	6 254 427	5 052 643	1 201 784	4 830 505	36 970	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	2 959 924	2 401 784	558 140	1 146 549	426 953	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	2 639	274 802	(272 163)	-	(2 521)	5,00%	57,23%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	2 059 118	1 620 761	438 357	4 794 891	183 719	5,00%	75,76%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	25 610 669	32 981 448	(7 370 779)	7 445 550	(988 059)	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	5 107 667	7 413 116	(2 305 449)	4 285 806	(1 239 272)	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	334 726	22 418	312 309	28 176	14 107	0,00%	61,71%

30 de junho 2023								
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	91 515 773	10 201 998	81 313 775	2 593 298	222 253	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	15 926 112	15 485 919	440 193	9 214 795	75 064	96,00%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	305 533 323	516 115 294	(210 581 972)	153 398 509	(40 776 012)	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	45 411 639	44 136 123	1 275 516	33 523 121	1 094 136	6,50%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	15 543 012	14 376 761	1 166 251	4 751 233	34 837	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	2 326 066	1 755 990	570 076	1 121 456	438 889	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	5 113	274 755	(269 642)	-	(2 531)	5,00%	57,23%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	2 695 508	2 440 871	254 638	4 704 077	113 522	5,00%	75,76%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	24 182 173	30 564 893	(6 382 720)	7 391 949	(494 384)	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	4 338 668	5 404 845	(1 066 177)	4 226 271	(1 161 352)	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	176 293	18 842	298 202	28 176	13 798	0,00%	61,71%

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis – de 30 de junho de 2010 (Nota 20).

7 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 de junho 2024

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Recintos desportivos	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos									
Saldo inicial	39 649	19 043 248	158 722 906	16 404 271	1 850 340	3 821 470	388 292	694 065	200 964 242
Aquisições	-	191 357	-	1 888 932	-	-	-	2 154 974	4 235 262
Alienações	-	-	-	-	(31 753)	-	-	-	(31 753)
Transferências	-	-	-	95 809	-	-	-	(95 809)	-
Reavaliações	-	-	132 577 516	-	-	-	-	-	132 577 516
Transferência (Revalorização)	-	-	(59 089 700)	-	-	-	-	-	(59 089 700)
Saldo final	39 649	19 234 605	232 210 722	18 389 011	1 818 587	3 821 470	388 292	2 753 230	278 655 568
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade									
Saldo inicial	-	8 086 070	62 131 269	13 617 584	1 707 738	3 693 589	293 986	-	89 530 237
Amortizações do exercício	-	711 039	6 151 873	909 949	122 223	54 618	-	-	7 949 702
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	2 154 974	2 154 974
Alienações	-	-	-	-	(31 753)	-	-	-	(31 753)
Transferência (Revalorização)	-	-	(59 089 700)	-	-	-	-	-	(59 089 700)
Saldo final	-	8 797 109	9 193 443	14 527 532	1 798 208	3 748 207	293 986	2 154 974	40 513 459
Ativos líquidos	39 649	10 437 496	223 017 280	3 861 479	20 379	73 263	94 306	598 257	238 142 109

30 de junho 2023

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Recintos desportivos	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos									
Saldo inicial	39 649	18 877 465	158 563 780	16 268 471	1 850 340	3 821 470	388 292	623 217	200 432 684
Aquisições	-	165 783	159 127	135 800	-	-	-	70 848	531 558
Saldo final	39 649	19 043 248	158 722 906	16 404 271	1 850 340	3 821 470	388 292	694 065	200 964 242
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade									
Saldo inicial	-	7 331 690	59 156 220	12 730 787	1 584 045	3 591 188	293 986	-	84 687 916
Amortizações do exercício	-	754 380	2 975 050	886 796	123 694	102 401	-	-	4 842 321
Saldo final	-	8 086 070	62 131 269	13 617 584	1 707 738	3 693 589	293 986	-	89 530 237
Ativos líquidos	39 649	10 957 178	96 591 637	2 786 687	142 602	127 881	94 306	694 065	111 434 005

A 30 de junho de 2023 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Arena, apresentavam valores líquidos contabilísticos de 86.115.515 Euros e 10.565.987 Euros, respetivamente.

A Direção determinou que os ativos fixos tangíveis – Recintos desportivos (Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Arena), constituem uma classe separada de ativos tangíveis, com base na natureza, características e riscos desses imóveis. O Estádio do Dragão é detido pela subsidiária Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários S.A..

Revalorização do Estádio do Dragão e do Pavilhão Dragão Arena

Conforme explicado na Nota 2, o Grupo procedeu a uma alteração de política contabilística da classe de ativos fixos tangíveis – Recintos desportivos (Estádio do Dragão e Pavilhão Dragão Arena), tendo sido determinado, com referência a 31 de dezembro de 2023, um justo valor do Estádio do Dragão no montante de 279 milhões de euros, e um justo valor do Pavilhão Dragão Arena no montante de 10,3 milhões de euros, utilizando o método do rendimento (*Discounted Cash Flows* (DCF)) como técnica de avaliação. A avaliação do Estádio do Dragão foi realizada por um avaliador independente e acreditado, com experiência na avaliação de imóveis, a Crowe Advisory PT, visando fornecer um conjunto de valores a utilizar como referência para a revalorização do ativo. A avaliação do Pavilhão Dragão Arena foi realizada internamente pelos serviços administrativos do Clube.

No caso do ativo Estádio do Dragão, foram utilizadas projeções para os *Free Cash Flows* e descontados os respetivos totais pela taxa de remuneração exigida pelos investidores WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), tendo sido apurado o valor central de 279 milhões de euros. As principais fontes de receita associadas a esta classe de ativos e consideradas na referida avaliação com referência a 31 de dezembro de 2023 foram as receitas de bilheteira, lugares anuais, camarotes e área VIP, e as rendas das lojas associadas a este ativo, entre outras. À data da alteração de política contabilística, ou seja, em 31 de dezembro de 2023, o impacto com a reavaliação desta classe ascendeu a 157,1 milhões de euros, reconhecido nos excedentes de revalorização. O impacto no total do ativo ascendeu a 193,8 milhões de euros e foram registados passivos por impostos diferidos no montante de 36,7 milhões de euros.

A avaliação efetuada a 31 de dezembro de 2023, do Estádio do Dragão, foi posteriormente desafiada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, tendo-se iniciado um processo de discussão em 8 de março de 2024 que se manteve até esta data. Como resultado desse processo, foram identificados alguns aspetos a rever ao nível da metodologia e dos pressupostos utilizados. Assim, procedeu-se à realização de uma nova avaliação a 30 de junho de 2024, mantendo como base o método do rendimento (*Discounted Cash Flows* (DCF)), tendo alterado as variáveis utilizadas para o cálculo do justo valor, nomeadamente a utilização da renda expectável pela utilização do Estádio do Dragão, as quais se consideram mais adequadas à tipologia de ativo que se encontra a ser valorizado. Concretamente, o arrendamento do Estádio tem como pressuposto a utilização do estádio para a realização de jogos de futebol nacionais e internacionais (*matchdays*), bem como o arrendamento de espaços comerciais existentes no próprio estádio. Adicionalmente, foram consideradas fontes de receita (revenue streams) adicionais aos matchdays associadas à capacidade do estádio gerar Cash Flow como o aluguer de jogos para a Seleção Nacional, promoção de eventos & concertos e *Naming Rights*. No método utilizado, que tem por base um cenário de arrendamento, foram utilizados os dados reais da época 2023/2024 com a respetiva perspetiva de evolução.

A avaliação, que foi realizada com referência a 30 de junho de 2024, teve por base parte da informação já utilizada e disponibilizada pelo avaliador independente e acreditado, com experiência na avaliação de imóveis, a Crowe Advisory PT, complementada com dados internos baseados em dados históricos projetados.

Os principais pressupostos considerados na avaliação foram uma renda média de utilização do estádio, rendas de lojas internas e externas, a realização de Eventos & Concertos e de eventos desportivos, rendas relativas aos parques de estacionamento, Museu e concessão do F&B, e *Naming rights*. Para o efeito foi utilizada uma Yield de 8.18%. O valor central apurado nesta avaliação foi de 213 milhões de euros, abaixo do valor de 274 milhões de euros apurado em dezembro de 2023, sendo que uma diminuição/aumento de 1% da yield faria aumentar/diminuir o valor da avaliação para o montante de 234 milhões de euros e 195 milhões de euros, respetivamente, e um aumento/diminuição de 5% do valor do arrendamento faria aumentar/diminuir o valor da avaliação para o montante de 224 milhões de euros e 202 milhões de euros, respetivamente.

No que diz respeito ao Pavilhão Dragão Arena, foram utilizadas projeções para os *Free Cash Flows* e descontados os respetivos totais pela taxa de remuneração exigida pelos investidores - WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), tendo sido apurado o valor central de 10,3 milhões de euros. As principais fontes de receita associadas a esta classe de ativos e consideradas na referida avaliação com referência a 31 de dezembro de 2023 foram essencialmente os *Naming Rights* e rendas relacionadas com a Arena. À data da alteração de política contabilística, ou seja em 31 de dezembro de 2023, o impacto com a reavaliação desta classe foi imaterial, uma vez que o montante apurado correspondia essencialmente ao valor líquido contabilístico naquela data, pelo que nenhum ajustamento ao valor do ativo foi registado. Para o efeito foi utilizada uma Yield de 8,19%. O valor central apurado nesta avaliação foi, como referido, de 10,3 milhões de euros, sendo que uma diminuição/aumento de 1% da yield faria aumentar/diminuir o valor da avaliação para o montante de 11 milhões de euros e 9,6 milhões de euros, respetivamente.

Com base no parágrafo 36 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 7 – Ativos fixos tangíveis, quando um ativo tangível é revalorizado, a sua quantia escriturada é ajustada para a quantia revalorizada, tendo sido a opção do Grupo eliminar as depreciações acumuladas contra a quantia bruta escriturada do ativo revalorizado.

As depreciações do exercício, no montante de 7.949.702 Euros (4.841.555 Euros em 30 de junho de 2023), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32).

9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho 2024		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2 589 984	-	2 589 984
Saldo final - quantia bruta	2 589 984	-	2 589 984
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(505 046)	-	(505 046)
Amortizações do exercício	(36 758)	-	(36 758)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(541 803)	-	(541 803)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2 048 180	-	2 048 180

	30 de junho 2023		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2 589 984	-	2 589 984
Saldo final - quantia bruta	2 589 984	-	2 589 984
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(468 288)	-	(468 288)
Amortizações do exercício	(36 758)	-	(36 758)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(505 046)	-	(505 046)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2 084 938	-	2 084 938

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	30 de junho de 2024				
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	64 283	-	-	-	64 283
Sede antiga FCP	215 865	-	(36 758)	-	179 107
	280 148	-	(36 758)	-	243 390

30 de junho de 2023					
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	62 258	-	-	-	62 258
Sede antiga FCP	211 903	-	(36 758)	-	175 145
	274 161	-	(36 758)	-	237 403

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

As avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2024
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5.900.000	1.486.149
Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2024
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1.650.000	553.120

As amortizações do exercício, no montante de 36.758 Euros (36.758 Euros em 30 de junho de 2023), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 32).

10 ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos intangíveis - Valor do plantel	
	30.06.2024	30.06.2023
Valor bruto:		
Saldo inicial	172 321 039	158 243 419
Aquisições	58 463 766	48 135 624
Alienações	(27 839 772)	(11 934 604)
Transferências (Nota 13)	(333 091)	(45 209)
Abates (Nota 33)	(22 107 930)	(22 078 191)
Saldo final	180 504 012	172 321 039
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	86 856 139	78 859 899
Amortização do exercício (Nota 33)	29 364 657	35 075 397
Perdas por imparidade no exercício (Nota 33)	3 013 496	3 053 655
Alienações	(18 504 859)	(8 415 488)
Abates (Nota 33)	(21 235 857)	(16 998 131)
Utilização de imparidade	(1 755 058)	(4 719 193)
Saldo final	77 738 518	86 856 139
Valor líquido	102 765 493	85 464 900

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2024, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Otávio Ataíde	80%	jan/24	Futebol Clube de Famalicão - Futebol, SAD	jun/28	12.305.260	1.229.712	(510.996)	13.023.976
Francisco Conceição	80%	mar/24	AFC Ajax NV	jun/29	10.237.500	-	(948.952)	9.288.548
Ivan Jaime	90%	ago/23	Futebol Clube de Famalicão - Futebol, SAD	jun/28	10.000.000	-	(900.205)	9.099.795
Alan Varela	100%	ago/23	Club Atletico Boca Juniors	jun/28	8.000.000	1.200.000	(325.253)	8.874.747
Nico González	100%	jul/23	Futbol Club Barcelona	jun/28	8.437.052	1.100.000	(921.236)	8.615.816
Fran Navarro	100%	jul/23	Gil Vicente Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda	jun/28	7.000.000	-	(560.768)	6.439.232
Samuel Portugal	35%	ago/23	Portimonense Futebol, SAD	jun/28	1.500.000	-	(81.438)	1.418.562
Outros <1,5M					25.000	1.678.090	-	1.703.090
				Valor líquido	57.504.812	5.207.802	(4.248.849)	58.463.766

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação de renovações de contratos de trabalho, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Na linha de “Outros”, os “Encargos adicionais” dizem essencialmente respeito a gastos com intermediação e a gastos com prémios de assinatura relativos à renovação do contrato com o jogador Gonçalo Ribeiro, bem como comissões de intermediação referentes à renovação do contrato de trabalho dos jogadores Galeno e Martim Fernandes, entre outros de menor expressão.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2023, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
David Carmo	100%	jul/22	Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	jun/27	20.278.947	750.000	(1.693.332)	19.335.615
Verón	100%	jul/22	Sociedade Esportiva Palmeiras	jun/27	10.341.926	2.136.889	(791.220)	11.687.595
Eustáquio	100%	jul/22	Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda	jun/27	4.210.526	50.000	(267.571)	3.992.955
André Franco	90%	ago/22	Estoril Praia - Futebol, SAD	jun/27	4.067.400	64.481	(216.369)	3.915.513
Samuel Portugal	55%	set/22	Portimonense Futebol, SAD	jun/27	2.500.000	-	(50.140)	2.449.860
Outros <1,5M					1.821.816	5.042.286	(110.017)	6.754.085
				Valor líquido	<u>43.220.616</u>	<u>8.043.657</u>	<u>(3.128.648)</u>	<u>48.135.624</u>

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 4.283.884 Euros e 6.559.000 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: PP Sports, Lda., N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Admira Partners UK Ltd., PCR Sports & Management Lda., Team of Future, Lda. e Janota Celebration – Lda..

No exercício findo em 30 de junho de 2023, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: PP Sports, Lda., UJ - Football Talent, Unipessoal Lda., Proeven, Lda., FMS Gestão Esportiva, N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Adriano Sports Assessoria Esportiva, Ltda., Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A., Talents Throne, Lda., Decimal Structure, Unipessoal Lda., Finsports, Unipessoal Lda., CTS Sports Management International, Lda., Bertolucci Acessoria e Propaganda Esportiva, Ltda..

Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2024, que geraram mais-valias líquidas no montante de 42.116.478 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente das alienações descritas abaixo, nomeadamente do jogador Otávio Monteiro, e ainda de rendimentos relacionados com o jogador Luis Diaz no montante líquido de 1,2 milhões de euros (valores condicionados ao cumprimento de objetivos):

- Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Otávio Monteiro ao Al-Nassr Football Club, que gerou uma mais-valia de 39,6 milhões de Euros, após a dedução, ao valor global da venda de 60 milhões de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) proporção do valor de venda do “passe” detidas por terceiros; (iv) valor da atualização financeira;

- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Tomás Esteves ao Pisa Sporting Club, que gerou uma mais-valia de 801 milhares de Euros, após a dedução ao valor global da venda de 1.100 milhares de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) custos de intermediação; e (iii) valor da atualização financeira.
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador João Marcelo ao Cruzeiro Esporte Clube, que gerou uma mais-valia de 382 milhares de Euros, após a dedução ao valor global da venda de 1.500 milhares de Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) custos de intermediação; (iii) proporção do valor de venda do “passe” detidas por terceiros; e (iv) valor da atualização financeira.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2023, que geraram mais-valias líquidas no montante de 9.647.215 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Diogo Leite ao Fútbol Club Unión Berlín, pelo montante de 7.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.733.063 Euros, após dedução do valor global de 1.226.937 Euros relativo a: (i) custos com serviços de intermediação prestados pela PP Sports, Lda.; (ii) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (v) valor líquido contabilístico;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Francisco Conceição ao Amsterdamsche Football Club Ajax, pelo montante de 5.065.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.000.000 Euros, após dedução do valor global de 65.000 Euros relativo a: (i) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Sérgio Oliveira ao Galatasaray Sportif Kulübü, pelo montante de 3.000.000 Euros, que gerou uma menos-valia de 821 Euros, após dedução do valor global de 3.000.821 Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela PP Sports, Lda. e Foremost Sports Consultants LLP.; (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (15%); (iv) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (v) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade;
- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Agustín Marchesín ao Real Club Celta de Vigo, pelo montante de 1.000.000 Euros, que gerou uma menos-valia de 989.259 Euros, após dedução do valor global de 1.989.259 Euros relativo a: (i) valor líquido contabilístico; (ii) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação.

Abates

Os valores dizem respeito a atletas que cessaram o vínculo contratual com a FC Porto, SAD sem terem os respetivos passes sido transacionados.

Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 foram registadas perdas por imparidade no montante de 3.013 milhares Euros, relacionadas, essencialmente, com o valor dos “passes” dos jogadores David Carmo, Loum e Ussumane Djaló.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 foram registadas perdas por imparidade no montante de 3.054 milhares de Euros, relacionadas, essencialmente, com o valor dos “passes” dos jogadores Loum, Nanu, Abuashvili e Bruno Costa.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2024		30.06.2023	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	15	93.650.820	12	75.800.792
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	4	5.023.990	4	5.482.844
Inferior a 1.000 mEuros	28	4.090.683	27	4.181.264
	<u>47</u>	<u>102.765.493</u>	<u>43</u>	<u>85.464.900</u>

Do total de atletas com contrato de trabalho desportivo em vigor, à data de 30 de junho de 2024, 32 não se encontram valorizados no ativo da Entidade.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:

Jogador	30.06.2024		30.06.2023	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Otávio Ataíde	80%	jun/28	-	-
Francisco Conceição (b)	80%	jun/29	-	-
David Carmo (a)	100%	jun/27	100%	jun/27
Pepê	100%	jun/27	100%	jun/27
Ivan Jaime	90%	jun/28	-	-
Alan Varela	100%	jun/28	-	-
Verón (c)	100%	jun/27	100%	jun/27
Nico González	100%	jun/28	-	-
Galeno	100%	jun/28	100%	jun/27
Fran Navarro	100%	jun/28	-	-
Grujic	100%	jun/26	100%	jun/26
Evanilson (a)	80%	jun/27	80%	jun/27
Samuel Portugal	90%	jun/27	55%	jun/27
Eustáquio	100%	jun/27	100%	jun/27
André Franco	90%	jun/27	90%	jun/27
Zaidu	100%	jun/27	100%	jun/27
Toni Martinez (a)	75%	jun/27	75%	jun/27
Eric Pimentel	100%	jun/27	100%	jun/27
Wendell	90%	jun/25	90%	jun/25

(a) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2024/25;

(b) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2024/25, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2025;

(c) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2024/25, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2024.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

11 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho 2024			
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	926 253	386 613	727 925	2 040 790
Adições	-	-	382 353	382 353
Transferências	-	-	(345 572)	(345 572)
Saldo final	926 253	386 613	764 706	2 077 571
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	858 769	372 407	-	1 231 176
Amortização do exercício	29 732	7 690	-	37 423
Saldo final	888 502	380 097	-	1 268 599
Valor líquido	37 751	6 515	764 706	808 973

	30 de junho 2023			
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	926 253	386 613	345 572	1 658 437
Adições	-	-	382 353	382 353
Saldo final	926 253	386 613	727 925	2 040 790
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	814 265	364 716	-	1 178 981
Amortização do exercício	44 504	7 690	-	52 195
Saldo final	858 769	372 407	-	1 231 176
Valor líquido	67 484	14 206	727 925	809 614

As amortizações do exercício, no montante de 37.423 Euros (52.195 Euros em 30 de junho de 2023), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32). Os ativos intangíveis em curso referem-se a soluções tecnológicas relacionadas com o acesso aos parques e entradas no estádio do dragão, os quais se estimam sejam concluídos no decorrer do próximo exercício económico.

12 GOODWILL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o detalhe do Goodwill é como se segue:

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>Variação</u>
PortoSeguro	47 607	71 413	(23 806)
Segmento "Porto Canal"	-	398 834	(398 834)
	<u>47 607</u>	<u>470 247</u>	<u>(422 640)</u>

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2024, respeita às diferenças de consolidação (“Goodwill”) apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros e amortizações acumuladas no montante de 190.438 Euros.

(ii) Segmento “Porto Canal”:

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros. Em 30 de junho de 2024, o Goodwill do segmento “Porto Canal” encontra-se deduzido de amortizações acumuladas no montante de 1.063.559 Euros e de perdas por imparidade no montante de 265.890 euros.

O Grupo efetua testes de imparidade sobre o “Goodwill” sempre que existam indicações que o mesmo possa estar em imparidade.

O Goodwill relacionado com a Porto Seguro e o “Porto Canal” passou a ser amortizado no exercício findo em 30 de junho de 2017, tendo a respetiva amortização do exercício de 156.750 Euros refletida na rubrica da Demonstração de Resultados “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

Com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2024, tendo em consideração os resultados operacionais negativos do exercício relativamente ao segmento Porto Canal, o Grupo concluiu pela existência de perdas por imparidade na sua totalidade sobre o Goodwill associado ao segmento “Porto Canal”, tendo procedido ao registo de perdas por imparidade no montante remanescente de 265.890 euros.

13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros” bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Valor bruto:		
Saldo inicial	491 333	445 361
Aumentos	-	906
Transferências (Nota 10)	333 091	45 209
Alienações	-	(144)
Abates	(504 295)	-
Saldo final	320 129	491 333
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	286 527	118 143
Perdas por imparidade no período (Notas 36)	329 471	168 384
Abates	(504 295)	-
Saldo final	111 703	286 527
Valor líquido	208 426	204 806

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2024 e 2023 é como segue:

Descrição	30 de junho 2024		30 de junho 2023	
	% participação	Custo de aquisição	% participação	Custo de aquisição
<u>Outros investimentos:</u>		15 944		15 944
<u>Direitos económicos do jogador</u>				
Nanu	15%	120 185		
Ewerton		-	50%	409 266
Outros jogadores		184 000		66 123
		320 129		491 332
Perdas por imparidade acumuladas		(111 703)		(286 526)
		208 426		204 806

A rubrica “Outros ativos financeiros”, acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 e de 2023 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.

14 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2024 e 2023 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 de junho 2024			30 de junho 2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Corrente						
Cientes	17 895 424	-	17 895 424	10 537 608	-	10 537 608
	17 895 424	-	17 895 424	10 537 608	-	10 537 608
Corrente						
Disponibilidades:						
Outros ativos financeiros	13 785	-	13 785	21 933 785	-	21 933 785
Caixa e depósitos bancários	3 673 057	-	3 673 057	19 957 769	-	19 957 769
	3 686 842	-	3 686 842	41 891 554	-	41 891 554
Cientes	25 949 530	(8 345 061)	17 604 469	41 255 128	(8 198 541)	33 056 587
Outros créditos a receber	9 720 007	-	9 720 007	7 576 648	-	7 576 648
	35 669 537	(8 345 061)	27 324 476	48 831 776	(8 198 541)	40 633 235
	57 251 802	(8 345 061)	48 906 742	101 260 938	(8 198 541)	93 062 397

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2024 e 2023 é o seguinte:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Cientes conta corrente		
Transações com passes de jogadores	6 503 919	25 389 031
Operações correntes	11 100 550	7 667 556
	17 604 469	33 056 587
Cientes de cobrança duvidosa	8 345 061	8 198 541
	8 345 061	8 198 541
	25 949 530	41 255 128

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

Entidade	30.06.2024		30.06.2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Al Nassr Club Company	501 370	19 000 000	-	-
SASP Paris Saint-Germain Football	4 000 000	-	4 000 000	4 000 000
Galatasaray	1 000 000	-	1 300 000	1 000 000
Pisa Sporting Club	550 000	-	-	-
FC Union Berlin EV	180 634	179 747	3 120 508	4 159 495
Manchester United Football Club Ltd	91 873	67 950	3 801 263	-
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	144 098	-	1 048 920	-
Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD	106 453	-	2 408 332	-
Sporting Clube de Portugal,Futebol,SAD	76 859	-	11 093	2 500 000
Wolverhampton Wanderers FC	-	-	10 009 014	-
Outros	46 093	-	270 095	-
Atualização de dividas de terceiros	(193 462)	(1 352 274)	(580 195)	(1 121 886)
	<u>6 503 919</u>	<u>17 895 424</u>	<u>25 389 031</u>	<u>10 537 608</u>

Em 30 de junho de 2024, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Otávio Monteiro (Al Nassr Football Club), Danilo Pereira (SASP Paris Saint-Germain Football), Sérgio Oliveira (Galatasaray Sportif Sınai ve Ticari Yatırımlar A.Ş), Tomás Esteves (Pisa Sporting Club srl), Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD) e Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD).

O montante apresentado como não corrente, está previsto ser recebido essencialmente em início de julho de 2025.

Em 30 de junho de 2023, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Fábio Silva (Wolverhampton Wanderers Football Club), Danilo Pereira (SASP Paris Saint-Germain Football), Diogo Leite (Fußballclub Union Berlin e. V.), Alex Telles (Manchester United Football Club Ltd), Marco Cruz (Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD), Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD), Sérgio Oliveira (Galatasaray Sportif Sınai ve Ticari Yatırımlar A.Ş) e Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD).

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas por imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2024 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2024 e 2023, pode ser detalhada como segue:

		30 de junho 2024				
		Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas						
	Cientes	8 198 541	195 198	-	(48 679)	8 345 061
		<u>8 198 541</u>	<u>195 198</u>	<u>-</u>	<u>(48 679)</u>	<u>8 345 061</u>
		30 de junho 2023				
		Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas						
	Cientes	8 087 022	186 363	-	(74 844)	8 198 541
		<u>8 087 022</u>	<u>186 363</u>	<u>-</u>	<u>(74 844)</u>	<u>8 198 541</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
<u>Outros créditos a receber - corrente</u>		
Outros devedores	4 109 931	4 096 837
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Prémio de participação na Liga dos Campeões	840 000	840 000
Receitas publicitárias não faturadas	348 170	629 990
Juros a receber	-	29 227
Prémio de participação atletas FCP no Mundial de 2022	-	1 519 004
Mecanismo de solidariedade e outros a faturar a clubes	3 732 101	-
Direitos de transmissão	104 228	121 863
Outros acréscimos de rendimentos	585 577	339 727
	<u>9 720 007</u>	<u>7 576 648</u>

A rubrica “Outros devedores” inclui um montante de cerca de 2 milhões de euros relativos à prestação de caução no âmbito do processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

O valor reconhecido na linha “Prémios de participação na Liga dos Campeões” está relacionado com uma parte do prémio de participação na Liga dos Campeões da época 2023/2024 ainda não recebido.

Os montantes reconhecidos na linha “Mecanismo de solidariedade e outros a faturar a clubes” estão, essencialmente, relacionados com os mecanismos de solidariedade a faturar ao Cruzeiro Esporte Clube (João Marcelo), Al Hilal Saudi Football Club (Rúben Neves) e ao Al Nassr Football Club (Otávio Monteiro).

15 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2024 e 2023, as rubricas do ativo não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Outros gastos diferidos	178 037	156 573
	<u>178 037</u>	<u>156 573</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Adiantamentos por conta de despesas relativas à época seguinte	1 351	30 000
Seguros	166 699	266 672
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	-	8 079
Outros Gastos a Reconhecer	2 124 177	1 554 766
	<u>2 292 227</u>	<u>1 859 517</u>

Os Outros Gastos a Reconhecer inclui essencialmente o diferimento de contratos de publicidade e contratos de manutenção de sistemas (Cisco, Microsoft e Licenças).

16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2024 e 2023 é o seguinte:

	30 de junho 2024			30 de junho 2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	5 063 222	(918 618)	4 144 604	4 458 223	(1 039 013)	3 419 210
	<u>5 063 222</u>	<u>(918 618)</u>	<u>4 144 604</u>	<u>4 458 223</u>	<u>(1 039 013)</u>	<u>3 419 210</u>

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2024 e 2023 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária Porto Comercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2024 e 2023 foi apurado como segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	4 458 223	4 430 333
Compras	7 462 856	6 205 365
Regularizações	(390 499)	(292 862)
Saldo final	5 063 222	4 458 223
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	6 467 358	5 884 614

Em 30 de junho de 2024, foram registadas reversões de perdas por imparidade em inventários no montante de 120.395 Euros (146.567 Euros em 30 de junho de 2023), as quais foram registadas na rubrica da Demonstração de resultados “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”.

O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é como segue:

	30 de junho 2024				30 de junho 2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final
Perdas por imparidade acumuladas - mercadorias	1 039 013	-	(120 395)	918 618	1 185 581	-	(146 568)	1 039 013
	<u>1 039 013</u>	<u>-</u>	<u>(120 395)</u>	<u>918 618</u>	<u>1 185 581</u>	<u>-</u>	<u>(146 568)</u>	<u>1 039 013</u>

17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 201.971.905 Euros, sem limite temporal e detalham-se como se segue:



	<u>Montante</u>
Gerados no exercício findo em:	
30 de junho de 2016	34 856 007
30 de junho de 2017	31 321 090
30 de junho de 2018	18 109 908
30 de junho de 2019	190 765
30 de junho de 2020	87 326 952
30 de junho de 2021	2 445
30 de junho de 2022	2 446
30 de junho de 2023	27 827 701
30 de junho de 2024 *	<u>2 334 592</u>
	<u><u>201 971 905</u></u>
* valores estimados	

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:



	30.06.2024	30.06.2023
Resultado antes de impostos	(23.616.519)	(47.213.852)
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	6.600.000	-
Perdas por imparidade não dedutíveis ou para além dos limites legais	7.225.836	3.793.654
Diferencial entre mais valias fiscais e contabilísticas ⁽¹⁾	(19.455.651)	(39.435)
Multas, coimas e demais encargos	2.088.587	-
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	2.271.261	(99.189)
Gastos de financiamento não dedutíveis ⁽³⁾	17.382.139	17.599.419
Ajust. val ativos não dedutíveis ou para além dos limites legais	5.742.282	2.999.184
Outros	32.773	559.400
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(42.313)	(5.153.187)
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	-	(106.922)
Benefícios Fiscais	-	(24.833)
Resultado tributável	<u>(1.771.604)</u>	<u>(27.685.762)</u>
Prejuízos fiscais utilizados	(68.427)	(168.739)
Base de imposto	<u>(1.840.031)</u>	<u>(27.854.501)</u>
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Imposto calculado	(386.406)	(5.849.445)
Derrama ⁽²⁾	227.783	47.051
Tributação autónoma	428.687	973.838
Impostos diferidos ativos não registados	386.406	5.849.445
Impostos diferidos passivos	(602.100)	(56.672)
Outros	14.991	111.887
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>69.361</u>	<u>1.076.103</u>

⁽¹⁾ No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

⁽²⁾ Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

⁽³⁾ Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.

Impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica “Passivos por impostos diferidos”, no exercício findo em 30 de junho de 2024 e 2023, podem ser resumidos como segue:

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
<u>Saldo inicial</u>	-	-
<u>Variações ocorridas no exercício</u>		
Diferença tributável temporária resultante da reavaliação do ativo "Estádio do Dragão" (nota 8)	22 937 774	-
Impacto no resultado líquido	(602 100)	-
<u>Saldo final</u>	<u>22 335 674</u>	<u>-</u>

Outras informações

O Grupo, através da sua subsidiária FCP SAD, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária ("RERD") concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto, SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativo a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto desse exercício, no valor de 2.713.591 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Grupo mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo o Grupo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 20.

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de "Provisões" em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária ("RERD") concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 20.

18 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

O Grupo procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro*

O Grupo alterou a sua política contabilística relativa à valorização da classe de ativos – ativos fixos tangíveis – recintos desportivos, tendo um impacto significativo nos excedentes de revalorização conforme descrito na Nota 8.

Outras reservas

Até 30 de junho de 2017 o Clube vinha a reforçar as Reservas Estatutárias, concretamente o fundo de assistência a atletas, em 1% das quotas cobradas anualmente, por imperativo definido nos anteriores estatutos. Com a entrada em vigor dos novos estatutos, cessou esta obrigação.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2024 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde essencialmente aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã”, no montante de 1.061.624 Euros).

19 INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, são como segue:

Saldo inicial em 1 de julho de 2022	<u>11 606 726</u>
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	453 775
Distribuição de dividendos	(1 220 842)
Variação de percentagem de detenção efetiva em subsidiárias (Nota 7)	-
Aquisição de percentagem adicional de empresas (Nota 7)	-
Redução de capital social em subsidiárias	(3 582 900)
Variação de perímetro	-
Outras variações	<u>(190 257)</u>
Saldo final em 30 de junho de 2023	<u>7 066 501</u>
Saldo inicial em 1 de julho de 2023	<u>7 066 501</u>
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	1 603 290
Distribuição de dividendos	(431 241)
Variação de percentagem de detenção efetiva em subsidiárias (Nota 7)	-
Aquisição de percentagem adicional de empresas (Nota 7)	-
Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis	13 094 274
Variação de perímetro	-
Outras variações	<u>(258 942)</u>
Saldo final em 30 de junho de 2024	<u>21 073 883</u>

20 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2024			30 de junho 2023		
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final	Saldo inicial	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	-	600 000	600 000	-	-	-
Provisões participações financeiras (Nota 6)	301 395	-	301 395	301 395	-	301 395
Outras provisões	576 809	6 000 000	6 576 809	1 134 094	(557 285)	576 809
	<u>878 204</u>	<u>6 600 000</u>	<u>7 478 204</u>	<u>1 435 489</u>	<u>(557 285)</u>	<u>878 204</u>

Provisões

Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso de 600 milhares de Euros em 30 de junho de 2024 são para fazer face a responsabilidades relacionadas com processos em curso;

Provisões em participações financeiras

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).

Outras provisões

O aumento em outras provisões de 6.000 milhares de Euros em 30 de junho de 2024 é relativo a:

- 3.000 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com disputas com Clubes terceiros;
- 3.000 milhares de Euros para fazer face a responsabilidades relacionadas com gratificações a atribuir a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho.

A rubrica de “Outras provisões” representa a melhor estimativa para eventuais responsabilidades adicionais a incorrer relacionadas com processos em contencioso fiscal, entre os quais se inclui o denominado “Plano Mateus”.

A Direção entende que as provisões constituídas em 30 de junho de 2024 e 2023 são adequadas face à graduação dos riscos que as mesmas se destinam a cobrir e à expectativa da Direção quanto à inexistência de impactos adicionais nas demonstrações financeiras anexas.

Ativos contingentes

(a) Processos fiscais

O Clube e as suas subsidiárias efetuaram, em exercícios anteriores, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Clube mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2024:

Empresa	Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2024
FCP SAD	IRC 2003	Liquidação adicional	376 950
FCP SAD	IRC 2005	Liquidação adicional	281 660
FCP SAD	IVA 2008	Liquidação adicional	48 943
FCP SAD	IRC 2009	Liquidação adicional	979 548
FCP SAD	IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282 700
Total FCP SAD			1 969 801
FCP	IRC 2004	Liquidação adicional	1 723 993
Total FCP			1 723 993
			3 693 794

Passivos Contingentes

i) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Autores: Sport Lisboa e Benfica e Sport Lisboa e Benfica, Futebol, SAD

Réus: Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; Futebol, FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, S.A.; Jorge Nuno Lima Pinto da Costa; Fernando Manuel dos Santos Gomes; Adelino de Sá e Melo Caldeira e Francisco José de Carvalho Marques; Processo: Ação de Processo Comum nº 9452/18.1T8PRT, no Tribunal da Comarca do Porto; Valor: € 17.784.579,56;

Pedidos de condenação: € 17.784.579,56, a que acrescem outros pedidos relativos à imposição pelo Tribunal aos réus de ações e de omissões e de sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento, sendo:

- € 17.000.000,00, a título de indemnização equitativa pelos danos de difícil quantificação causados às autoras, acrescidos dos juros vincendos;
- € 784.579,56, a título de indemnização pelos custos e despesas diretamente incorridos para mitigar os efeitos das lesões às autoras até à data da petição, bem como no pagamento das quantias que se vencerem futuramente e que as autoras tenham de incorrer com a mesma finalidade, acrescido dos juros vincendos;

Decisão em primeira instância (condenação no pagamento de € 1.953.023,04, acrescido de juros e de quantia a liquidar em execução de sentença):

- Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 523.023,04, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;

- b) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.430.000,00, acrescidos de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da correspondência das autoras;
- c) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento de quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos do negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;
- d) condenação dos réus em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento;

Decisão do Tribunal da Relação (condenação no pagamento de € 1.605.300,90, acrescido de juros, de quantia a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

- a) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;
- b) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.000.000,00, acrescida de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da sua correspondência;
- c) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado nº 133;
- d) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Decisão do Supremo Tribunal de Justiça (condenação no pagamento de € 605.300,90, acrescido de juros, em quantias a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

- a) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;
- b) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados-Soc. de Com., S.A. e Francisco J. C. Marques foram condenados no pagamento título de danos reputacionais em indemnização em valor monetário a concretizar em ulterior incidente de liquidação;
- c) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado nº 133;
- d) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Estado do processo: O processo encontra-se no Supremo Tribunal de Justiça, aguardando a respetiva tramitação neste Tribunal, designadamente considerando a invocada (em 22.05.2024) nulidade do Acórdão do STJ. É entendimento da Direção e do Conselho de Administração da FC Porto – Futebol, SAF que do desfecho deste processo não resultarão impactos materiais nas contas da FC Porto – Futebol, SAD e do Grupo

ii) Autoridade da Concorrência

No âmbito do processo n.º PRC/2020/01 instaurado pela Autoridade da Concorrência, a FC Porto – Futebol, SAD é visada, juntamente com a generalidade dos demais clubes da I Liga de futebol profissional, num processo contraordenacional por violação das regras da concorrência: os visados são tidos como responsáveis por terem celebrado, e a LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL, ao atuar como facilitadora de, um acordo de não contratação de jogadores profissionais de futebol que tivessem rescindido unilateralmente o seu contrato de trabalho “evocando questões provocadas em consequência da pandemia do Covid-19 ou de quaisquer decisões excepcionais decorrentes da mesma, nomeadamente da extensão da época desportiva, (infração ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 101.º do TFUE).

A AdC proferiu uma decisão condenatória, datada de 28 de abril de 2022, que abrangeu a FC Porto – Futebol, SAD, impondo-lhe uma coima de € 2.582.000 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil euros). A FC Porto – Futebol, SAD impugnou judicialmente a referida condenação perante o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Aguarda-se a remessa do processo para este Tribunal. Em 31 de janeiro de 2023 foi proferido Despacho a julgar válida a caução prestada pela FC Porto – Futebol, SAD e a designar datas para a realização da audiência de julgamento (início a 3 de maio e término a 7 de junho - alegações). No decurso da audiência de julgamento, que ocorreu, no dia 15 de dezembro de 2023, a Mma. Juíza entendeu por bem suspender a instância e determinar o reenvio prejudicial do processo ao Tribunal de Justiça da União Europeia a fim de que este pudesse pronunciar-se sobre os factos em causa, atenta a sua novidade ou ineditismo e dúvidas sobre se os mesmos, tal como apurados, violam ou não disposições pertinentes do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. No dia 18 de dezembro de 2023, foram as partes notificadas do duto Despacho de Pedido de Reenvio Prejudicial ao TJUE. Atualmente o processo encontra-se já no Tribunal de Justiça da União Europeia, aguardando-se a marcação de julgamento. A convicção da Administração, reforçada por esta última decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, é a de que a FCP SAD venha a ser totalmente absolvida.

iii) Processo n.º 493/21.2TELSB (Operação Prolongamento/Cartão Azul):

Em 22 de novembro de 2021, a FC Porto – Futebol, SAD (“FCP SAD”) foi alvo de buscas, que tiveram lugar no Estádio do Dragão, ordenadas pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, no âmbito do processo n.º 493/21.2TELSB (conhecido como processo “cartão azul”). Nessa mesma data, foram realizadas outras buscas noutros locais, visando outras pessoas, para recolha de elementos probatórios relativos a contratos de transferências de jogadores de futebol celebrados pela FC Porto – Futebol, SAD.

Em 17 de junho 2024, a FCP SAD foi notificada para disponibilizar documentação, o que fez, tendo, nessa ocasião, manifestado expressamente a sua intenção de colaboração com a investigação.

Em 14 de agosto de 2024, a FCP SAD requereu cópias dos documentos apreendidos aquando das buscas, bem como o acesso aos autos, na posição de buscada e de ofendida, encontrando-se, neste momento, a aguardar resposta a estes pedidos, bem como pelos ulteriores termos do processo.

iv) Processo n.º 4/21.0ICLSB (Operação Penálti):

Em 17 de maio de 2023, a FC Porto – Futebol, SAD (“FCP SAD”) foi alvo de buscas, que tiveram lugar no Estádio do Dragão, ordenadas pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, no âmbito do processo n.º 4/21.0ICLSB. A FCP SAD foi constituída arguida neste processo de inquérito, bem como o foi membro da anterior administração. Apenas se conhece perfunctoriamente a indiciação que terá justificado as buscas levadas a cabo, e que se prenderá com suspeitas de fraude fiscal, alegadamente, visando beneficiar jogadores profissionais de futebol ao nível da sua tributação em sede IRS.

Na sequência de requerimento apresentado em 16 de agosto de 2024 para o efeito, a FCP SAD encontra-se a diligenciar para obter cópia dos documentos respeitantes às buscas, incluindo dos autos de apreensão, bem como a restituição dos originais da documentação apreendida.

v) Processo n.º 16333/23.5T9PRT (Operação Pretoriano):

A FC Porto – Futebol, SAD (“FCP SAD”) e o Futebol Clube do Porto (“FCP”), tomaram conhecimento, pela comunicação social, da pendência de um inquérito (conhecido como Operação Pretoriano) que visa adeptos do FC Porto, alguns deles sócios e membros do GOA Super Dragões e outros trabalhadores do grupo FC Porto, por factos relacionados com distúrbios ocorridos na Assembleia Geral do FC Porto do dia 13 de novembro de 2023.

Em 1 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD (i) requereram a constituição como Assistentes, (ii) manifestaram intenção que o procedimento criminal prosseguisse contra os arguidos já constituídos e quaisquer outros que o fossem pelos factos em investigação e (iii) manifestaram o propósito de deduzir pedido de indemnização civil.

Em 6 de agosto de 2024, foi deduzida acusação pública contra os então Presidente e Vice-Presidente dos “Super Dragões”, contra outros então membros e simpatizantes dos “Super Dragões” e contra o então Oficial de Ligação aos Adeptos pela prática de crimes de ofensa à integridade física em espetáculo desportivo ou em acontecimento relacionado com o fenómeno desportivo, de crimes de coação agravada, de crime de arremesso de objeto ou de produtos líquidos, de crimes de atentado à liberdade de informação e de crime de detenção de arma proibida, tendo a FCP SAD e o FCP acusado ainda pelo crime de perturbação de assembleia social.

Em 28 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD foram notificados da sua admissão como Assistentes, tendo, em 29 de agosto de 2024, o FCP e a FCP SAD aderido à acusação pública e deduzido PIC contra todos os arguidos, no montante global de 5.005.700,00 euros.

Em 14 de outubro de 2024, o FCP e a FCP SAD tomaram conhecimento de que, na sequência de requerimentos apresentados para o efeito por alguns dos arguidos, foi declarada aberta a fase de instrução, tendo sido designadas datas para interrogatório dos arguidos.

vi) Processo n.º 7/17.9IFLSB (Operação Fora de Jogo):

Em 4 de março de 2020, a Porto Comercial e a FC Porto – Futebol SAD (“FCP SAD”) foram objeto de busca e apreensão a coberto do respetivo mandado emitido pelo Ministério Público, nos termos do qual está em causa uma investigação relacionada com a alegada prática de crimes fiscais e à segurança social, bem como branqueamento de capitais.

Ambas as sociedades foram constituídas Arguidas.

Em 14 de agosto de 2024, a Porto Comercial e a FCP SAD requereram cópia do processo, bem como a restituição dos originais da documentação apreendida.

- i) A Porto Comercial e a FCP SAD encontram-se a diligenciar junto do Ministério Público pela obtenção dos elementos solicitados, permanecendo a aguardar pelos ulteriores termos do processo.

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2024, os ativos contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeitam a, i) valores variáveis a receber até 1,75 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira; ii) valores variáveis a receber até 13 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Liverpool, no âmbito da alienação do Luis Diaz; e iii) valores variáveis a receber até 5 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Arsenal, no âmbito da alienação do Fábio Vieira.

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 21)

A 30 de junho de 2024, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 114.009 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
b) FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

21 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos obtidos em 30 de junho de 2024 e 2023 são detalhados conforme se segue:

Natureza	30 de junho 2024					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 628 960	-	1 628 960	1 500 000	-	1 500 000
Empréstimos obrigacionistas	50 004 390	54 397 571	104 401 961	50 000 000	55 000 000	105 000 000
Outros empréstimos	62 190 324	79 281 320	141 471 645	63 409 927	81 105 451	144 515 378
Factoring	47 356 795	79 281 320	126 638 115	48 680 111	81 105 451	129 785 562
Papel Comercial	11 226 708	-	11 226 708	11 200 000	-	11 200 000
Outros	3 606 821	-	3 606 821	3 529 816	-	3 529 816
	<u>113 823 674</u>	<u>133 678 891</u>	<u>247 502 565</u>	<u>114 909 927</u>	<u>136 105 451</u>	<u>251 015 378</u>

Natureza	30 de junho 2023					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	2 072 406	1 500 000	3 572 406	2 000 000	1 500 000	3 500 000
Empréstimos obrigacionistas	22 547 289	102 744 546	125 291 836	21 915 230	105 000 000	126 915 230
Outros empréstimos	113 029 534	61 620 329	174 649 863	115 590 021	64 798 175	180 388 196
Factoring	89 811 336	61 620 329	151 431 665	93 090 021	64 798 175	157 888 196
Papel Comercial	23 218 198	-	23 218 198	22 500 000	-	22 500 000
Leasing	-	-	-	-	-	-
	<u>137 649 229</u>	<u>165 864 876</u>	<u>303 514 104</u>	<u>139 505 251</u>	<u>171 298 175</u>	<u>310 803 426</u>

Os empréstimos apresentados ao Custo amortizado, incluem os acréscimos com juros vencidos até 30 de junho de 2024 a pagar aos respetivos credores.

De destacar que dos “Outros empréstimos - Factoring”, cerca de 4 milhões de Euros (21 milhões de Euros em 30 de junho de 2023) são relativos a contas a receber de vendas de passes de jogadores, que têm correspondência na rubrica de Clientes.

Em 30 de junho de 2024, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

	30 de junho 2024
	Capital
2025/2026	29 117 407
2026/2027	86 816 000
2027/2028	17 272 043
2028/2029	2 900 000
	<u>136 105 451</u>

Em 30 de junho de 2023, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

	30 de junho 2024
	Capital
2024/2025	95.714.876
2025/2026	11.883.299
2026/2027	57.900.000
2027/2028	2.900.000
2028/2029	2.900.000
	<u>171.298.175</u>

O detalhe do valor nominal dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2024 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	50.000.000	-	50.000.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimo obrigacionista 2023-2026	-	55.000.000	55.000.000	jun/23	Fixa	Semestrais	dez/26
Empréstimos bancários							
Novo Banco	1.500.000	-	1.500.000	out/13	Euribor 3M + spread	Trimestral	out/24
"Factoring"							
Score Capital	7.500.000	-	7.500.000	jun/24	Fixa	Antecipados	set/24
Sagasta	23.808.635	69.505.451	93.314.085	fev/24	Fixa	Antecipados	dez/27
Connect Capital	2.900.000	11.600.000	14.500.000	abr/23	Fixa	Antecipados	jan/29
Internationales Bankhaus Bodensee AG	6.000.000	-	6.000.000	jun/22	Fixa	Postecipados	out/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000.000	-	4.000.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.471.476	-	4.471.476	fev/23	Fixa	Antecipados	jun/25
"Papel Comercial" e outros							
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	11.200.000	-	11.200.000	jun/24	Fixa	Postecipados	dez/24
Connect Capital	3.029.816	-	3.029.816	fev/24	Fixa	Postecipados	dez/24
André Villas-Boas	500.000	-	500.000	mai/24	0%	0%	jan/25
	114.909.927	136.105.451	251.015.378				

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais diversos, tais como as verbas a receber do Grupo Altice pelos direitos de transmissão dos jogos e pela exclusividade de transmissão do Porto Canal, valores a receber decorrentes do acordo comercial estabelecido com o grupo Super Bock referentes ao patrocínio nas camisolas e pelo acordo de exclusividade de consumos, os direitos económicos dos jogadores Zaidu e Evanilson, Diogo Costa, Eduardo Gabriel (Pepê) e Alan Varela, os valores a receber da UEFA pela participação em competições por esta organizada, valores a receber do SASP Paris Saint-Germain Football pela transferência do jogador Danilo Pereira, e valores a receber pela venda de lugares anuais para a épocas 2024/2025 e 2025/2026.

O detalhe do valor nominal dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2023 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2021-2023	21.915.230	-	21.915.230	mai/21	Fixa	Semestrais	nov/23
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	-	50.000.000	50.000.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimo obrigacionista 2023-2026	-	55.000.000	55.000.000	jun/23	Fixa	Semestrais	dez/26
Empréstimos bancários							
Novo Banco	2.000.000	1.500.000	3.500.000	out/13	Euribor 3M + spread	Trimestral	abr/25
"Factoring"							
Glas Trust	10.000.000	-	10.000.000	nov/20	Fixa	Antecipados	jan/24
Sagasta	27.959.989	36.170.658	64.130.647	mai/18	Fixa	Antecipados	set/25
Connect Capital	-	14.500.000	14.500.000	jun/20	Fixa	Antecipados	out/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.000.000	6.000.000	9.000.000	jun/22	Fixa	Postecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000.000	4.000.000	8.000.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.127.517	4.127.517	8.255.034	fev/23	Fixa	Antecipados	jun/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.562.516	-	3.562.516	nov/20	Fixa	Antecipados	set/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	37.540.000	-	37.540.000	mai/23	Fixa	Antecipados	set/23
Novo Banco	2.900.000	-	2.900.000	jan/19	Euribor 6M + spread	Mensais	jan/24
"Papel Comercial"							
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	22.500.000	-	22.500.000	dez/22	Fixa	Postecipados	ago/23
	139.505.251	171.298.175	310.803.426				

A taxa média dos empréstimos (obrigacionistas, bancários e outros, que não factoring) à data de 30 de junho de 2024 é de 5,80% (5,92% em 30 de junho de 2023).

22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros credores" não apresentava qualquer montante em aberto.

23 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada pela Mercer (Portugal) Lda. com referência a 30 de junho de 2024. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	3,73%	4,00%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e em 2023 são descritos conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Saldo inicial	645 322	642 406
Benefícios pagos	(53 979)	(56 314)
Juro líquido	24 798	23 693
(Ganhos)/perdas atuariais	37 544	35 536
Saldo final	653 685	645 322

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 27.254 Euros.

24 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2024 e 2023 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Não corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	24 988 453	29 334 200
	<u>24 988 453</u>	<u>29 334 200</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Plano Mateus	2 265 667	2 265 667
Acréscimos de gastos		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	2 500 349	7 469 595
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	438 428	1 461 738
Indemnizações a processar	1 000 000	815 682
	<u>6 204 443</u>	<u>12 012 681</u>
Corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores, conta corrente	27 630 999	15 532 701
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	91 414 778	58 401 058
	<u>119 045 777</u>	<u>73 933 759</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Pessoal	569 035	333 918
Conta corrente - associados	255 221	389 195
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	3 252 665	1 825 218
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	12 574 544	16 681 307
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	11 091 998	3 404 270
Direitos de imagem a liquidar	2 880 610	725 037
Indemnizações a processar	3 679 967	2 001 328
Outros acréscimos de gastos	5 495 275	1 363 248
Outras dívidas a pagar	9 492 747	8 336 794
	<u>49 292 062</u>	<u>35 060 316</u>
	<u>199 530 735</u>	<u>150 340 957</u>

Fornecedores

O detalhe dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2024 e 2023 é o seguinte:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações de passes de jogadores	27 279 861	31 712 279
Atualização de dívidas a terceiros	(2 291 407)	(2 378 079)
	<u>24 988 453</u>	<u>29 334 200</u>



	30 de junho 2024	30 de junho 2023
<u>Fornecedores - corrente</u>		
Fornecedores, conta corrente	27 630 999	15 532 701
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	92 607 369	59 100 313
Atualização de dívidas a terceiros	(1 192 591)	(699 255)
	<u>119 045 777</u>	<u>73 933 759</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:

Entidade	30 de junho 2024		30 de junho 2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Futebol Clube Famalicão – Futebol, SAD	9 750 000	6 750 000	-	-
Sporting Clube de Braga, Futebol SAD	14 775 000	-	12 900 000	10 850 000
Gestifute, S.A.	9 844 000	1 135 000	7 129 000	3 740 000
AFC Ajax Nv	4 275 000	5 700 000	-	-
Coimbra Esporte Clube	4 250 000	4 250 000	-	-
Futbol Club Barcelona	3 200 000	3 200 000	-	-
Sociedade Esportiva Palmeiras	5 250 000	1 000 000	3 000 000	4 250 000
Sporting Clube de Portugal, Futebol SAD	5 021 810	-	5 068 240	5 000 000
Club Atlético Boca Juniors	5 000 000	-	-	-
Gil Vicente Futebol Clube, SDUQ, Lda	2 000 000	3 000 000	-	-
PP Sports, Lda	3 368 703	743 861	1 741 568	912 480
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	3 400 000	-	3 100 000	-
Liverpool FC	2 909 880	-	2 948 416	2 909 589
N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	1 743 000	376 000	979 000	525 000
Yes Sports, Lda	1 470 000	490 000	1 960 000	-
Portimonense Futebol SAD	1 575 000	-	1 500 000	-
Passion Sports Management SAS	1 845 809	-	1 595 717	-
Estoril Praia - Futebol, SAD	1 211 402	-	2 000 000	-
Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda	1 132 758	-	2 132 772	1 132 746
ROOF GmbH	1 021 918	-	1 500 000	500 000
Talents Throne, Lda	566 440	260 000	510 440	316 000
Proeven, SA	691 875	-	-	-
BM Consulting, Lda	375 000	125 000	500 000	-
Remo Metro Stars	250 000	250 000	250 000	500 000
Cantera Latina SA	493 001	-	371 334	-
Santa Clara Açores Futebol SAD	380 000	-	475 000	380 000
Global Consulting Agency AG	350 000	-	700 000	-
Pilgrim Limited	311 111	-	1 000 000	-
Grêmio Esportivo Anápolis	300 437	-	150 219	150 219
Maritimo da Madeira - Futebol, SAD	206 133	-	508 945	302 813
GoPro Sport Management SA	100 000	-	262 500	-
Bayer 04 Leverkusen Fußball GmbH	-	-	1 728 545	-
IDUB-Servicios Deportivos	-	-	502 116	-
STV - Soccer Talents Vision, Lda	-	-	222 487	-
Northfields Sports B.V.	-	-	200 000	-
Tombense Futebol Clube	-	-	125 000	-
Pacheco & Teixeira, Lda	-	-	62 789	-
Outros	5 539 093	-	3 976 228	243 433
	<u>92 607 369</u>	<u>27 279 861</u>	<u>59 100 313</u>	<u>31 712 279</u>

Em 30 de junho de 2024, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de “passes” detidos por terceiros e de comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” de jogadores. Os montantes de maior relevo são referentes às transações dos jogadores David Carmo, Otávio Ataíde, Francisco Conceição, Otávio Monteiro, Iván Jaime, Nico González e Verón.

Em 30 de junho de 2023, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de “passes” detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Galeno, David Carmo, Verón, Marko Grujic, Rodrigo Fernandes, Fábio Silva, Vitorinha, Fábio Vieira, Danilo Pereira, entre outros.

Outras dívidas a pagar – não corrente (Plano Mateus)

Em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária parte do valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD, em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2024, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

Outras dívidas a pagar - Acréscimos de gastos correntes/não correntes

A rubrica “Outros passivos correntes / não correntes – Acréscimos de gastos – Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2024 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 9.094 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio Monteiro e do Pepê e à aquisição dos passes do Nico González, Eric Pimentel, Nakajima, Alan Varela, Otávio Ataíde, entre outros;
- b) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 2.645 milhares de Euros, relativos, essencialmente, ao Luis Díaz e ao João Marcelo;
- c) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.606 milhares de Euros, relativos ao Otávio Ataíde, Francisco Conceição, Evanilson, Galeno, Pepê, entre outros;

Em 30 de junho de 2023 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 9.160 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio Monteiro, à aquisição dos passes de Pepê, Taremi, Nakajima, Eric Pimentel e à venda do passe do Luis Díaz, entre outros;
- b) a encargos com prémios de assinatura de jogadores no montante de 8.823 milhares de Euros relativos, essencialmente, à renovação do contrato de trabalho do Otávio Monteiro na época anterior;

- c) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 3.771 milhares de Euros, relativos entre outros, ao Luis Díaz, Alex Telles, Corona;
- d) a responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 1.801 milhares de Euros, relativos ao Galeno, Evanilson, Pepê, David Carmo, Taremi, Verón, entre outros.

Na classificação do saldo como não corrente foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui, essencialmente, os montantes relativos ao apuramento para os oitavos de final da *UEFA Champions League* (UCL) 2023/2024 e de desempenho na UCL, prémios de séries de jogos, o prémio da vitória da Taça de Portugal 2023/2024, bem como gratificações atribuídas a determinados atletas e técnicos de forma a garantir salários mínimos anuais previstos nos respetivos contratos de trabalho.

25 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2024 e 2023 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2024		30 de junho 2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	334 109	484 405	226 306	733 031
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	2 549 025	-	7 407 969
Imposto sobre o valor acrescentado	7 385 259	375 945	8 537 856	415 925
Contribuições para a Segurança Social	-	861 122	-	2 064 275
Outros Impostos	-	6 796	-	54 366
	<u>7 719 368</u>	<u>4 277 294</u>	<u>8 764 161</u>	<u>10 675 566</u>

À data da aprovação das contas o valor de IVA (ativo) mantém-se por receber e não existem dívidas em mora ao Estado.

26 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2024 e 2023 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
<u>Não corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	13 951 578	18 603 747
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	41 990	386 841
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	3 522 875	1 637 610
Cessão Direitos de superfície	1 500 000	1 500 000
	<u>19 016 442</u>	<u>22 128 198</u>
<u>Corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	7 316 371	7 316 371
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	344 851	697 482
Quotas	301 620	385 980
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	1 160 764	687 365
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	2 856 907	1 799 783
Outros rendimentos a reconhecer	198 857	204 814
	<u>12 179 370</u>	<u>11 091 795</u>
	<u>31 195 812</u>	<u>33 219 993</u>

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto. O contrato prevê patrocínio e o *namings* do Museu no valor de 8.000.000 Euros até 2025. A Porto Comercial adquiriu em outubro de 2013 ao Futebol Clube do Porto o direito de explorar o Museu, tendo pago, para tal, um adiantamento correspondente ao adiantamento das rendas correspondentes a 8 anos de exploração no montante global de 12.000.000 Euros.

A 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” é composta pelo adiantamento feito pela SASU SportsCo TV (Altice) em 2016, relativo à cedência de Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga. Este adiantamento encontra-se a ser reconhecido em proveitos na cadência da prestação do respetivo serviço.

27 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	30 junho 2024	30 junho 2023
Vendas	10 894 618	8 990 532
Receitas associativas	7 429 786	6 021 492
Receitas desportivas:		
Prémios competições europeias	65 032 255	61 939 500
Receita de bilheteira (Estádio do Dragão)	7 279 933	6 659 329
Receita de lugares anuais (Estádio do Dragão)	4 575 169	4 141 733
Outras receitas desportivas	3 093 745	3 543 983
Publicidade	20 990 025	18 192 407
Direitos de transmissões televisivas	40 821 696	40 788 762
Corporate Hospitality	9 837 117	8 804 672
Outros	7 134 819	6 943 984
	<u>177 089 162</u>	<u>166 026 394</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de merchandising do FCP pela Porto Comercial. O aumento verificado nas receitas obtidas com o merchandising reflete essencialmente o aumento nas vendas de equipamentos da próxima época 2024/2025.

As receitas associativas incluem o valor de quotas (7.145 milhares de Euros em 30 de junho de 2023 e 5.759 milhares de Euros em 30 de junho de 2023), joias e cartões cobradas aos associados.

As receitas relativas a prémios de competições europeias aumentaram face ao exercício anterior, essencialmente, pelo facto de se ter alcançado, na época 2023/2024 uma posição superior no *ranking* global de coeficientes da UEFA, o que representou um encaixe adicional de 2,3 milhões de Euros em comparação com o período anterior.

A receita proveniente de lugares anuais registou um volume de vendas superior ao período anterior.

A diminuição verificada nas “Outras receitas desportivas” assenta, principalmente, no menor proveito obtido na Taça da Liga 2023/2024.

A rubrica de “Publicidade” engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade dos principais patrocinadores da FC Porto SAD, as receitas decorrentes da comercialização de suportes publicitários disponíveis, e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal.

A rubrica referente a “Outras prestações de serviços” registou um aumento potenciado, maioritariamente, pela receita de visitas ao museu e estádio, totalizando na época de 2023/2024, 2.429 milhares (1.655 milhares na época 2022/2023). Por outro lado, registou-se uma diminuição na receita referente às viagens faturadas pela entidade Dragon Tour – Agência de Viagens S.A. ao Futebol Clube do Porto, assim como nas receitas com licenciamentos na PortoComercial.

28 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Trabalhos Especializados	11 328 510	10 952 674
Subcontratos	4 351 561	4 203 978
Rendas e Alugueres	3 206 160	2 516 096
Direitos de imagem de atletas	6 701 986	6 936 921
Vigilância e Segurança	2 979 138	2 594 400
Conservação e reparação	3 901 194	3 620 206
Publicidade e propaganda	1 607 197	1 099 024
Despesas de organização	3 122 382	3 106 245
Seguros	1 322 853	1 243 809
Honorários	2 522 611	2 490 658
Material Desportivo	1 926 037	1 671 446
Comunicação	2 164 201	1 085 910
Despesas de representação	1 221 238	1 646 498
Limpeza, higiene e conforto	1 330 884	1 266 346
Relvados	427 951	366 337
Energia e Fluídos	2 122 807	2 442 754
Serviços de catering	1 717 166	1 663 613
Outros fornecimentos e serviços	4 130 503	4 060 124
	<u>56 084 378</u>	<u>52 967 041</u>

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial.

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.

29 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	2 672 715	4 182 327
Remunerações de atletas e equipas técnicas	69 210 461	73 292 640
Remunerações do pessoal	12 574 392	10 982 853
Benefícios pós-emprego	24 661	191 177
Indemnizações	2 087 176	2 420 748
Encargos sobre remunerações	8 776 879	8 828 435
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 773 507	3 828 600
Outros gastos com pessoal	2 179 089	1 908 052
	<u>101 298 880</u>	<u>105 634 833</u>

A variação dos gastos com pessoal justifica-se, essencialmente, pela atribuição de remunerações variáveis no período anterior, nomeadamente o prémio de acesso à *UEFA Champions League* na Época 2022/2023, bem como os prémios de desempenho na Taça da Liga 2022/2023 e na Supertaça Cândido de Oliveira 2022.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a 105 milhares de euros (987 milhares de euros em 30 de junho de 2023) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascenderam a 3.320 milhares de euros (391 milhares de euros em 30 de junho de 2023).

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de “Indemnizações” diz respeito, essencialmente, a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho com os jogadores Rui Moura (Carraça) e Bruno Costa. Com referência a 30 de junho de 2023, as indemnizações são relativas essencialmente ao jogador Nakajima.

A remuneração dos membros dos Órgãos sociais das várias empresas que integram o perímetro de consolidação do Grupo, nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e de 2023 tem a seguinte composição:

	30.06.2024	30.06.2023
Remuneração fixa	2.434.186	2.473.200
Remuneração variável	238.529	1.709.127
	<u>2.672.715</u>	<u>4.182.327</u>

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o número médio de pessoas ao serviço do Grupo foi de 738 (30 de junho de 2023: 689).

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Órgãos sociais	8	8
Administrativos	364	341
Técnicos desportivos	129	113
Museu	29	27
Vendedores (Lojas)	56	54
Atletas	152	146
	<u>738</u>	<u>689</u>

30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Rendimentos suplementares:		
Compensação por utilização de jogadores ao serviço de seleções nacionais	-	1 636 092
Rendimentos de propriedades de investimento	280 148	274 161
Imputação de subsídios para o investimento	71 327	64 341
Outros rendimentos suplementares	27 908	9 227
Correções relativas a exercícios anteriores	4 294	12 042
Reembolsos de sinistros	1 373 431	518 994
Reembolsos de impostos	16 430	-
Transferências de atletas (extra Futebol)	135 900	16 250
Outros rendimentos e ganhos	440 881	264 434
	<u>2 350 319</u>	<u>2 795 541</u>

A diminuição face ao período homólogo está relacionada com a receita a título de compensação, pela participação de atletas no Campeonato do Mundo de Futebol em 2022.

31 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Dívidas incobráveis	-	46 494
Correções relativas a exercícios anteriores	253	601
Impostos	331 079	375 580
Penalizações Desportivas	489 738	444 748
Multas Fiscais e não fiscais	1 530 529	46 648
Gastos com transferências de atletas (extra Futebol)	106 039	81 644
Outros	890 265	756 945
	<u>3 347 902</u>	<u>1 752 660</u>

A rubrica de outros inclui essencialmente gastos com quotizações que o Grupo paga à Liga Portugal por cada jogo que participa. Adicionalmente, verificámos o aumento dos custos com “Multas/Dividas Fiscais e não fiscais”, devido à multa aplicada pela UEFA no montante de 1.500 milhares de euros, pelo incumprimento das regras financeiras, nomeadamente incumprimento nos controlos de pagamentos a Clubes de Futebol.

32 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	7 949 702	4 841 555
Propriedades de investimento (Nota 9)	36 758	36 758
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	37 423	52 195
Goodwill (Nota 12)	156 749	156 750
	<u>8 177 572</u>	<u>5 087 258</u>

33 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES DE FUTEBOL

Os resultados com transações de passes de jogadores de Futebol nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, podem ser detalhados como segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(29 364 657)	(35 075 397)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(3 013 496)	(3 053 655)
	<u>(32 378 153)</u>	<u>(38 129 052)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	68 043 630	15 829 189
Proveitos com empréstimos de jogadores	870 563	620 000
Outros proveitos com jogadores	1 860 681	7 043 997
	<u>70 774 873</u>	<u>23 493 186</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(25 927 152)	(6 181 974)
Custos com empréstimos de jogadores	(453 928)	(165 000)
Outros custos com jogadores	(2 815 935)	(3 164 943)
	<u>(29 197 014)</u>	<u>(9 511 917)</u>
	<u>9 199 707</u>	<u>(24 147 783)</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores (Nota 10) (i)+(ii)	42 116 478	9 647 215

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram a quantia recuperável face ao valor líquido contabilístico, à data de 30 de junho de 2024, dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas

demonstrações financeiras e dos jogadores cuja situação desportiva não antevê a recuperação do valor escriturado. Em 30 de junho de 2024, o saldo desta rubrica respeita, essencialmente, à imparidade sobre o “passe” do jogador David Carmo.

Os montantes apresentados na linha “Mais-valias com alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. O detalhe das principais transações encontra-se detalhado na Nota 8.

Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita a rendimentos obtidos pelos empréstimos dos jogadores David Carmo, Fran Navarro, Sidnei Tavares e João Marcelo. Em 30 de junho de 2023, a rubrica respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelo empréstimo dos jogadores Diogo Leite e Rui Moura (Carraça).

Em 30 de junho de 2024, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a gastos incorridos com os empréstimos dos jogadores Jorge Sánchez, Gustavo Lacerda e Kennyd.

No exercício findo em 30 de junho de 2024, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, valores relativos a mecanismo de solidariedade pela formação do jogador Rúben Neves no montante de 1.666 milhares de Euros. No exercício findo em 30 de junho de 2023, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, valores com antiguidade muito significativa nunca reclamados por terceiros no montante de 2.232 milhares de euros, inclui ainda 1.209 milhares de Euros relativos à compensação pela formação do jogador Diogo Abreu e um acerto da estimativa do montante a liquidar ao jogador Otávio Monteiro no montante de 2.888 milhares de Euros.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2024, inclui, essencialmente, valores relacionados com pagamentos contingentes de comissões de intermediação relativas à renovação dos contratos de trabalho do Diogo Costa e Iván Marcano, e valores condicionais a pagar pela prestação desportiva dos jogadores Alan Varela, Marko Grujić e Wendell Borges, pagamentos contingentes a pagar ao intermediário em caso de contrato válido com os jogadores Wendell Borges e Toni Martínez, e ainda outras comissões de intermediação relativas à aquisição dos “passes” do jogador André Franco, entre outros. A rubrica de “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2023, inclui, essencialmente, valores relacionados com comissões de intermediação relativas à renovação de contratos de trabalho, à rescisão do contrato de trabalho do jogador João Pedro, valores condicionais a pagar pela prestação desportiva do Marko Grujic, pagamentos contingentes a pagar ao intermediário em caso de contrato válido com os jogadores Wendell Borges e Toni Martínez, e ainda outras comissões de intermediação relativas à aquisição dos “passes” dos jogadores Képler Ferreira (Pepe), Toni Martínez e André Franco.

34 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Juros suportados		
Financiamentos obtidos	20 112 711	16 161 251
Atualização de dívidas a terceiros	4 495 489	4 462 876
Outros gastos de financiamento	5 296 367	2 385 068
	<u>29 904 567</u>	<u>23 009 195</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
Juros obtidos		
Atualização de dívidas de terceiros	1 714 983	2 474 385
Outros	327 694	73 722
	<u>2 042 677</u>	<u>2 548 106</u>

Os saldos das rubricas de “Atualização de dívidas a terceiros” respeitam essencialmente aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

Os Outros gastos e perdas financeiras, incluem gastos no montante de 2.233 milhares Euros relativos à antecipação da prestação no valor de 19 milhões de euros a receber do Al-Nassr Football Club, em 28 de março de 2024, que estava prevista para julho de 2024.

35 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é como segue:

	30 de junho 2024	30 de junho 2023
- Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 13)	(329 471)	(168 384)
Mais / menos valia originada na alienação de direitos económicos	156 303	(146 250)
	<u>(173 168)</u>	<u>(314 634)</u>

36 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre o Clube e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, conseqüentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2024 e 2023 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

	30 de junho de 2024		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Transações			
Fundação Porto-Gaia	-	225 086	-
PPTV/Olivedesportos	263 272	-	-
	<u>263 272</u>	<u>225 086</u>	<u>-</u>

	30 de junho de 2023		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Transações			
Fundação Porto-Gaia	-	193 199	-
PPTV/Olivedesportos	205 041	-	-
	<u>205 041</u>	<u>193 199</u>	<u>-</u>

	30 de junho de 2024		
	Contas a receber correntes e não correntes	Contas a pagar correntes e não correntes	Diferimentos correntes e não correntes
Saldos			
Fundação Porto-Gaia	28 589	1 117 377	30 583
PPTV/Olivedesportos	-	-	45 109
Investiantas	7 549	-	-
Sportinveste	-	6 898	-
	<u>36 138</u>	<u>1 124 275</u>	<u>75 692</u>

	30 de junho de 2023		
	Contas a receber correntes e não correntes	Contas a pagar correntes e não correntes	Diferimentos correntes e não correntes
Saldos			
Fundação Porto-Gaia	28 589	1 020 533	26 827
PPTV/Olivedesportos	-	-	29 891
Investiantas	1 297	-	-
Sportinveste	-	6 898	-
	<u>29 886</u>	<u>1 027 431</u>	<u>56 718</u>

É apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.

37 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras, verificaram-se os seguintes factos relevantes para o Grupo FC Porto:

- No dia 16 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o AFC Bournemouth para a cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Evanilson de Lima Barbosa pelo valor total de 47.000m€, correspondendo a uma remuneração fixa de 37.000m€, acrescida de uma remuneração variável máxima de 10.000m€. Este acordo prevê finalmente 10% de uma mais-valia futura na venda dos direitos de inscrição desportiva do jogador. Em momento anterior à transação, a sociedade adquiriu ao Tombense os 20% dos direitos económicos do jogador que ainda estavam na posse do clube brasileiro pela quantia de 4.750m€ (3.250m€, acrescido de 1.500m€ variável). A FC Porto – Futebol, SAD assumirá a responsabilidade com o mecanismo de solidariedade devida a terceiros, não tendo suportado qualquer encargo de intermediação nesta transferência.
- No dia 23 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Club Atlético Madrid para a aquisição, a título definitivo, dos direitos desportivos e 50% dos direitos económicos do atleta Samuel Omorodion pelo montante de 15.000m€. A Sociedade deterá duas opções de compra não obrigatórias de direitos económicos adicionais de 15% pelo valor de 5.000m€ cada, a exercer até julho 2025 e julho 2026, pelo que o FC Porto poderá vir a deter 80% dos direitos económicos do jogador, por um valor fixo de 25.000m€. O jogador assinou um contrato válido por 5 épocas desportivas, com uma cláusula de rescisão de 100.000m€. O Club Atlético Madrid assumirá a responsabilidade com o mecanismo de solidariedade devida a terceiros sendo que a sociedade terá encargos com serviços de intermediação de 1.000m€.
- No dia 25 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com o Nottingham Forest Football Club para a cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol David Carmo pelo valor de 15.000m€, correspondendo a uma remuneração fixa de 11.000m€, acrescida de uma remuneração variável máxima de 4.000m€. Este acordo prevê também 10% de uma mais-valia futura na venda dos direitos de inscrição desportiva do jogador. A FC Porto – Futebol, SAD assumirá a responsabilidade com o mecanismo de solidariedade devida a terceiros e terá encargos com serviços de intermediação de 5% sobre o valor total da transferência, líquido dos valores mecanismo de solidariedade.

Adicionalmente, verificaram-se as seguintes alterações ao plantel principal de futebol, já após 30 de junho de 2024:

- Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Deniz Gül e Francisco Moura, e temporária dos atletas Fábio Vieira, Nehuen Perez e Tiago Djaló.
- Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Mamadou Loum e Toni Martinez, e temporária dos atletas Fábio Cardoso, Francisco Conceição e Romário Baró, para além do final do contrato dos atletas Bernardo Folha, Pepe, Jorge Sanchez e Mehdi Taremi.

Adicionalmente, subsequentemente à data das demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos:

- No dia 1 de agosto de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD informou o mercado que assinou, com a Ithaka Infra III, S.L uma Adenda ao Contrato de Investimento e Parassocial / “Investment and Shareholders’ Agreement” (“ISHA”) assinado em abril de 2024. Com a assinatura desta adenda foram alterados os termos do contrato original, nomeadamente:

- O montante total do acordo poderá atingir 100.000m€ (montante até 54% acima do acordado no ISHA original assinado em abril), sendo 65.000m€ fixos, dos quais 50.000m€ no momento do *closing* da operação e 15.000m€ em junho de 2026.
- Ficou definido o pagamento de um montante adicional condicional que poderá atingir um máximo de 15.000m€ em julho de 2026, em função do atingimento de determinadas métricas de EBITDA da Bilhética no exercício de 2025/26;
- E ainda um montante final condicional máximo de 20.000m€, em julho de 2027, de acordo com o atingimento de determinadas métricas de EBITDA da Porto Stadco no exercício de 2026/27.
- A FC Porto – Futebol, SAD garantiu uma opção de recompra da participação social agora cedida à Ithaka, a ser exercida no final do 10º ano e do 15º ano, podendo em qualquer desses momentos recuperar 100% dos direitos económicos da Porto Stadco.

Nesta adenda, ficou também contemplada a possibilidade de a Sociedade poder emitir dívida com base nos 70% dos direitos económicos da Porto Stadco que continuará a deter. Neste sentido, o Grupo FC Porto irá também constituir uma nova empresa, que deterá como único ativo a totalidade da participação social do Grupo FC Porto na Porto Stadco, a qual irá procurar realizar uma emissão de obrigações junto de investidores institucionais.

O *closing* da operação, assim como o recebimento de 50.000m€, ocorreu, como previsto, no final de outubro de 2024.

- Em 23 de setembro de 2024 foi criada a sociedade Dragon Notes, SA, cujo objeto social é a Prestação de serviços de consultoria, gestão, planeamento estratégico e investimento em sociedades comerciais.
- Em 11 de outubro de 2024, foi criada a sociedade Porto StadCo, SA, por cisão da PortoComercial. Esta sociedade ficará responsável pela exploração de várias linhas de negócio, associadas à exploração do estádio do Dragão, anteriormente exploradas pela PortoComercial.
- No dia 5 de novembro de 2024, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a PortoEstádio, a PortoMedia e a EuroAntas fizeram um aumento de capital em espécie, na Dragon Notes, consubstanciado nas ações que detinham na Porto StadCo.

No dia 10 de setembro de 2024, foi lançado o Portal da Transparência do FC Porto. Com toda a informação relevante sobre negócios estruturantes, transferências de atletas e outros detalhes relativos à vida institucional do Clube, trata-se de uma plataforma digital em permanente atualização, pioneira no futebol português, constituindo-se na melhor forma de prestar contas aos associados, acionistas e demais investidores do FC Porto.

De realçar ainda que, no dia 15 de setembro de 2024, a FC Porto – Futebol, SAD publicou o Plano Anual para a Igualdade 2024/2025.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da FC Porto, SAD e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

38 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 11 de novembro de 2024.

6. Certificação Legal de Contas às contas Consolidadas

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 407.261.768 euros e um total de capital próprio negativo de 105.712.201 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores de capital do Grupo de 25.289.170 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos, em 30 de junho de 2024, o capital próprio encontra-se negativo e o passivo corrente é superior ao ativo corrente em 253 milhões de euros. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 3.1, 3.3.3 e 3.3.4, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 11 de novembro de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841
Registado na CMVM com o n.º 20170024

7. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar às contas Consolidadas e Individuais

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Aos Associados do
FUTEBOL CLUBE DO PORTO

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal e Disciplinar do **Futebol Clube do Porto e suas participadas** (“Grupo” no âmbito das contas consolidadas ou “Clube” âmbito das contas individuais) vem apresentar o seu relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar parecer sobre o Relatório da Direção e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como, sobre a proposta de aplicação de resultados do Clube, preparados pela Direção e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2024.

AÇÃO FISCALIZADORA

A atual composição do Conselho Fiscal e Disciplinar do Clube iniciou funções na sequência da eleição, em Assembleia Geral de Sócios realizada em 27 de abril de 2024, exercendo diretamente a sua ação fiscalizadora a partir do dia 7 de maio de 2024, data da tomada de posse, correspondendo assim a um período de cerca de dois meses de um exercício de doze meses, findo em 30 de junho de 2024.

Tomámos conhecimento, através de reuniões realizadas com os anteriores membros deste Órgão Social e da leitura e consulta de atas e outra documentação relevante, das ações e iniciativas de fiscalização que haviam sido desenvolvidas nos cerca de dez meses que precederam a nossa eleição.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a gestão do Grupo e a evolução da sua atividade, através de reuniões formais e informais com a extensão que considerou adequadas, que envolveram a Direção e os responsáveis técnicos pelas áreas em análise, não tendo existido constrangimentos que condicionassem a realização da ação fiscalizadora.

No cumprimento das suas funções, o Conselho Fiscal e Disciplinar obteve da Direção, dos diversos serviços do Grupo e da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“Revisor Oficial de Contas”), na qualidade de Revisor Oficial de Contas do Grupo todas as informações e esclarecimentos



solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira do Clube ao nível individual e consolidado, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou, também, a atividade do Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções no Grupo, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, bem como a revisão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal e Disciplinar examinou ainda o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, das alterações no Capital Próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2024 e, bem assim, o Balanço Consolidado, as Demonstrações consolidadas dos Resultados por naturezas, das alterações no Capital Próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo consolidado relativos igualmente ao exercício findo em 30 de junho de 2024.

Analizou ainda os Relatórios da Direção para as contas individuais e para as contas consolidadas, bem como as Certificações Legais das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas para as contas individuais e para as contas consolidadas.

O Conselho Fiscal e Disciplinar verificou que a Certificação Legal das Contas relativa às contas individuais inclui uma ênfase relacionada com o impacto dos prejuízos incorridos nos últimos anos pela participada Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. que conduziu, nas demonstrações financeiras consolidadas do Clube a uma situação capital próprio consolidado negativo e a um passivo corrente consolidado superior ao ativo corrente consolidado, situações que só serão possíveis ultrapassar com o apoio das Entidades financiadoras e com a concretização de alienações de direitos de inscrição desportiva de jogadores. Salienta ainda o Revisor Oficial de Contas, ao nível das demonstrações financeiras individuais, ser necessário solucionar o mencionado desequilíbrio económico e financeiro da participada Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D, para o Clube assegurar a exigibilidade do passivo com partes relacionadas e assim alcançar o seu próprio equilíbrio económico e financeiro.



O Conselho Fiscal e Disciplinar verificou ainda que, no que diz respeito à Certificação Legal das Contas relativa às contas consolidadas, esta inclui uma incerteza material relacionada com a continuidade derivada à, já acima mencionada, situação de capital próprio consolidado negativo e a um passivo corrente consolidado superior ao ativo corrente consolidado, que só será possível ultrapassar com o apoio das Entidades financiadoras e com a concretização de alienações de direitos de inscrição desportiva de jogadores.

Assim e no âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal e Disciplinar verificou que:

a) o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, das alterações no Capital Próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Clube, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

b) o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados por naturezas, das alterações no Capital Próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo Consolidado permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados consolidados, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados;

c) as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados são adequados e estão em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados do Clube na ótica individual e do Grupo na ótica consolidada;

d) Os Relatórios da Direção são esclarecedores quanto à evolução e à situação do Clube e do Grupo, evidenciando os aspetos mais significativos da atividade merecendo assim a sua concordância; e

e) a proposta de aplicação de resultados, incluída no Relatório da Direção, não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:



1. O Relatório da Direção e as Demonstrações Financeiras do Clube relativos ao exercício de 2023/2024;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no Relatório da Direção relativo às contas individuais; e
3. O Relatório Consolidado da Direção e as Demonstrações Financeiras do Grupo relativos ao exercício de 2023/2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal e Disciplinar manifesta o seu apreço pela colaboração recebida da Direção e dos Responsáveis do Clube e das suas participadas que compõe o Grupo e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Porto, 11 de novembro de 2024

O CONSELHO FISCAL

Angelino Cândido de Sousa Ferreira – Presidente

Carlos Manuel Maia da Rocha Nunes – Vice-Presidente

Rui Edgar Peixoto Araújo Duarte – Secretário

Rui Manuel Pais Brochado – Relator de Contas

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos – Relator de Contas

António Maria da Fonseca Côrte-Real Souto Neves – Relator de Sindicância

João Pedro Martins Costa – Suplente

Miguel Paulo Pais Brochado - Suplente

C. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E ANEXOS

1. Balanço Individual

ATIVO	Notas	30 junho 2024	30 junho 2023
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	12.244.490	12.864.084
Propriedades de investimento	7	9.191.641	9.594.730
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	27.381.459	27.616.833
Participações financeiras - outros métodos	8	30.224	31.724
Outros ativos financeiros	4 e 10	3.474	3.474
Total do ativo não corrente		<u>48.851.288</u>	<u>50.110.845</u>
ATIVO CORRENTE:			
Cientes	10	4.204.253	15.409.022
Estado e outros entes públicos	15	739.111	508.422
Outros créditos a receber	10	3.457.099	1.658.420
Diferimentos	11	110.332	164.161
Caixa e depósitos bancários	4 e 10	124.926	171.743
Total do ativo corrente		<u>8.635.721</u>	<u>17.911.767</u>
Total do ativo		<u><u>57.487.009</u></u>	<u><u>68.022.612</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	12	43.884.540	43.884.540
Resultados transitados		32.783.423	35.213.745
Ajustamentos em ativos financeiros		(51.180.337)	(51.174.434)
Excedentes de revalorização	12	5.720.784	5.720.784
Outras variações no capital próprio	12	1.185.372	1.275.637
		<u>32.393.782</u>	<u>34.920.271</u>
Resultado líquido do exercício		(2.434.393)	(2.430.321)
Total do capital próprio	12	<u><u>29.959.389</u></u>	<u><u>32.489.950</u></u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	878.204	878.204
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	13	303.468	306.125
Outras dívidas a pagar	14	2.265.667	2.265.667
Diferimentos	16	4.771.518	4.865.229
Total do passivo não corrente		<u>8.218.857</u>	<u>8.315.225</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	14.253.305	21.992.801
Estado e outros entes públicos	15	274.616	320.261
Outras dívidas a pagar	14	4.204.958	3.654.233
Diferimentos	16	575.883	1.250.142
Total do passivo corrente		<u>19.308.763</u>	<u>27.217.437</u>
Total do passivo		<u><u>27.527.620</u></u>	<u><u>35.532.662</u></u>
Total do capital próprio e do passivo		<u><u>57.487.009</u></u>	<u><u>68.022.612</u></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2024

Contabilista Certificado

A Direção

2. Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2024	30 junho 2023
Vendas e serviços prestados	17	16.747.122	14.810.380
Subsídios à exploração		202.430	179.076
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e emp. conjuntos	8	138.556	189.847
Fornecimentos e serviços externos	18	(10.696.651)	(9.574.374)
Gastos com o pessoal	19	(8.321.495)	(7.449.270)
Outros rendimentos e ganhos	21	842.001	626.944
Outros gastos e perdas	22	(217.014)	(304.001)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>(1.305.051)</u>	<u>(1.521.399)</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	20	<u>(1.214.039)</u>	<u>(1.208.622)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(2.519.090)</u>	<u>(2.730.020)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	23	93.063	322.734
Juros e gastos similares suportados	23	(246)	(13.298)
Resultado antes de impostos		<u>(2.426.273)</u>	<u>(2.420.585)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	(8.120)	(9.737)
Resultado líquido do exercício		<u><u>(2.434.393)</u></u>	<u><u>(2.430.321)</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2024

Contabilista Certificado

A Direção

3. Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras						
		Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2022)		43.884.540	37.908.313	(51.173.492)	5.720.784	1.345.740	(2.694.568)	34.991.316
Aplicação de resultados:								
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(2.694.568)	-	-	-	2.694.568	-
Alterações no exercício:								
Aplicação do método de equivalência patrimonial	8	-	-	(943)	-	-	-	(943)
Reconhecimento de subsídios ao investimento	12 e 21	-	-	-	-	(64.341)	-	(64.341)
Outras alterações		-	-	-	-	(5.763)	-	(5.763)
		-	-	(943)	-	(70.104)	-	(71.046)
Resultado líquido do exercício							(2.430.321)	(2.430.321)
Resultado integral							(2.430.321)	(2.501.368)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2023)		43.884.540	35.213.744	(51.174.435)	5.720.784	1.275.637	(2.430.321)	32.489.950
Posição no início do exercício (1 de julho de 2023)		43.884.540	35.213.744	(51.174.435)	5.720.784	1.275.637	(2.430.321)	32.489.950
Aplicação de resultados:								
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(2.430.321)	-	-	-	2.430.321	-
Alterações no exercício:								
Aplicação do método de equivalência patrimonial	8	-	-	(5.903)	-	-	-	(5.903)
Reconhecimento de subsídios ao investimento	12 e 21	-	-	-	-	(64.341)	-	(64.341)
Outras alterações		-	-	-	-	(25.924)	-	(25.924)
		-	-	(5.903)	-	(90.265)	-	(96.168)
Resultado líquido do exercício							(2.434.393)	(2.434.393)
Resultado integral							(2.434.393)	(2.530.560)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2024)		43.884.540	32.783.423	(51.180.337)	5.720.784	1.185.372	(2.434.393)	29.959.389

Contabilista Certificado

A Direção

4. Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2024	30 junho 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e associados		37.353.530	12.478.363
Pagamentos a fornecedores e a empresas do grupo		(29.794.999)	(21.272.022)
Pagamentos ao pessoal		(8.129.317)	(7.327.431)
		<hr/>	<hr/>
Caixa gerada pelas operações		(570.786)	(16.121.091)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(115.146)	(114.265)
Outros recebimentos / pagamentos		168.773	327.875
		<hr/>	<hr/>
Fluxos das atividades operacionais [1]		(517.159)	(15.907.481)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(271.357)	(380.710)
Outros ativos		-	-
		<hr/>	<hr/>
		(271.357)	(380.710)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		1.500	15.899.860
Dividendos		740.445	341.214
		<hr/>	<hr/>
		741.945	16.241.074
Fluxos das atividades de investimento [2]		470.588	15.860.364
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(246)	(1.346)
Outras operações de financiamento		-	-
		<hr/>	<hr/>
		(246)	(1.346)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(246)	(1.346)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(46.817)	(48.463)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	171.743	220.206
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	124.926	171.743

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2024

Contabilista Certificado

A Direção

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Direção, na reunião de 11 de novembro de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Clube, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade, e que apesar de se verificar um desequilíbrio financeiro entre o ativo corrente (8.636 milhares de euros) e o passivo corrente (19.309 milhares de euros), este não se encontra em causa. O passivo corrente é constituído na sua maioria por dívidas a partes relacionadas (17.786 milhares de euros) (ver nota 24) que poderão não ser exigidas a curto prazo pelas respetivas Entidades, e diferimentos (576 milhares de euros) (ver nota 16) relativos a rendimentos por reconhecer, não se consubstanciando num exfluxo futuro de meios financeiros. Por outro lado, o Clube apresenta ativos correntes a receber de partes relacionadas de 2.322 milhares de euros e acréscimos de rendimentos no montante de 2.281 milhares de euros. Considerando estes dois efeitos, a Entidade apresenta a capacidade financeira necessária para fazer face às suas responsabilidades, nomeadamente com Entidades terceiras, de onde, entre outros, se inclui o pessoal, atletas e técnicos.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho, e são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2023, à exceção da política contabilística relacionada com os ativos fixos tangíveis – recintos desportivos, conforme referido na Nota 3.1 seguinte.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Clube optou por alterar o método de contabilização dos ativos fixos tangíveis – recintos desportivos (correspondente ao Dragão Arena), considerando que o modelo de revalorização fornece informação mais relevante para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Além disso, as técnicas de avaliação disponíveis fornecem estimativas fiáveis sobre o justo valor deste imóvel. A Entidade aplicou o modelo de revalorização de forma prospetiva.



Esta alteração do método de contabilização dos recintos desportivos decorreu também noutras sociedades do grupo e, embora nas contas consolidadas da FCP SAD, os resultados decorrentes da alteração da política contabilística tenham sido significativos, não foi o caso do Clube, cujo valor apurado na avaliação naquela data (de 10,3 milhões de euros) correspondia sensivelmente ao valor líquido contabilístico (de 10,2 milhões de euros).

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade (ver Nota 1), do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Clube foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Clube espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos Recintos desportivos.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Recintos desportivos	30
Edifícios e outras construções	8 a 30
Equipamento básico	3 a 30
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8



As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos que compõem a classe Recintos desportivos são mensurados pelo justo valor deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade reconhecidas após a data da reavaliação. As avaliações são realizadas com frequência suficiente para garantir que o valor contabilístico do ativo reavaliado não difere materialmente do seu valor justo. Para o efeito, o Clube irá assegurar que a avaliação irá ser atualizada com frequência entre três e cinco anos.

O excedente de revalorização é creditado na Reserva de Revalorização no capital próprio. Contudo, na medida em que reverta uma redução da reavaliação do mesmo ativo que tenha sido anteriormente reconhecido em resultados, o aumento é reconhecido também em resultados. Um défice de revalorização é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto na medida em que compense um excedente existente no mesmo ativo reconhecido no excedente de reavaliação do ativo.

Adicionalmente, em cada período de relato, é efetuada uma transferência do excedente de revalorização do ativo para resultados transitados pela diferença entre a depreciação baseada no valor contabilístico revalorizado do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo. Importa ainda referir que a depreciação acumulada na data da revalorização é eliminada por contrapartida do valor contabilístico bruto do ativo e o valor líquido é atualizado para o valor revalorizado do referido ativo. Após a alienação, qualquer excedente de reavaliação relativo ao ativo específico a ser vendido é transferido para resultados transitados.

Imparidade

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Clube com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

d) Participações financeiras em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Clube nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados do Clube incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Clube nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Clube tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, o Clube retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Clube nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

e) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

e.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Clube tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Clube adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Clube classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

e.2) Cientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Clube tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

e.3) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

e.4) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

e.5) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

e.6) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro,

permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

e.7) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

É entendimento da Direção que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

f) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

g) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de royalties é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito do Clube a receber o correspondente montante.

Alienação dos direitos de inscrição desportiva de atletas

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de atletas são registados na rubrica da demonstração dos resultados denominada “Outros rendimentos e ganhos”, pelo montante líquido do ganho com a transação deduzido do valor líquido contabilístico dos respetivos direitos de inscrição e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

h) Imposto sobre o rendimento

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

i) Provisões

As provisões são registadas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

j) Benefícios pós-emprego

O Clube assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

O Clube tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades do Clube relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

k) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do pavilhão Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

l) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

m) Especialização de exercícios

O Clube regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de



aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Pressuposto de continuidade das operações, num contexto de fundo de maneio negativo, em que a mesma está dependente do apoio de entidades relacionadas assim como de instituições financeiras; e
- e) Apuramento das responsabilidades por benefícios pós-emprego.

3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas, à exceção da política contabilística relacionada com os ativos fixos tangíveis – recintos desportivos, conforme referido na Nota 2.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2024 e 2023 detalha-se conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Numerário	38.034	10.942
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	86.892	160.801
	<u>124.926</u>	<u>171.743</u>

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 de junho de 2024							
	Edifícios e outras construções	Recintos desportivos	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo inicial	3.767.378	19.112.722	1.925.104	70.182	124.760	4.989	25.005.136
Aquisições	191.357	-	-	-	-	-	191.357
Saldo final	3.958.735	19.112.722	1.925.104	70.182	124.760	4.989	25.196.493
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	1.650.162	8.547.283	1.748.664	70.182	124.760	-	12.141.052
Depreciações do exercício	140.145	646.159	24.646	-	-	-	810.950
Saldo final	1.790.307	9.193.443	1.773.310	70.182	124.760	-	12.952.002
Ativos líquidos	2.168.428	9.919.280	151.794	-	-	4.989	12.244.490
30 de junho de 2023							
	Edifícios e outras construções	Recintos desportivos	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo inicial	3.601.594	18.953.596	1.789.304	70.182	124.760	4.989	24.544.426
Aquisições	165.783	159.127	135.800	-	-	-	460.710
Saldo final	3.767.378	19.112.722	1.925.104	70.182	124.760	4.989	25.005.136
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	1.522.494	7.901.124	1.716.959	70.182	124.760	-	11.335.519
Depreciações do exercício	127.668	646.159	31.705	-	-	-	805.533
Saldo final	1.650.162	8.547.283	1.748.664	70.182	124.760	-	12.141.052
Ativos líquidos	2.117.216	10.565.439	176.440	-	-	4.989	12.864.084

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, o valor líquido contabilístico do pavilhão Dragão Arena, apresentado na classe Recintos desportivos, ascende a 9.919.280 e 10.565.439 euros, respetivamente.

A Direção determinou que os ativos fixos tangíveis – Recintos desportivos (Dragão Arena), constituem uma classe separada de ativos tangíveis, com base na natureza, características e riscos do imóvel.



Revalorização da Dragão Arena

Conforme referido na Nota 2, o Clube procedeu a uma alteração de política contabilística da classe de ativos fixos tangíveis – Recintos desportivos (Dragão Arena), tendo sido determinado, com referência a 31 de dezembro de 2023, um justo valor da Dragão Arena no montante de 10,3 milhões de euros utilizando o método do rendimento (*Discounted Cash Flows* (DCF)) como técnica de avaliação. Esta avaliação foi realizada internamente pelos serviços administrativos do Clube.

Para o efeito, foram utilizadas projeções para os *Free Cash Flows* e descontados os respetivos totais pela taxa de remuneração exigida pelos investidores WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), tendo sido apurado o valor central de 10,3 milhões de euros. As principais fontes de receita associadas a esta classe de ativos e consideradas na referida avaliação com referência a 31 de dezembro de 2023 foram essencialmente os *Naming Rights* e rendas relacionadas com a Arena. À data da alteração de política contabilística, ou seja, em 31 de dezembro de 2023, o impacto com a reavaliação desta classe foi imaterial, uma vez que o montante apurado correspondia essencialmente ao valor líquido contabilístico naquela data, pelo que nenhum ajuste ao valor do ativo foi efetuado. Para o efeito foi utilizada uma Yield de 8,19%. Como referido o valor central apurado nesta avaliação foi de 10,3 milhões de euros, sendo que uma diminuição/aumento de 1% da yield faria aumentar/diminuir o valor da avaliação para o montante de 11 milhões de euros e 9,6 milhões de euros, respetivamente.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, tal como se encontra descrito na Nota 3.1 a).

As depreciações do exercício, no montante de 810.950 Euros (805.533 Euros em 30 de junho de 2023), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).

6 LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 30 de junho de 2024 não existiam responsabilidades com contratos de locação financeira.

Locações operacionais

Em 30 de junho de 2024 o Clube é locatário em contratos de locação operacional relacionados com imóveis e viaturas, os quais se encontram denominados em Euros.

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	Gasto do período	
	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Rendas e alugueres (Nota 18)	1.274.745	1.123.668
	<u>1.274.745</u>	<u>1.123.668</u>

O rendimento relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	Rendimento do período	
	30 de junho de 2023	30 de junho de 2022
Rendas (Nota 7)	917.648	911.661
	<u>917.648</u>	<u>911.661</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023 os rendimentos de locações operacionais incluem, essencialmente, rendimentos com a cedência de exploração comercial do Museu do FCP à Porto Comercial e renda relacionadas com a sede antiga do Clube.

7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho de 2024		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	13.544.497	-	13.544.497
Saldo final - quantia bruta	<u>13.544.497</u>	-	<u>13.544.497</u>
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3.949.767)	-	(3.949.767)
Depreciações do exercício	(403.089)	-	(403.089)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	<u>(4.352.856)</u>	-	<u>(4.352.856)</u>
Saldo final - quantia escriturada líquida	<u>9.191.641</u>	-	<u>9.191.641</u>

	30 de junho de 2023		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	13.544.497	-	13.544.497
Saldo final - quantia bruta	<u>13.544.497</u>	-	<u>13.544.497</u>
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3.546.678)	-	(3.546.678)
Depreciações do exercício	(403.089)	-	(403.089)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	<u>(3.949.767)</u>	-	<u>(3.949.767)</u>
Saldo final - quantia escriturada líquida	<u>9.594.730</u>	-	<u>9.594.730</u>

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

30 de junho de 2024					
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	64.283	-	-	-	64.283
Sede antiga FCP	215.865	-	(36.758)	-	179.107
Museu FCP	637.500	-	(366.331)	-	271.169
	<u>917.648</u>	<u>-</u>	<u>(403.089)</u>	<u>-</u>	<u>514.559</u>

30 de junho de 2023					
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61.749	-	-	-	61.749
Sede antiga FCP	193.482	-	(36.758)	-	156.724
Museu FCP	637.500	-	(366.331)	-	271.169
	<u>892.731</u>	<u>-</u>	<u>(403.089)</u>	<u>-</u>	<u>489.642</u>

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os rendimentos de rendas associados ao Museu FCP foram de 637.500 Euros.

As avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2024
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5.900.000	1.486.149

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2024
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1.650.000	562.031

As amortizações do exercício, no montante de 403.089 Euros (403.089 Euros em 30 de junho de 2023), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).

8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

30 de junho de 2024			
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	27.616.833	62.000	27.678.833
Alienações de ações	-	(1.500)	(1.500)
Método da equivalência patrimonial	(235.374)	-	(235.374)
Saldo final	27.381.459	60.500	27.441.959
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	30.276	30.276
Saldo final	-	30.276	30.276
Ativos líquidos	27.381.459	30.224	27.411.683
30 de junho de 2023			
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	43.327.788	62.000	43.389.788
Redução Capital Social Euroantas	(15.898.800)	-	(15.898.800)
Método da equivalência patrimonial	187.845	-	187.845
Saldo final	27.616.833	62.000	27.678.833
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	30.276	30.276
Saldo final	-	30.276	30.276
Ativos líquidos	27.616.833	31.724	27.648.557

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os ajustamentos nas participações financeiras resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial tiveram a seguinte contrapartida:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Resultados imputados a subsidiárias e associadas	138.556	189.847
Recebimento de dividendos	(368.027)	-
Ajustamentos em ativos financeiros (capital próprio)	(5.903)	(2.003)
Participações financeiras	<u>(235.374)</u>	<u>187.845</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023 o Clube evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias:

30 de junho de 2024											
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Total de rendimentos	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	% detida	MEP p/ resultados	MEP p/ capitais	Investimento Financeiro	Provisão (Nota 13)
Subsidiárias:											
Euroantas, S.A.	Porto	90.594.217	9.183.012	51.411.205	2.530.425	97.430	52,996%	51.634	-	27.245.882	-
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	(370.453)	n/a	-	84,0%	-	-	-	(301.395)
FC Porto, Serv. Partilhados	Porto	14.693.689	14.552.463	141.226	9.653.462	90.544	96,0%	86.922	(5.903)	135.577	-
FC Porto, Futebol SAD	Porto	260.285.377	490.939.725	(230.654.348)	197.084.719	(20.075.335)	74,6%	-	-	-	-
								<u>138.556</u>	<u>(5.903)</u>	<u>27.381.459</u>	<u>(301.395)</u>

30 de junho de 2023											
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Total de rendimentos	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	% detida	MEP p/ resultados	MEP p/ capitais	Investimento Financeiro	Provisão (Nota 13)
Subsidiárias:											
Euroantas, S.A.	Porto	91.515.773	12.164.837	51.313.775	2.593.298	222.253	52,996%	117.785	-	27.194.248	-
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	(370.453)	n/a	-	84,0%	-	-	-	(301.395)
FC Porto, Serv. Partilhados	Porto	15.926.112	15.485.919	440.193	9.214.795	75.064	96,0%	72.062	(2.003)	422.585	-
FC Porto, Futebol SAD	Porto	305.533.323	516.115.294	(210.581.972)	153.398.509	(40.776.012)	74,6%	-	-	-	-
								<u>189.847</u>	<u>(2.003)</u>	<u>27.616.833</u>	<u>(301.395)</u>

Os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

A subsidiária FC Porto, Futebol SAD apresentava, em 30 de junho de 2024 e 2023, um total de capital próprio negativo. Uma vez que o Clube não havia assumido obrigações legais ou construtivas de cobertura de prejuízos desta associada, nem efetuou pagamentos a favor da mesma, o correspondente investimento foi relatado por valor nulo, não tendo sido reconhecido qualquer passivo relativamente à proporção do Clube nos prejuízos acumulados desta associada que excedeu o valor pelo qual o investimento se encontrava registado.

Apesar de as demonstrações financeiras individuais da subsidiária FC Porto, Futebol SAD, em 30 de junho de 2024, apresentarem um total de capital próprio negativo em aproximadamente 231 milhões de Euros (211 milhões de Euros em 30 de junho de 2023) e um fundo de maneiço negativo em aproximadamente 246 milhões de Euros (167 milhões de Euros em 30 de junho de 2023), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

Relativamente à subsidiária Euroantas, S.A., cujo restante capital social é detido pela FC Porto, S.A.D., o seu principal ativo é o Estádio do Dragão (ver Notas 8 e 21 das Demonstrações Financeiras consolidadas). Esta subsidiária integra as contas consolidadas da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D..

9 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Clube relativas aos exercícios findos entre 30 de junho de 2020 e 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção do Clube entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 e 2023.

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

Em 30 de junho de 2024 e 2023 a reconciliação do resultado líquido tributável apurado relativamente a cada uma das categorias de rendimentos com o imposto sobre o rendimento é como segue:

processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 13.

10 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2024 e 2023 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 de junho de 2024			30 de junho de 2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Caixa e depósitos bancários	124.926	-	124.926	171.743	-	171.743
	124.926	-	124.926	171.743	-	171.743
Clientes	4.338.941	(134.689)	4.204.253	15.543.711	(134.689)	15.409.022
Outros créditos a receber	3.457.099	-	3.457.099	1.658.420	-	1.658.420
	7.796.040	(134.689)	7.661.352	17.202.131	(134.689)	17.067.442
	7.920.966	(134.689)	7.786.278	17.373.874	(134.689)	17.239.185

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2024 e 2023, pode ser detalhada como segue:

	30 de junho de 2024				30 de junho de 2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Clientes	134.689	-	-	134.689	134.689	-	-	134.689
	134.689	-	-	134.689	134.689	-	-	134.689

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica de “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

Outros créditos a receber	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Outros acréscimos de rendimentos	55.974	108.395
Empresas do Grupo (nota 24)	3.042.791	1.251.158
Outros devedores e valores a regularizar	358.334	298.868
	3.457.099	1.658.420

A rubrica de “Outros devedores e valores a regularizar” inclui essencialmente o montante a receber da EHF (European Handball Federation) pela participação na *EHF Champions League* da época 23/24 (101 milhares de euros) e outros saldos relacionados com antecipação de pagamentos a fornecedores por fornecimentos a realizar no próximo exercício económico.

A rubrica de Clientes engloba essencialmente saldos com Entidades relacionadas (ver Nota 24).

11 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2024 e 2023, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Seguros	30.255	39.655
Outros Gastos a Reconhecer	80.077	124.506
	<u>110.332</u>	<u>164.161</u>

12 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

O Clube procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro*

Outras reservas

Reservas Estatutárias, as quais foram sendo reforçadas anualmente e até 30 de junho de 2017 pelo montante correspondente a 1% das quotas cobradas, ao abrigo do fundo de assistência a atletas previsto nos Estatutos. Com a revisão e aprovação dos novos Estatutos, este reforço deixou de estar previsto.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde na sua maioria aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã”) (64 milhares de euros) e ao impacto atuarial em capital do Plano de Pensões (26 milhares de euros).

13 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2024			30 de junho de 2023		
	Saldo inicial	Reforços/ Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços/ Reversões	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 8)	301.395	-	301.395	301.395	-	301.395
Outras provisões	576.810	-	576.810	576.810	-	576.810
	<u>878.204</u>	<u>-</u>	<u>878.204</u>	<u>878.204</u>	<u>-</u>	<u>878.204</u>

A rubrica de “Outras provisões” representa a melhor estimativa para eventuais responsabilidades adicionais a incorrer relacionadas com processos em contencioso fiscal, entre os quais se inclui o denominado “Plano Mateus”.

A Direção entende que as provisões constituídas em 30 de junho de 2024 e 2023 são adequadas face à graduação dos riscos que as mesmas se destinam a cobrir e à expectativa da Direção quanto à inexistência de impactos adicionais nas demonstrações financeiras anexas.

Responsabilidades para benefícios pós-emprego

O Clube assumiu o compromisso de conceder, a determinados empregados, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em julho de 2024 pela Mercer (Portugal), Lda. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2022
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	3,73%	4,00%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 são descritos conforme se segue:



	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Saldo inicial	306.125	329.500
Benefícios pagos	(37.189)	(38.815)
Custo de juros	8.608	9.677
(Ganhos)/perdas atuariais	25.924	5.763
Saldo final	<u>303.468</u>	<u>306.125</u>

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 9.633 Euros.

Ativos contingentes

Conforme referido na Nota 9, em dezembro de 2013 o Clube efetuou pagamentos de liquidações adicionais de processos fiscais, utilizando as provisões criadas para o efeito. No entanto, o Clube mantém ativas impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma o Clube tem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2024:

Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2024	Ativo contingente 30.06.2023
IRC 2004	Liquidação adicional	1.723.993	1.723.993
		<u>1.723.993</u>	<u>1.723.993</u>

Passivos Contingentes

vii) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Autores: Sport Lisboa e Benfica e Sport Lisboa e Benfica, Futebol, SAD

Réus: Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; Futebol, FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, S.A.; Jorge Nuno Lima Pinto da Costa; Fernando Manuel dos Santos Gomes; Adelino de Sá e Melo Caldeira e Francisco José de Carvalho Marques;

Processo: Ação de Processo Comum nº 9452/18.1T8PRT, no Tribunal da Comarca do Porto;

Valor: € 17.784.579,56;

Pedidos de condenação: € 17.784.579,56, a que acresciam outros pedidos relativos à imposição pelo Tribunal aos réus de ações e de omissões e de sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento, sendo:

- € 17.000.000,00, a título de indemnização equitativa pelos danos de difícil quantificação causados às autoras, acrescidos dos juros vincendos;
- € 784.579,56, a título de indemnização pelos custos e despesas diretamente incorridos para mitigar os efeitos das lesões às autoras até à data da petição, bem como no pagamento das quantias que se vencerem futuramente e que as autoras tenham de incorrer com a mesma finalidade, acrescido dos juros vincendos;

Decisão em primeira instância (condenação no pagamento de € 1.953.023,04, acrescido de juros e de quantia a liquidar em execução de sentença):

- e) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 523.023,04, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;
- f) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.430.000,00, acrescidos de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da correspondência das autoras;
- g) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento de quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos do negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado n.º 133;
- h) condenação dos réus em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento;

Decisão do Tribunal da Relação (condenação no pagamento de € 1.605.300,90, acrescido de juros, de quantia a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

- e) Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;
- f) os referidos na antecedente alínea foram condenados no pagamento de € 1.000.000,00, acrescida de juros, a título de danos não patrimoniais pela divulgação da sua correspondência;
- g) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado nº 133;
- h) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Decisão do Supremo Tribunal de Justiça (condenação no pagamento de € 605.300,90, acrescido de juros, em quantias a liquidar em execução de sentença e em ações e de omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras com sanções pecuniárias compulsórias para o eventual incumprimento):

- e) Futebol Clube do Porto, SAD, Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A., Avenida dos Aliados-Sociedade de Comunicação, S.A. e Francisco José de Carvalho Marques foram condenados no pagamento de € 605.300,90, acrescidos de juros, a título de danos emergentes;
- f) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto; FCP Media, S.A.; Avenida dos Aliados-Soc. de Com., S.A. e Francisco J. C. Marques foram condenados no pagamento título de danos reputacionais em indemnização em valor monetário a concretizar em ulterior incidente de liquidação;
- g) Futebol Clube do Porto, SAD; Futebol Clube do Porto e FCP Media, S.A. foram condenados no pagamento da quantia que se liquidar em execução de sentença relativamente ao dano causado às autoras pela apropriação, desde abril de 2017 até à data da liquidação, dos segredos de negócio constantes dos factos provados ns.º 128 a 134 e dos elementos clínicos de atletas constantes do facto provado nº 133;

- h) condenação dos réus (com exceção dos administradores da SAD) em ações e omissões relativas ao acesso e divulgação de correspondência das autoras e em sanção pecuniária compulsória de € 200.000,00 por cada eventual incumprimento;

Estado do processo: O processo encontra-se no Supremo Tribunal de Justiça, aguardando a respetiva tramitação neste Tribunal, designadamente considerando a invocada (em 22.05.2024) nulidade do Acórdão do STJ. É entendimento da Direção, que do desfecho deste processo não resultarão impactos materiais nas contas do Clube.

Garantias bancárias

Em 30 de junho de 2024, o Clube apresenta uma garantia bancária: 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

Outras responsabilidades

Não existem responsabilidades adicionais além das descritas ao longo deste documento.

14 PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 30 de junho de 2024 e 2023 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Outras dívidas a pagar, não corrente - Plano Mateus	2.265.667	2.265.667
	2.265.667	2.265.667
Fornecedores, conta corrente	14.253.305	21.992.801
	14.253.305	21.992.801
Conta corrente - associados	255.221	389.195
Pessoal	460.083	333.605
Outros acréscimos de gastos	2.039.912	1.757.726
Prémios a liquidar	118.538	88.169
Remunerações a liquidar	81.597	30.092
Outras dívidas a pagar	1.249.608	1.055.445
	4.204.958	3.654.233

Em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012, a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária parte do valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em



que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2024, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

A rubrica “Conta corrente – associados” inclui créditos obtidos pelos associados do FCP na compra de, nomeadamente, lugares anuais, utilização de cartão de crédito, utilização de cartão de sócio FCP em consumos Repsol, os quais podem ser utilizados em pagamentos de quotas, bilhetes, lugares anuais, merchandising FCP, entre outros.

O valor registado na rubrica “Fornecedores, conta corrente” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023	Natureza
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	507.907	-	Outros serviços
FCPorto - Serviços Partilhados, S.A.	3.817.828	3.430.816	Prestação de serviços de gestão
PortoEstadio, S.A.	2.547.589	12.480.268	Rendas e operacionalização e manutenção de instalações
Euroantas, S.A.	2.621.903	2.253.403	Rendas
Dragon Tour, S.A.	1.479.924	2.180.906	Aquisição de viagens
PortoSeguro	544.672	403.200	Seguros
FCP Media, S.A. e Avenida dos Aliados, S.A.	34.521	34.613	Conteúdos Porto Canal
Empresas do Grupo e relacionadas	11.554.343	20.783.207	
Outros fornecedores	2.698.962	1.209.594	
	14.253.305	21.992.801	

Estes saldos, essencialmente com partes relacionadas, apesar de classificados no passivo corrente, podem não ser exigidos a curto prazo, dada a relação com as respetivas Entidades.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos, não tendo verificado uma variação significativa, inclui essencialmente acréscimos de gastos com partes relacionadas (“Porto Estádio” e “Serviços Partilhados”).

O valor registado na rubrica corrente de “Outras dívidas a pagar” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Fundação Porto-Gaia	1.114.917	1.018.073
Empresas do Grupo e relacionadas	1.114.917	1.018.073
Outros credores	134.691	37.372
	1.249.608	1.055.445

15 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2024 e 2023 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2024		30 de junho de 2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Retenções na fonte	339.580	-	234.170	-
Estimativa de imposto (Nota 9)	(8.120)	-	(9.737)	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	206.952	-	209.407
Imposto sobre o valor acrescentado	407.651	-	283.988	-
Contribuições para a Segurança Social	-	67.665	-	60.308
Outros Impostos	-	-	-	50.545
	<u>739.111</u>	<u>274.616</u>	<u>508.422</u>	<u>320.261</u>

16 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2024 e 2023 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2024		30 de junho de 2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Quotas	301.620	-	385.980	-
Direitos de utilização de imagem	20.153	1.432.576	20.153	1.452.729
Cessão exploração Museu	73.558	1.838.942	637.500	1.912.500
Cessão Direitos de superfície	-	1.500.000	-	1.500.000
Outros rendimentos a reconhecer	180.552	-	206.509	-
	<u>575.883</u>	<u>4.771.518</u>	<u>1.250.142</u>	<u>4.865.229</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023 a rubrica “Direitos de utilização de imagem” dizia respeito a valores a reconhecer como rendimentos nos exercícios seguintes relacionados com a cedência de direitos de utilização de imagem ao Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, em 1996, por um período de 99 anos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2014 foi assinado entre a PortoComercial e o Futebol Clube do Porto um contrato de exploração do Museu do FCP (cuja abertura ao público ocorreu em outubro de 2013). De acordo com este contrato a PortoComercial adquiriu o direito de exploração do Museu durante um período de 20 anos, tendo pago antecipadamente o montante de 12.000.000 Euros relativos às rendas vincendas dos primeiros 8 anos. Em 1 de julho de 2017, e de acordo com aditamento celebrado entre as partes, a renda anual passou a ser de 637.500 Euros. Em 1 de julho de 2024, e de acordo com aditamento celebrado entre as partes, o período do contrato foi estendido para mais 26 anos.

Em 30 de junho de 2024 a rubrica de “Cessão de exploração Museu” corresponde às rendas do exercício de 2023/24 e seguintes (Notas 7 e 17).



Em 30 de junho de 2024 a rubrica “Cessão Direitos de Superfície” diz respeito à prorrogação do contrato com a PortoPetróleos, que foi estendido de 2028 para 2048 e que, portanto, só deverá começar a ser reconhecido após essa data.

17 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Clube em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Receitas associativas	7.429.786	6.021.492
Receitas desportivas	889.826	863.876
Serviços – Publicidade	2.996.751	2.580.022
Serviços - Cedências de instalações	4.596.052	4.513.971
Receitas comerciais	822.873	795.664
Serviços – Outros	11.834	35.354
	16.747.122	14.810.380

As receitas associativas incluem o valor de quotas (7.145 milhares de Euros em 30 de junho de 2024 e 5.759 milhares de Euros em 30 de junho de 2023), joias e cartões, cobradas aos associados.

As receitas relativas à Cedência de instalações são na sua maioria com Entidades relacionadas (3.746 milhares de euros), onde se inclui o Centro de Treinos do Olival. As receitas com Entidades não relacionadas totalizam 850 milhares de euros (2023: 758 milhares de euros), onde se inclui transações com a “Solinca”, “Invesaude - Gestão Hospitalar”, entre outras.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a rubrica “Receitas comerciais” inclui os montantes de 637.500 Euros em cada um dos períodos, referentes às rendas obtidas pela cessão de exploração comercial do Museu à entidade relacionada PortoComercial (Nota 16).

A rubrica de Serviços de publicidade, inclui receitas de 2.000 milhares de euros relativas ao protocolo com a PortoComercial iniciado a 1 de julho de 2022 para exploração comercial de todas as atividades ligadas aos suportes de comunicação do Pavilhão "Dragão Arena" associadas às várias modalidades do FCP.

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Trabalhos Especializados	3.414.677	3.417.685
Comissões	405.483	335.819
Energia e Flúidos	720.591	773.691
Rendas e Alugueres (Nota 6)	1.274.745	1.123.668
Relvados	427.951	366.337
Conservação e reparação	862.250	650.006
Deslocações e Estadas	963.389	797.072
Honorários	348.024	336.974
Vigilância e Segurança	492.775	372.270
Material Desportivo	312.178	289.210
Seguros	117.705	106.791
Outros	1.356.881	1.004.851
	<u>10.696.651</u>	<u>9.574.374</u>

A rubrica “Trabalhos Especializados” inclui essencialmente: (i) gastos relacionados com a operacionalização e manutenção das instalações cedidas, a cargo da empresa do grupo Porto Estádio; e (ii) prestações de serviços administrativos, financeiros, jurídicos por parte da sociedade do grupo - Futebol Clube do Porto – Serviços Partilhados.

19 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Remunerações de atletas e equipas técnicas	6.266.328	5.796.402
Remunerações do pessoal	515.205	348.312
Benefícios pós-emprego	8.608	177.161
Indemnizações	287.258	121.623
Encargos sobre remunerações	567.237	519.249
Outros	676.858	486.523
	<u>8.321.495</u>	<u>7.449.270</u>

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o número médio de pessoas ao serviço do Clube foi de 121 (30 de junho de 2023: 102).

	30.06.2024	30.06.2023
Administrativos	15	11
Técnicos desportivos	33	27
Atletas	73	64
	<u>121</u>	<u>102</u>

20 DEPRECIACÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	810.950	805.533
Propriedades de investimento (Nota 7)	403.089	403.089
	<u>1.214.039</u>	<u>1.208.622</u>

21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Rendimentos suplementares:		
Royalties	111.794	106.116
Rendimentos de propriedades de investimento	280.148	274.161
Imputação de subsídios para o investimento (Nota 5)	71.327	64.341
Outros rendimentos suplementares	27.908	9.227
Transferências de atletas	135.900	17.850
Outros	214.924	139.649
	<u>842.001</u>	<u>626.944</u>

22 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Impostos	25.678	24.557
Gastos com transferências de atletas	106.039	81.644
Outros	85.297	197.800
	<u>217.014</u>	<u>304.001</u>



23 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Juros suportados		
Outros	246	13.298
	<u>246</u>	<u>13.298</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho de 2024	30 de junho de 2023
Dividendos obtidos		
Outras entidades	93.063	322.734
	<u>93.063</u>	<u>322.734</u>

Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2024 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Comercial (71.119 Euros) e Porto Seguro (21.944 Euros). Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2023 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Comercial (301.299 Euros) e Porto Seguro (21.435 Euros).

24 PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2024 e 2023 o Clube apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:



	30 de junho de 2024				30 de junho de 2023			
	Contas a receber líquidas (Nota10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos /Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos/Diferimentos passivos (Nota 16)	Contas a receber líquidas (Nota10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos /Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos /Diferimentos passivos (Nota 16)
Subsidiárias:								
Euroantas, S.A.	-	(2.621.903)	-	-	-	(2.253.403)	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	-	(3.817.828)	-	(563.137)	-	(3.430.816)	-	(463.400)
FC Porto, Futebol SAD	-	(507.907)	2.280.633	(1.495.761)	11.636.094	-	104.722	(1.533.647)
Outras entidades relacionadas:								
Porto Comercial, S.A.	1.711.582	-	38.552	(2.040.463)	2.241.896	-	38.552	(2.675.231)
FC Porto Media	583.316	-	-	-	342.096	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	-	(2.547.589)	-	(985.137)	-	(12.480.268)	-	(978.922)
Porto Seguro, Lda.	27.303	(544.672)	-	(1.548)	5.359	(403.200)	-	(1.432)
Dragon Tour, S.A.	-	(1.479.924)	378	-	-	(2.180.906)	378	-
Fundação Porto Gaia	-	(1.114.917)	-	(30.583)	-	(1.018.073)	-	(26.827)
Avenida dos Aliados, S.A.	-	(34.521)	-	-	-	(34.613)	-	-
	<u>2.322.201</u>	<u>(12.669.260)</u>	<u>2.280.633</u>	<u>(5.116.629)</u>	<u>14.225.444</u>	<u>(21.801.281)</u>	<u>143.652</u>	<u>(5.679.459)</u>

Em 30 de junho de 2024 e 2023 o Clube apresentava as seguintes transações com partes relacionadas:

	30 de junho de 2024					
	Vendas e serviços prestados (Nota 17)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	Gastos com o Pessoal (Nota 19)	Outros gastos e perdas (Nota 22)	Juros e rendimentos similares (Nota 23)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)
Subsidiárias:						
Euroantas, S.A.	-	300.000	-	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	241.632	1.350.431	-	-	368.027	-
FC Porto, Futebol SAD	2.740.917	(245.155)	101.132	(101.714)	-	-
Outras entidades relacionadas:						
Porto Comercial, S.A.	3.669.635	645.153	-	-	71.119	111.794
FC Porto Media	195.708	-	-	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	83.904	1.982.411	-	908	-	-
Porto Seguro, Lda.	36.960	-	1.548	-	21.944	-
Dragon Tour, S.A.	5.700	915.804	-	-	-	-
Fundação Porto Gaia	-	225.086	-	-	-	-
	<u>6.974.457</u>	<u>5.173.729</u>	<u>102.680</u>	<u>(100.806)</u>	<u>461.091</u>	<u>111.794</u>

	Vendas e serviços prestados (Nota 17)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	30 de junho de 2023		Juros e rendimentos similares (Nota 23)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)
			Gastos com o Pessoal (Nota 19)	Outros gastos e perdas (Nota 22)		
Subsidiárias:						
Euroantas, S.A.	-	300.000	-	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	241.632	1.000.664	-	-	-	-
FC Porto, Futebol SAD	2.740.917	92.492	37.174	-	-	-
Outras entidades relacionadas:						
Porto Comercial, S.A.	3.703.853	430.082	-	-	301.299	106.116
FC Porto Media	195.708	-	-	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	83.904	2.119.702	-	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	36.960	-	1.432	-	21.435	-
Dragon Tour, S.A.	5.700	757.059	-	-	-	-
Fundação Porto Gaia	-	193.199	-	-	-	-
	<u>7.008.674</u>	<u>4.893.199</u>	<u>38.606</u>	<u>-</u>	<u>322.734</u>	<u>106.116</u>

25 ACONTECIMENTO APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 30 de junho de 2024, foram criadas duas empresas no Grupo FC Porto:

- Em 23 de setembro de 2024 foi criada a sociedade Dragon Notes, SA, cujo objeto social é a Prestação de serviços de consultoria, gestão, planeamento estratégico e investimento em sociedades comerciais.
- Em 11 de outubro de 2024, foi criada a sociedade Porto StadCo, SA, por cisão da PortoComercial. Esta sociedade ficará responsável pela exploração de várias linhas de negócio, associadas à exploração do estádio do Dragão, anteriormente exploradas pela PortoComercial. No dia 30 de outubro de 2024, a participada FC Porto – Futebol, SAD formalizou a venda, à Ithaka Infra III (“Ithaka”), S.L, de 30% dos direitos económicos, consubstanciados em 18,5% das ações, da Porto Stadco SA (“Porto Stadco”). Esta parceria decorrerá durante os próximos 25 anos.

No dia 10 de setembro de 2024, foi lançado o Portal da Transparência do FC Porto. Com toda a informação relevante sobre negócios estruturantes, transferências de atletas e outros detalhes relativos à vida institucional do Clube, trata-se de uma plataforma digital em permanente atualização, pioneira no futebol português, constituindo-se na melhor forma de prestar contas aos associados, acionistas e demais investidores do FC Porto.

26 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 11 de novembro de 2024. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia Geral de Sócios.

6. Certificação Legal de Contas às contas Individuais

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Futebol Clube do Porto (o Clube), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 57.487.009 euros e um total de capital próprio de 29.959.389 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.434.393 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Clube nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos pela participada Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (cujos indicadores patrimoniais se encontram detalhados na nota 8 do Anexo), as demonstrações financeiras consolidadas do Clube, que são apresentadas em separado, apresentam um capital próprio negativo e um passivo corrente consolidado bastante superior ao ativo corrente consolidado. Tal como mencionado nas demonstrações financeiras consolidadas, estas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. No que diz respeito às demonstrações financeiras individuais do Clube, o Balanço apresenta também, em 30 de junho de 2024, um desequilíbrio entre o ativo corrente e o passivo corrente, sendo o peso das entidades do Grupo Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. significativo, tal como detalhado na nota 24 do Anexo. Neste contexto, a exigibilidade do passivo com partes relacionadas dependerá do referido equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Clube de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Clube de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Clube.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Clube;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Clube para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Clube descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Clube, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 11 de novembro de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841
Registado na CMVM com o n.º 20170024

D. OUTRAS INFORMAÇÕES**1. Movimento Associativo**

		<i>distribuição por categorias</i>	
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2023	122.744	SENIOR	89.726
Admissões	9.906	Atleta	375
Recuperações	47	Correspondente	9.205
	<u>9.953</u>	Reformado	1.583
		Senior	78.563
Demitidos por falta de pagamento	239	JUNIOR	23.923
Pedidos de demissão	572	Atleta	522
Cheque sem provisão	0	Correspondente	1.099
Falecidos	93	Junior	22.302
	<u>904</u>	INFANTIL	18.137
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2024	131.793	Atleta	124
		Correspondente	569
		Infantil	17.444
		SÓCIOS REMIDOS	7
		SÓCIOS HONORÁRIOS	0
		SÓCIOS EMPRESA	0
		TOTAL	131.793
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	321
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	0
		Desemprego	167
		Doença	154

2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sá	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto	24-10-1994

SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cabral	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pães	28-08-1924
José Manuel Sarmento Beires	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Normam Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luís José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitscheck	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luís Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedroto	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennart Johansson	28-10-2004

